

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Adalclever Lopes – PMDB
1º-Vice-Presidente: deputado Lafayette de Andrada – PSD
2º-Vice-Presidente: deputado Dalmo Ribeiro Silva – PSDB
3º-Vice-Presidente: deputado Inácio Franco – PV
1º-Secretário: deputado Rogério Correia – PT
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

1 – ATAS

- 1.1 – Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
- 1.2 – 6ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
- 1.3 – 7ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
- 1.4 – Reuniões de Comissões

2 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

- 2.1 – Plenário

3 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 – MANIFESTAÇÕES

5 – PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

6 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA



ATAS

ATA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA EM 1º/6/2017

Presidência do Deputado Rogério Correia

Sumário: Comparecimento – Falta de quórum.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e a deputada:

Rogério Correia – Alencar da Silveira Jr. – Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Antonio Lerin – Arnaldo Silva – Bosco – Celinho do Sinttrocel – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Fred Costa – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Vítor Xavier – Léo Portela – Roberto Andrade – Tiago Ulisses – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

Falta de Quórum

O presidente (deputado Rogério Correia) – Às 14h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião por falta de quórum e convoca as deputadas e os deputados para as especiais de logo mais, às 20 horas, e de segunda-feira, dia 5, às 20 horas, nos termos dos editais de convocação.

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 31/5/2017

Presidência dos Deputados Adalclever Lopes e Rogério Correia

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata; discursos dos deputados Cristiano Silveira, Rogério Correia e Duarte Bechir; aprovação – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Questões de Ordem – Registro de Presença – Discussão e Votação de Pareceres: Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 132/2015; encerramento da discussão; votação do parecer; aprovação; verificação de votação; ratificação da aprovação – Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 287, 320, 615, 698, 797, 972,

1.084, 1.346, 1.420, 1.628, 2.668 e 2.459/2015, 3.794 e 3.840/2016 e 4.322/2017; aprovação – 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do deputado Rogério Correia; discurso do deputado Rogério Correia; requerimento do deputado Rogério Correia; deferimento – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.397/2016; discursos dos deputados Gustavo Valadares, João Leite, Felipe Attiê, Dalmo Ribeiro Silva e Gilberto Abramo; encerramento da discussão; requerimento do deputado Gustavo Valadares; deferimento; votação nominal do Substitutivo nº 1, salvo emenda e destaques; aprovação; votação da alínea “h” do inciso I do art. 12 da Lei nº 6.763, de 1975, a que se refere o art. 47 do Substitutivo nº 1; solicitação do deputado Gilberto Abramo; deferimento; leitura de dispositivos destacados; discursos dos deputados Felipe Attiê e Durval Ângelo; votação nominal da alínea “h” do inciso I do art. 12 da Lei nº 6.763, 1975, a que se refere o art. 47 do Substitutivo nº 1; ocorrência de falha no painel eletrônico; anulação da votação; questão de ordem; chamada de votação nominal; aprovação; questão de ordem; declaração de voto; questão de ordem; votação da alínea “i” do inciso I do art. 12 da Lei nº 6.763, de 1975, a que se refere o art. 47 do Substitutivo nº 1; discursos dos deputados Carlos Pimenta e Durval Ângelo; chamada de votação nominal; aprovação; votação da alínea “k” do inciso I do art. 12 da Lei nº 6.763, de 1975, a que se refere o art. 47 do Substitutivo nº 1; discursos dos deputados Gustavo Valadares e Durval Ângelo; votação nominal do dispositivo; aprovação; votação do art. 67 do Substitutivo nº 1; discurso do deputado Alencar da Silveira Jr.; questão de ordem; discursos dos deputados Gustavo Valadares e João Magalhães; votação nominal do dispositivo; aprovação; votação da Emenda nº 1; solicitação do deputado Gilberto Abramo; deferimento; leitura e votação nominal da Emenda nº 1; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.078/2015; encerramento da discussão; discurso do deputado Coronel Piccinini; votação nominal do projeto; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.875/2016; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Declarações de Voto – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Lafayette de Andrada – Dalmo Ribeiro Silva – Inácio Franco – Rogério Correia – Alencar da Silveira Jr. – Arlen Santiago – Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Coronel Piccinini – Cristiano Silveira – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Missionário Marcio Santiago – Noraldino Júnior – Nozinho – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

Abertura

O presidente (deputado Adalclever Lopes) – Às 10h5min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

– O deputado Sargento Rodrigues, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior.

O presidente – Com a palavra, para discutir a ata, o deputado Cristiano Silveira.

O deputado Cristiano Silveira – Gostaria que fossem incluídas na pauta as menções feitas pelos parlamentares por ocasião da visita dos agentes penitenciários a esta Casa ontem. Sabemos que ocorreu uma operação no presídio... O deputado Sargento Rodrigues vai me ajudar: onde foi, deputado Sargento Rodrigues? No Ceresp Gameleira. E parece que essa operação não foi bem conduzida. Uma suspeita pairava sobre os agentes, circunstâncias colocavam em dúvida a função e a idoneidade de alguns daqueles membros. Evidentemente, a operação acabou não obtendo êxito. Quero destacar sobremaneira que, na minha opinião – e isso tem que ser registrado em ata –, faltou a devida condução por parte do secretário do sistema prisional. É evidente que estamos falando da participação da Polícia Militar. O secretário precisa ter ciência dessas operações. O secretário precisa antecipar qualquer tipo de movimento por meio das informações. Então, lamento que o secretário do sistema prisional não tenha tido o devido cuidado na organização, no trato com as informações e na condução desse processo. Ele colocou os agentes como se fossem criminosos. Percebemos que houve instabilidade entre Polícia Militar e agentes. Portanto, quero que seja registrada em ata a manifestação que houve ontem, no Plenário, e também a dos parlamentares que fizeram uso da palavra.

O presidente – Com a palavra, para discutir ata, o deputado Rogério Correia.

O deputado Rogério Correia – Sr. Presidente, na ata de ontem, que estamos discutindo agora, constou que aprovamos uma emenda à Constituição, que foi assinada por 53 deputados que estavam na Casa durante o curto período em que recolhi as assinaturas para a referida proposição. Não houve objeção de nenhum deputado. Essa proposição foi também aprovada por unanimidade ontem – a PEC nº 45, que estamos chamando de PEC do Adveb. Quero fazer alguns esclarecimentos porque essa proposição tem uma importância muito grande e voltará, em 2º turno, se V. Exa. permitir, na semana que vem. Quero agradecer novamente às deputadas Celise Laviola e Arlete Magalhães, que aprovaram já em 2º turno, na comissão especial, a nova redação para a PEC do Adveb, que vem fazer justiça, mais uma vez, ao setor de educação, que todos nós, durante a campanha, dissemos ser prioridade, e agora precisamos colocar isso em prática para que a prioridade educação de fato exista. Os educadores, em Minas Gerais, não têm carreira desde que foi apresentado o chamado subsídio, que depois foi corrigido por meio da votação de um projeto de lei em 2015, fruto de acordo do governador Fernando Pimentel com o Sind-UTE, por meio da liderança da Profa. Beatriz Cerqueira. Nesse projeto de lei de 2015 aprovamos não apenas o piso salarial para a categoria dos trabalhadores da educação, mas também o reinício da carreira. Com o subsídio, tudo que era de carreira ficou dentro dele. Com isso, nada extrapola a carreira. Na prática, acabou-se com a carreira dos trabalhadores da educação. Diversas categorias tiveram, a partir de 2003 – aliás, todas –, a avaliação de desempenho. Como o subsídio era só para a educação, tudo isso ficou sumido dentro dele. A PEC do Adveb, ou a criação do Adveb, vem exatamente fazer justiça para que os trabalhadores da educação possam receber 5% a cada cinco anos, como recebem as demais categorias por meio da avaliação de desempenho. Isso estava na Constituição com uma vedação, que foi aprovada também; ela proibia que existissem duas avaliações por tempo de serviço, ou melhor, duas gratificações por tempo de serviço: no caso, a promoção e o quinquênio, ou o Adveb. Então, tivemos que alterar a Constituição, permitindo que possa haver, no caso da educação, o pagamento desse adicional. Isso foi o que aprovamos ontem. É uma conquista importante, e teremos, na semana que vem, a votação em 2º turno. Há um compromisso do governo, pois esse Adveb foi criado em 2015 para que seu pagamento se inicie apenas em janeiro deste ano, 2017, mas, havendo essa vedação constitucional, se não houver alteração, o governo não poderá pagar, por isso essa proposição foi apresentada. E o compromisso do governador é fazer o pagamento retroativo, desde janeiro até a sua aprovação em 2º turno e sua promulgação pelo presidente – tenho a certeza de que o presidente Adalclever Lopes o fará. Ai, sim, o governo terá condições de pagar esse Adveb a todos os trabalhadores efetivos da educação – isso faz parte da carreira – que, de janeiro de 2012 a janeiro de 2017, completaram, portanto, cinco anos. Assim, passarão a ter o primeiro quinquênio de 5%. Queria, terminando, presidente, dizer que, no caso da aprovação da PEC, não estamos gerando despesa, pois isso já foi previsto na aprovação do Adveb, na lei de 2015 que criou o piso e também a carreira na educação. Então, ao mesmo tempo que faço a discussão da ata, presidente, faço também uma solicitação. Temos que esperar, pela regra regimental, três dias após a aprovação do projeto em 2º turno na comissão especial – e foi aprovado ontem; agradeço à deputada Arlete Magalhães, que está aqui conosco, a presteza na aprovação da proposição. Já, na semana

que vem, como são três dias úteis, ele estará prestes a ser colocado em votação, portanto solicito ao presidente que, na terça-feira, possamos aprovar a PEC do Adveb e, com isso, permitir ao governador cumprir o compromisso feito com o Sind-UTE, em 2015, de iniciar o pagamento em janeiro de 2017. São essas as minhas discussões.

O presidente – Com a palavra, para discutir a ata, o deputado Duarte Bechir.

O deputado Duarte Bechir – Muito obrigado. Sr. Presidente; deputado André Quintão, líder do bloco; deputado Durval Ângelo, líder do governo; trago especialmente a V. Exas. e aos demais pares da Casa o seguinte: hoje, Campo Belo está em polvorosa, pois teve uma notícia que passo a ler aos presentes: “Caro deputado, a Escola José do Patrocínio Cardoso vai fechar no final deste mês. Você sabe sobre esse assunto? Qual o seu posicionamento, pois a escola é estadual? No aguardo da atenção”. Ou seja, estou sendo aqui cobrado pela imprensa. Como deputado majoritário – tive 60% dos votos da cidade na última eleição –, não tive a oportunidade de receber nenhuma menção a esse respeito, ou seja, não me foi dado conhecimento da decisão, apesar de ser uma escola centenária a Escola José do Patrocínio Cardoso. Essa escola, nos seus anos iniciais, formou muitos contadores, que hoje ainda trabalham em Campo Belo e em todo o Estado e no País. É uma escola importante, com uma estrutura física excepcional: quadra, salas muito bem-colocadas, acesso e rampa para deficientes. Então, ela tem todas as condições para permanecer aberta e foi noticiado que será fechada em 31 de julho. A população tem toda a razão, deputado André Quintão, deputado Durval Ângelo, de vir ao deputado e perguntar qual é o seu posicionamento. Deputado, o senhor é contra ou a favor? Ou seja, além das cidades onde somos votados, o deputado tem a cidade onde ele reside e à qual ele fica atento a todo o instante. Se ao menos este deputado e a direção tivessem sido notificados do fechamento da escola, teríamos tido a oportunidade de discutir, Marília, esse fechamento, teríamos conhecido o motivo do fechamento. Eu poderia, em vez de estar aqui hoje reclamando, estar junto com o governo, explicando o motivo do fechamento. Mas o fato não chegou ao conhecimento deste parlamentar. Sirvo-me da oportunidade e refaço o apelo ao líder do governo, deputado Durval Ângelo, ao deputado André Quintão, líder do bloco, para que ambos nos ajudem a marcar uma audiência ainda hoje junto à secretária Macaé, a fim de que eu possa falar com a minha querida gente de Campo Belo a respeito do fechamento dessa escola. Não posso ficar aqui sem uma explicação mínima para o fechamento da Escola Estadual José do Patrocínio Cardoso. Nós brigamos muito pelas nossas cidades. Somos embaixadores junto ao governo do Estado dos anseios dos nossos munícipes e de muitas entidades. Mas, quando se fecha a porta de uma escola, temos um retrocesso. As escolas devem permanecer abertas, Cel. Piccinini, para receber os alunos, para fortalecer a educação, que é a principal, uma das maiores e melhores indústrias de transformação. E hoje estou recebendo, por meio da imprensa, a informação de que a Escola Estadual José do Patrocínio Cardoso, em Campo Belo, vai fechar as suas portas no mês que vem, no dia 31 de julho. Então, meu presidente, Adalclever Lopes, V. Exa., que também tem família e interesses em Campo Belo, vamos fazer um trabalho conjunto. O Adalberto Lopes, irmão de V. Exa., é o atual vice-prefeito. Vamos fazer um trabalho conjunto com o governo e buscar a resposta, porque a Escola Estadual José do Patrocínio Cardoso está sendo fechada em Campo Belo. Eu aguardo, portanto, a manifestação do líder Durval, do nosso companheiro André Quintão, para que possa dar uma resposta ao povo de Campo Belo. Obrigado, presidente.

O presidente – Esgotado o prazo destinado a esta parte e não havendo retificação a ser feita na ata, dou-a por aprovada.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a apreciação de pareceres e de requerimentos.

Questões de Ordem

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Sr. Presidente, primeiramente quero parabenizar a direção do Detran. Acho que Minas Gerais hoje tem a pessoa certa no lugar certo. Contamos com o Dr. Rogério na direção do Detran. O Dr. Rogério é uma pessoa que

está modernizando aquela casa. *Data vênia*, as carteiras de motorista hoje tem todos os dados. Vemos modernidade em tudo que é feito ali. O Detran hoje está disposto a ajudar, melhorar e modernizar tudo que é solicitado. Então queremos parabenizar o Dr. Rogério. Quero lembrar também, presidente, que ontem estivemos no Detran ao lado do pessoal do *off road*, dos fora da estrada, dos proprietários de carros que fazem o UTV, o que hoje virou moda em Minas Gerais. Esses carros estão sendo apreendidos, presidente, por estarem fora dos padrões, com uma roda traseira mais larga. Minas Gerais sempre foi o berço do *off road*, das trilhas, pelas suas montanhas, e hoje essas pessoas que fazem dos seus carros um esporte passam por essa dificuldade. A Polícia Militar vem apreendendo esses veículos quando eles transitam no asfalto. Ontem o Dr. Rogério recebeu os proprietários, as associações, a federação mineira e ouviu a reivindicação que agora está levando ao Contran, que é o órgão maior. Agora precisamos da colaboração da Polícia Militar onde existem essas travessias no asfalto, já que estão fazendo *blitz* somente na travessia do asfalto em que você sai de uma trilha e vai para outra. Está na hora de a própria Polícia Militar ver isso com bom-senso e também mostrar e ajudar um esporte que sempre cresceu primeiro com as trilhas de motocicletas e agora com os jipes e com os UTVs. Sem dúvida nenhuma, está na hora de ajudar, presidente. Deixo meus parabéns à direção do Detran pela modernidade e pelo trabalho. Hoje o Dr. Rogério faz um trabalho que é reconhecido pelos outros estados. Estou falando do trabalho que ele faz no Detran. Agora precisamos pedir a colaboração da Polícia Militar. Por falar em impostos e em Detran, está na hora de esta Casa fazer jus a uma lei que apresentei, que é justamente a obrigatoriedade de imprimir e conceder os documentos ao veículo, mesmo com o imposto atrasado. Desde já, gostaria de comunicar a esta Casa que, mesmo que ela aprove, ou não, vamos entrar na Justiça em virtude da inconstitucionalidade da lei. Ninguém pode apreender nenhum bem por falta de pagamento de impostos. Primeiro isso precisa tramitar pela Justiça. Não se pode apreender um veículo por falta de pagamento de IPVA, nem tirar um apartamento de uma pessoa por falta de pagamento de IPTU. Temos de nos lembrar de tudo isso. Vamos entrar na Justiça com o parecer concluindo pela inconstitucionalidade dessa lei, que já foi aprovada nesta Casa. Por fim, peço a colaboração da comissão de Constituição e Justiça para que a minha lei que dá a condição ao veículo de transitar seja aprovada com certa urgência. Obrigado, Sr. Presidente.

O deputado Sargento Rodrigues – Sr. Presidente, primeiro gostaria de agradecer a V. Exa. por ter pautado o Projeto de Lei nº 1.078, bem como agradecer ao líder de governo, deputado Durval Ângelo, que também nos proporcionou, com base no entendimento, a entrada desse projeto de lei na pauta de hoje. Também quero cumprimentar os trabalhadores da educação que se fazem presentes nas galerias. Parabéns pela presença. Hoje contamos com os dois projetos em Plenário, tanto o Projeto de Lei nº 1.078, que trata da anistia aos policiais e bombeiros militares que participaram do movimento grevista há 20 anos, em 1997, e também o Projeto de Lei nº 3.875, do qual tive a satisfação de ser o relator em 1º e 2º turnos, na Comissão de Administração Pública, e de dar pareceres favoráveis. Também quero registrar a presença de diversos colegas, policiais e praças oriundos da Polícia Militar presentes nas galerias. Quero agradecer-lhes a presença. São nossos companheiros, estiveram conosco naquela greve em 1997, especialmente nos dias 13 e 24/6/1997. No 1º turno, obtivemos 46 votos dos deputados que aprovaram o Projeto de Lei nº 1.078, e agora faço questão de fazer um agradecimento a cada um deles que votaram “sim”, em 1º turno. Agradeço aos deputados Agostinho Patrus Filho, Anselmo José Domingos, Antonio Carlos Arantes, Antonio Lerin, Arlete Magalhães, Arnaldo Silva, Bonifácio Mourão, Bosco, Dalmo Ribeiro Silva, Dilzon Melo, Dirceu Ribeiro, Douglas Melo, Doutor Jean Freire, Elismar Prado, Fabiano Tolentino, Fábio Avelar Oliveira, Fábio Cherem, Felipe Attiê, Geisa Teixeira, Geraldo Pimenta, Gil Pereira, Gilberto Abramo, Gustavo Corrêa, Gustavo Valadares, Hely Tarquínio, Inácio Franco, Ione Pinheiro, Isauro Calais, João Alberto, João Leite, João Vítor Xavier, Lafayette de Andrada, Léo Portela, Nozinho, Paulo Lamac, Professor Neivaldo, Ricardo Faria, Roberto Andrade, Rogério Correia, Rosângela Reis, Sargento Rodrigues, Tito Torres, Ulysses Gomes, Vanderlei Miranda, Wander Borges e, em declaração à parte, deputada Cristina Corrêa e deputado Duarte Bechir. Quero agradecer o apoio que tivemos, em 1º turno, desses 46 deputados e solicitar também o apoio agora para votação em 2º turno. Realço ainda, Sr. Presidente, que esse projeto na verdade não traz grande alteração para os policiais, para os ex-praças da Polícia Militar, que foram incorporados ao Corpo de Bombeiros. No entanto, é uma questão de justiça. Trata-se de dizer que deve ser feita uma anistia por completo ao movimento grevista. A palavra anistia significa passar uma borracha, deputado

João Magalhães, é apagar tudo aquilo vivido à época. O comando da Polícia Militar, em 1997, colocou-nos todos na rua de forma arbitrária, de forma completamente desnecessária, obviamente desrespeitando uma série de dispositivos constitucionais. Naquele momento, em 1997, vivíamos com um salário miserável, com um salário de fome. Havia problemas gravíssimos de suicídio na corporação. Havia problemas gravíssimos, Sr. Presidente. Policiais militares suicidavam-se. Policiais militares, que tentavam a todo o custo ganhar sua vida honestamente, pegando bico, se desdobrando, estavam com uma série de problemas psicológicos que refletiam diretamente na família. Eu me lembro de um episódio que antecedeu à greve de 1997. Um soldado, do 13º Batalhão, foi preso pela guarnição da Polícia Militar depois de haver furtado em supermercado. Quando a Polícia Militar fez a apreensão e foi verificar o que ele havia furtado, deputado João Magalhães, percebeu que ele havia furtado duas latas de leite em pó. Elas estavam sendo levadas para seus filhos. Ao adentrar sua residência, para pegar a arma e a farda para entregá-las à viatura que as havia requisitado, ele acabou suicidando-se. São essas as marcas que ficaram. Até hoje os praças da Polícia Militar que foram expulsos naquele movimento não tiveram anistia por completo. A Emenda à Constituição nº 39, de 2009, diz: “Fica reintegrado ao Corpo de Bombeiros Militar...”. Não trouxe a palavra “anistia. Quero destacar, Sr. Presidente, que esse projeto é cópia fiel da Lei nº 12.505, de 2011, lei essa que foi sancionada pela presidenta Dilma Rousseff. Essa lei trouxe anistia penal e administrativa. O que estamos fazendo aqui é referendando-a. Infelizmente a administração pública é sempre muito teimosa. Parece que só tem um carimbo para dizer “não”. Foi assim que a Polícia Militar recebeu essa lei. Esse é um momento histórico. Esse é um momento ímpar na vida desses praças que até hoje clamam pela verdadeira justiça e pela verdadeira anistia. Sr. Presidente, hoje é um dia muito especial para esses que estão aqui representando o conjunto de 186 famílias que ainda necessitam dessa anistia. Quero também não só dizer da minha alegria pelos meus companheiros, mas registrar que estão presentes aqui o Sgt. Bahia, presidente da Associação dos Praças Policiais e Bombeiros Militares de Minas Gerais, o Sgt. Alexandre Rodrigues, presidente da Ascobom, o Cb. Álvares Rodrigues Coelho, presidente do Centro Social de Cabos, Soldados e Bombeiros. Portanto, eles estão presentes aguardando essa votação histórica. Da mesma forma, Sr. Presidente, para fazer justiça, assim como fruto de uma meia anistia, estamos presentes para votar a anistia aos trabalhadores da educação, por meio do Projeto de Lei nº 3.875, e fazer justiça com aqueles que realmente foram às ruas lutar por dignidade e melhores condições de trabalho, porque o único instrumento que o trabalhador tem é a greve, reivindicar, ir às ruas e cobrar. Não há outro mecanismo para o servidor público, de qualquer área, senão ganhar as ruas, clamar por justiça e pedir que realmente o seu trabalho seja reconhecido. Parabéns aos trabalhadores da educação que aqui vieram nesta manhã histórica. Os trabalhadores de educação e os praças da Polícia militar se encontram presentes. Quem sabe, presidente, sairemos daqui hoje com uma grande vitória, se assim o conjunto dos deputados permitir? Muito obrigado, presidente.

O deputado Cabo Júlio – Temos dois projetos de anistia para serem votados hoje. O primeiro é o projeto da educação, que vamos votar favoravelmente. Portanto quero fazer um apelo aos colegas deputados da base de governo. Temos, de uma vez por todas, de acabar com as feridas da greve de 1997. Há um projeto que, em meu entender, se o governo do Estado quisesse resolver o problema, já o teria resolvido com o projeto que foi votado em Brasília, deputado André Quintão, da anistia. Foi o governo do PT, da presidente Dilma, que concedeu as anistias administrativa e judicial, só que aqui ela não é cumprida. Portanto, quero fazer um apelo aos deputados da base pelo projeto do deputado Sargento Rodrigues: que, assim como vamos votar a anistia dos professores, votemos também a anistia dos policiais. Não faz sentido votarmos uma anistia, e não votarmos a outra. Qual é o sentido? Como deputado da base de governo, apelo aos colegas: precisamos ter coerência. Não há coerência se a gente votar uma anistia, e não votar a outra. Presidente, o apelo que faço é de que a gente, de uma vez por todas, resolva esse problema e cure essa ferida para que possamos andar. Deputado Sargento Rodrigues, V. Exa. tem o meu apoio junto aos nossos colegas da base. Estou falando em coerência. Estou vendo a movimentação de bastidores. Não há como a gente votar uma, e não votar a outra. Os professores merecem. É justiça. Vamos votar. O meu apelo é que, assim como vamos votar a dos professores que merecem – e vamos votar –, precisamos também votar a dos nossos colegas. Parabéns a todos vocês pela mobilização! Parabéns, deputado Sargento Rodrigues!

O deputado Vanderlei Miranda – Sr. Presidente, serei breve. Não vou ocupar todo o tempo a que tenho direito pelo Regimento Interno. Quero apenas fazer duas observações, presidente. A primeira delas complementa o que o deputado Cabo Júlio disse. Ele convoca a base de governo para votar esse projeto. Faço mais do que pedir à base de governo, peço à oposição que também vote conosco esse projeto, pois tenho a certeza de que ela entende a importância dele. Desde já agradeço à oposição por dar musculatura a essa votação, deputado Gustavo Valadares, para a aprovação desse projeto, que é muito importante. Tenho a certeza de que V. Exa. como líder não se furtará a dar o seu voto junto com os deputados da oposição. Se pudermos dar um nome a esse projeto ou a essa lei, uma vez aprovado, poderíamos dar o nome de Lei Cabo Valério. Sabemos que aquele movimento no ano de 1997 lamentavelmente foi marcado pela morte de um dos servidores da segurança. A partir dali se desencadeou uma série de outras situações. Aliás, como disseram o deputado Cabo Júlio e o deputado Sargento Rodrigues, essa ferida precisa cicatrizar, pois continua sangrando. Creio que, no coração da família do Cabo Valério, esse sangramento será para sempre; contudo, do ponto de vista da legislação, do ponto de vista da justiça, acho que, aprovado em 2º turno esse projeto, este com toda a certeza cicatrizará a ferida aberta em 1997. Essa é a minha questão de ordem, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Sr. Presidente, quero lembrar a esta Casa que o deputado Sargento Rodrigues está trabalhando nesse projeto há anos, e agora existe o compromisso de o aprovarmos aqui. Acho que não podemos mudar as coisas no andar da carruagem. Tudo que é tratado é para ser cumprido. Então, esta Casa agora mostrará que podemos fazer justiça com as categorias que estão aí e lembrar que o tempo está aí. Costumo dizer o seguinte: ninguém é obrigado a tratar, mas a cumprir o que tratou é. Agora esta Casa tem a obrigação de aprovar esse projeto. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Registro de Presença

O presidente – A presidência registra a presença, nas galerias, de alunos do 5º ano do ensino fundamental do Instituto da Criança, do Bairro Santa Lúcia, de Belo Horizonte. Obrigado pela presença.

Discussão e Votação de Pareceres

O presidente – Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 132/2015, dos deputados Fred Costa e Anselmo José Domingos, que institui o Dia do Ciclista no Estado. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado.

O deputado Gilberto Abramo – Verificação.

O presidente – É regimental. A presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às deputadas e aos deputados que não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. A presidência solicita às deputadas e aos deputados que ocupem seus lugares e informa que terá computada a presença, para efeito de quórum, o deputado que permanecer em Plenário e não registrar o seu voto.

– Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 38 deputados; estes e o presidente totalizam 39 parlamentares. Está ratificada a aprovação do Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 132/2015. À sanção.

– A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 287, 320, 615, 698, 797, 972, 1.084, 1.346, 1.420, 1.628, 2.668 e 2.459/2015, 3.794 e 3.840/2016 e 4.322/2017 (À sanção.).

2ª Fase

O presidente – Esgotada a matéria destinada a esta fase, a presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Vem à Mesa requerimento do deputado Rogério Correia em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que os Projetos de Lei nºs 3.397 e 3.875/2016 e 1.078/2015 sejam apreciados nessa ordem. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Rogério Correia.

O deputado Rogério Correia* – Presidente, para encaminhar, o requerimento que apresentei está invertendo a pauta e colocando para, logo após o projeto de urgência do governador, o projeto de anistia para a área de educação, superintendência e secretaria de Educação. Como temos três projetos, fizemos um acordo com a oposição, com os deputados Sargento Rodrigues e Cabo Júlio para que se mantenha a ordem, mas com o compromisso de que os três projetos sejam votados sem haver obstrução, a fim de que, ainda hoje, votemos os dois projetos de anistia, um posteriormente, e o outro hoje. Vou retirar o requerimento, mas com o compromisso feito publicamente com a oposição de que ambos os projetos sejam votados hoje e sem obstrução. Obrigado.

O presidente – A presidência defere a retirada de requerimento do deputado Rogério Correia.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.397/2016, do governador do Estado, que altera a Lei nº 14.699, de 6/8/2003, que dispõe sobre formas de extinção e garantias do crédito tributário, altera a Lei nº 6.763, de 26/12/1975, a Lei nº 13.470, de 17/1/2000, a Lei nº 14.062, de 20/11/2001, e dá outras providências. A Comissão de Justiça perdeu o prazo para emitir parecer. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública, com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, o deputado Gustavo Valadares.

O deputado Gustavo Valadares* – Sr. Presidente, tomei um susto agora achando que V. Exa. ia encerrar a discussão de forma antecipada.

Sras. Deputadas, Srs. Deputados, o Projeto nº 3.397/2016 foi um dos poucos, senão o único projeto encaminhado pelo governo a esta Casa que, quando chegou e foi protocolado, recebeu a simpatia, acredito, da unanimidade dos deputados. O projeto original tratava do Refis, programa que o governo federal já fez por diversas vezes para ajudar empresas devedoras de tributos a se adequarem, a se colocarem em dia com os entes públicos, neste caso estadual com o governo estadual e, no caso do governo federal, com o governo federal. Foi um projeto aplaudido por nós. Depois de dois anos e meio batendo cabeça, estava o governo do Estado, o governador Fernando Pimentel, encaminhando um projeto que levantaria uma boa receita para o Estado, proveniente desses recursos que até então estavam perdidos, de empresas que estavam em atraso com suas obrigações para com o Estado, e resolveria o problema das empresas. Então, todos os lados ganhariam: as empresas ganhariam, a geração de emprego e renda ganharia, o Estado ganharia, porque conseguiria levantar um dinheiro até então tido como perdido ou que estava inscrito em dívida ativa. Era um projeto interessante, e estava sendo aplaudido por todos nós.

Esse projeto chegou à Casa juntamente com aquele outro famoso projeto que cria os seis fundos, entre os quais dois fundos imobiliários que querem vender o patrimônio dos mineiros e pagar aluguel para imóvel nosso, do Estado, e o Estado quer pagar aluguel para dar dinheiro para investidor, uma confusão danada. Esse projeto, nunca quisemos aprová-lo, nem deixar que ele tramitasse na Casa; tanto é que conseguimos, depois de muita luta, tirar o regime de urgência dele. Mas esse do Refis era um projeto interessante que tinha a simpatia, inclusive, do nosso bloco de oposição. Ontem fomos convidados para a reunião conjunta das comissões, porque resolveram colocar o projeto em regime de urgência. Achávamos que queriam colocar em regime de urgência para, de forma urgente, urgentíssima, resolver o problema dessas empresas que têm débito com o Estado. Fomos à reunião conjunta das Comissões de Administração Pública e Fiscalização Financeira para discutirmos o parecer.

Deputado Antônio Jorge, chegamos lá, eu e os deputados João Leite, Tito Torres, Luiz Humberto e Felipe Attiê, prontos para aplaudir o projeto. Eu disse – o deputado Ivair Nogueira brincou – que ontem chegávamos àquela reunião, deputado Antônio Jorge, desarmados, porque até então era um projeto interessante para todos. Para nossa surpresa, assim que lá chegamos, fomos

surpreendidos com um projeto completamente desfigurado por um substitutivo. Um projeto que mudou completamente durante sua tramitação, em especial depois que foi aprovado o regime de urgência nesta Casa.

Hoje, o projeto não trata mais, em seu bojo, não tem como objetivo principal amenizar ou resolver o problema dessas empresas devedoras de tributos estaduais. O objetivo desse projeto, do Projeto de Lei nº 3.397/2016, tão somente é aumentar impostos.

Durante o ano passado, o governo do Estado tentou encaminhar um projeto para aumentar imposto do álcool, da gasolina e de mais algumas coisas. Naquela época sofreu uma resistência gigantesca da sua base, que disse: “Sr. Governador, nós já sofremos demais com aquele projeto que aumentou os impostos em 2015”. Só para lembrá-los: se já não está sendo cobrada, boa parte dos senhores será cobrada até outubro do próximo ano por conta do aumento dos medicamentos, cujo voto de V. Exas. foi a favor, do aumento do ICMS da energia, do ICMS dos serviços de telecomunicação, do ICMS do material escolar. Sofreram e estão sofrendo o desgaste daquela votação até hoje. Por conta disso, a base do governo, no ano passado, disse: “Sr. Governador, não mande mais projeto de aumento de impostos à Assembleia, porque nós não suportamos mais a pressão, não queremos esse tipo de projeto”. E o governador teve de retirar daqui um projeto que tinha encaminhado a esta Casa no início do ano passado, que tratava de aumento de impostos.

Mas agora ele traz isso de novo e quer jogar nas costas de cada um dos senhores e das senhoras esse desgaste. No início da sua tramitação, era um projeto simpático a todos, mas agora ele quer fazer vocês votarem aumento, o que vai afetar diretamente o bolso dos mineiros. Porque, quando se aumenta em 2% o ICMS da gasolina, o impacto vai direto para a bomba no posto de gasolina. Quando se aumenta em 2% o ICMS do álcool, o impacto vai direto para a bomba no posto de gasolina e conseqüentemente para o bolso do cidadão, para o bolso do mineiro. Mais do que isso, esse aumento, deputado Antônio Jorge, tem reflexo na tarifa do transporte público, seja em Belo Horizonte, seja no metropolitana, seja no intermunicipal, seja no interestadual. Quando se aumenta a gasolina, aumenta-se o álcool, e obviamente se aumenta o custo das empresas que prestam serviço de transporte público. Conseqüentemente virá o quê? Aumento do custo da passagem do transporte público em todo o Estado de Minas Gerais.

Quer o governador Fernando Pimental jogar mais uma vez nas costas de V. Exas. esse desgaste. Não satisfeito, resolveu agora aumentar também em 1% o IPVA dos carros de cabine estendida. O que ele faz com isso? No mínimo, no mínimo, no mínimo, ele está punindo o pequeno produtor rural. Deputado Antônio Jorge, sei que há uma casa em um lugar belíssimo, próximo ao Parque do Ibitipoca. Eu tenho a certeza de que seus vizinhos, para transportarem ração, milho e leite, não utilizam grandes caminhões, mas carros pequenos de passeio com cabine estendida. Serão esses pequenos produtores rurais que vão sofrer com o aumento de 1% do IPVA. E quer o governador jogar mais uma vez esse desgaste na conta de vocês, das senhoras e dos senhores, do conjunto dos 77 deputados desta Casa.

Entendam, deputados, que eu, como líder da Minoria, como um daqueles que tem feito oposição ao governo, aqui estou desarmado, deixando de lado a questão de situação e oposição e conclamando a cada um dos senhores e das senhoras para irmos juntos numa cruzada contra o aumento de impostos. Nós, do bloco de oposição, vamos votar favoravelmente ao projeto no que diz respeito ao Refis. Ele é interessante nesse ponto. E daremos a cada uma das senhoras e dos senhores a oportunidade de dizerem “não” ao aumento de impostos, quando apresentarmos – e já apresentamos – os destaques aos artigos desse projeto que tratam do aumento de impostos. V. Exas. não terão como se desculpar, dizendo que não tinham como votar contrariamente, porque o projeto do Refis era mais importante, precisava ser feito isso.

Faremos destaque de todos os artigos que tratam do aumento de impostos. Será que vocês vão querer ser mais uma vez tachados como deputados que aumentaram os impostos num momento de crise? As notícias de hoje davam conta de que já há 14 milhões de desempregados no Brasil. Esse aumento de impostos cai diretamente no bolso da família desse desempregado, de todos os

brasileiros, inclusive desses que fazem parte dos 14 milhões de desempregados. Não venham me dizer que não haverá impacto, porque haverá impacto, sim.

E o que mais me impressiona, senhoras e senhores, sendo muito franco e abrindo meu coração, é não saber onde está a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais neste momento. Onde está o senhor presidente da Fiemg, que não traz uma palavra, que não dá um telefonema ao conjunto dos 77 deputados, tendo em vista um *lobby* – no bom sentido do termo – contrário à aprovação da majoração, do aumento de impostos? Isso afetará diretamente aqueles corajosos, aqueles que ainda têm coragem de, mesmo frente à gigantesca carga tributária, mesmo frente a todas as dificuldades impostas pelo poder público, gerar emprego e renda no nosso Estado de Minas Gerais.

Sras. Deputadas e Srs. Deputados, o aumento do IPVA para carros de cabine estendida... Quando falamos em 1% do IPVA, deputado Antônio Jorge, fica parecendo que é muito pouco, mas são 33% de aumento no imposto. Praticamente 1/3 a mais do que se paga hoje terá que pagar o contribuinte que tem um carro com cabine estendida. São 33% de aumento. Não é 1% do IPVA, mas 33% do custo do IPVA de quem tem carro com cabine estendida.

Tenho ainda 17 minutos e vou me utilizar deles. Há ainda dois ou três deputados inscritos para falar. V. Exas. terão esse tempo para pensar, para colocar na balança se isso trará algum retorno a V. Exas. num futuro próximo, ou, mais do que isso, ao próprio Estado.

Há também outra questão: não há necessidade dessa pressa para a aprovação desse projeto porque, pelo princípio... O deputado Felipe Attiê está aí? O princípio da... Como se chama o princípio com base no qual temos que aprovar o aumento do imposto? (– Intervenção fora do microfone.) O princípio da anterioridade. Está aqui meu professor, Dr. Arnaldo, que também poderia me dar essa dica. Vamos aumentar um imposto agora que só vai ter efeito a partir de 1º/1/2018. Então, qual é a razão do regime de urgência? Qual é a razão da aprovação, a toque de caixa, desse aumento de 2% no ICMS da gasolina, de 2% no ICMS do álcool, de 1% ou de 33% incidentes no IPVA do carro com cabine estendida? Não há razão para essa correria, para esse afogadilho. Poderão V. Exas. discutir isso com mais calma até 31/12/2017. Se realmente julgarem que isso é mais importante do que preservar o cidadão mineiro, o contribuinte, que já está cansado da carga tributária, se acham que é melhor salvar um governo que está moribundo, pronto para morrer no ano que vem, nas eleições, tudo bem. Mas que pensem isso até o final de 2017, até 31/12/2017. Esse aumento de impostos não surtirá efeito agora. Não é necessária essa correria para a aprovação disso, se é que isso seria uma justificativa. Na crise em que estamos, nem mesmo a calmaria de seis meses de análise seria justificativa para aprovar uma majoração de impostos como essa.

Vou dar um exemplo para que isso fique ainda mais claro. Um carro de R\$40.000,00, de cabine estendida, que hoje paga R\$1.200,00 de IPVA, vai passar a pagar R\$1.600,00, ou seja, nós, deputados, aprovaremos ou não R\$400,00 a mais, dentro de 1h30min; são R\$400,00 para um dono de veículo automotivo de cabine estendida, fora o que vão aumentar no ICMS do álcool e da gasolina. O setor sucroalcooleiro, depois de passar anos e anos batendo cabeça, está vivendo um momento melhor agora. O deputado Arnaldo é do Triângulo, sabe da quantidade de usinas na região e do novo momento que elas vivem agora, e esse aumento pode impactar diretamente a produção de álcool, podendo afetar – e obviamente vai afetar – a geração de emprego e renda; essas usinas serão diretamente afetadas.

Mais uma vez, quero alertar o conjunto dos 77 deputados desta Casa: V. Exas. terão condições de dizer “não” ao aumento de impostos durante a votação do projeto. Vamos destacar os artigos que tratam do aumento de impostos do álcool, da gasolina, do IPVA do carro de cabine estendida.

Ah, lembrei-me agora de outro que está aumentando significativamente: o ICMS para quem faz compra no exterior. Por exemplo, vamos supor que o deputado Gilberto Abramo, um homem muito elegante, que sempre se veste muito bem, faça a compra de uma gravata no exterior; ela vem para cá pelo correio, e estão aumentando o ICMS desse tipo de serviço de 18% para 25%.

Aqueles que compram no exterior qualquer produto vão pagar 7% a mais de ICMS. Esse agora se tornou o objetivo principal do Projeto de Lei nº 3.397/2016.

O deputado João Magalhães (em aparte)* – Deputado, ouvi atentamente as palavras de V. Exa. É verdade que é muito difícil defender qualquer tipo de aumento de imposto, e gostaríamos de não ter que, em nosso relatório, contemplar o aumento desses quatro impostos. São quase 80 artigos, deputado, e, entre eles, há praticamente 78 remissões. Estamos fazendo remissão, praticamente, de todas as taxas em atraso; foi o maior programa de remissão de dívidas no Estado. Em grande parte, deputado, o projeto contempla os pequenos comerciantes, produtores rurais. Pela primeira vez, fizemos o Refis para o IPVA; para a remissão de taxas até R\$15.000,00, será remetido todo o débito.

O governo está prevendo a remissão de R\$1.500.000.000,00, mas pelos dados que estudamos vimos que essa remissão deve ser superior a R\$2.000.000.000,00, R\$3.000.000.000,00. Mas quando a gente faz remissão, temos também que aumentar, em algum momento, a carga tributária em um ou dois setores, para que possamos cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal. Nós não aceitamos diversas propostas que poderiam onerar principalmente a cesta básica, os medicamentos e, ao final, depois de muita discussão, esse aumento de imposto ficou restrito a quatro categorias. Um deles, como V. Exa. acabou de dizer, é das compras pela internet. Sabemos que o nosso mercado hoje sofre uma concorrência desleal dos produtos chineses, que estão em abundância no Brasil. Esse é um dos motivos do aumento da carga tributária, para evitar e conter um pouco essa inundação de produtos chineses no mercado.

Com relação ao aumento de IPVA, deputado, aquele que usa o carro como utilitário, conforme prevê a lei – e caminhonete utilitária não é cabine estendida, não é a SW4, não é uma Land Rover, isso não é carro utilitário, é um carro de passeio; o utilitário está mantido. Para aquele produtor rural, aquele comerciante que compra um veículo para o seu trabalho do dia a dia, para o transporte da sua mercadoria, da sua produção, o imposto está mantido em 3%. Acho inclusive que seria justo baixar para 2%. Mas, para não mexer na alíquota, foram mantidos os 3%. Apenas os carros de cabine estendida e cabine fechada, carros usados como automóvel, tiveram esse aumento. Como eu disse no início, gostaríamos de não aumentar nenhum imposto, mas, para fazer a remissão atendendo à Lei de Responsabilidade Fiscal, infelizmente tivemos que fazer uma pequena majoração. E fizemos apenas em quatro impostos. É justo? Era onde poderíamos fazer, não tínhamos outro espaço.

Eu acho que o projeto é bom, pode ter um pequeno aumento de imposto para todo mundo, um pequeno aumento na gasolina ou no álcool, mas ele traz um benefício que nunca aconteceu antes no Estado, como 50% de desconto na Selic para os pagamentos parcelados. Levamos em consideração que, nos últimos anos, a Selic andou em patamares muito altos, chegando a 14% durante 3 anos. Com essa receita, conseguimos um rebate de 50% na Selic. Apenas essa medida já é um ganho de bilhões de reais para a economia mineira e para o empresariado em geral. Obrigado, deputado.

O deputado Gustavo Valadares* – Deputado João Magalhães, eu respeito muito V. Exa. Assim como falo do deputado André Quintão, V. Exa. se colocou em uma situação complicadíssima: tentar explicar o inexplicável. A Lei de Responsabilidade Fiscal, neste caso das remissões, não te obriga a fazer aumento de impostos, até porque, com as remissões, o Estado não terá perda de receita, vai ter aumento de receita, vai ganhar um recurso que até então ele não tinha. Ele não perde. Pegando um número de exemplo, o Estado teria a receber de dívidas de empresas R\$100.000.000.000,00. Vamos supor que, com esse projeto da remissão, de perdão de dívida de multa e juros, enfim, ele recupere R\$50.000.000.000,00. Ele está recuperando um dinheiro que estava perdido, que havia sido deixado em segundo plano. Estou sendo obrigado a me contrapor a V. Exa., mas não há razão para aumento de impostos por conta desse projeto de remissão, porque ele traz novas receitas, traz aumento de receita para o Estado, e não perda. Está ali um deputado que é empresário, o deputado Braulio Braz, um dos maiores empresários do ramo de concessionárias do Estado de Minas Gerais, se não do Brasil. Ele será diretamente impactado com esse projeto, com o aumento dos impostos dos veículos.

Recebi aqui o *link* de um amigo presidente de uma grande entidade de classes, forte aqui no Estado de Minas Gerais, Bruno Fausto, presidente da CDL, me lembrando o seguinte: estamos convidando todos os deputados, inclusive aqueles que votarão

favoravelmente ao aumento de impostos, para amanhã comprarem produtos sem impostos. Sei de uma grande rede de farmácias que vai fazer, no dia de amanhã, o dia da compra de produtos sem impostos.

Estamos convidando todos os deputados, inclusive aqueles que votarão favoravelmente ao aumento de impostos, a comprarem produtos amanhã. Aliás, conheço uma rede de farmácia, uma dessas grandes redes de farmácia, que amanhã fará o dia da compra de produtos sem impostos. Estou convidando todos os deputados a irem amanhã até esses estabelecimentos que venderão todos os seus produtos sem a incidência da carga tributária. Vocês verão o que nós, brasileiros, já pagamos de imposto. Vocês verão a diferença de preço, seja de uma fralda, de um xampu, de um sabonete, da gasolina ou do álcool, cujo ICMS V. Exas. poderão aumentar em mais 2%.

Desmontei o principal argumento, e o deputado Felipe Attiê, que está inscrito, fará isso melhor que eu. Desmontei o principal argumento do governo para aumentar impostos por meio desse projeto. Para haver a remissão, o perdão de multas e juros de quem está devendo ao Estado, eles teriam que aumentar o imposto, mas isso não será necessário. A Lei de Responsabilidade Fiscal, aquela mesma que eles não se preocupam em cumprir, no tocante ao limite de pessoal, agora estão usando-a como argumento para dizer que precisam aumentar o imposto. Eles não têm argumentos.

Isso estará nas mãos de V. Exas., nas nossas mãos, daqui a 1 hora, 1h30min. O que vamos fazer com os contribuintes mineiros? Vamos continuar a penalizá-los com mais aumento de impostos, ou vamos salvá-los? Eles não são a causa desse desgoverno existente hoje no Estado de Minas Gerais. Não são eles os culpados pela insolvência, pela falência do nosso Estado de Minas Gerais. O único culpado chama-se governador Fernando Pimentel. Os mineiros não têm de ser a causa dessa crise em que Minas se encontra. Não são e nunca foram. A causa é o PT, do seu governador e dos seus companheiros que com ele fazem parte do governo. Não joguem essa responsabilidade nas costas de quem já sofre muito com a pouca ou nenhuma eficiência do governo do Estado e com o inchaço da máquina pública provocado pelo Partido dos Trabalhadores. Não façam isso.

Mais uma vez, todos os senhores e as senhoras, V. Exas. terão à disposição destaques na votação do projeto de lei do Refis para não votarem favoravelmente à majoração, ao aumento de impostos. Sras. Deputadas e Srs. Deputados, o povo já foi taxado há cerca de um ano, um ano e meio, pelos aumentadores de impostos. Fizeram isso aqui na Assembleia, mas não com o meu voto e não com voto do bloco da oposição. Aumentaram impostos de mais de 150 produtos, inclusive de medicamentos, material escolar, energia, serviço de telecomunicações, e agora querem aumentar, de novo, gasolina, álcool e IPVA.

Vou encerrar antes do minuto final, numa atitude, numa homenagem a cada um dos meus colegas, dos meus pares, pedindo a V. Exas. que pensem nos mineiros e na crise em que estamos. Será que eles e nós merecemos mais esse aumento de imposto para pagar conta de um governo omissivo, incompetente e que só trouxe retrocesso ao Estado de Minas Gerais? Muito obrigado, presidente.

Para terminar, peço o voto favorável ao projeto da anistia dos policiais e bombeiros militares. Muito obrigado.

O presidente – Com a palavra, para discutir, o deputado João Leite.

O deputado João Leite* – Sr. Presidente, deputadas, deputados, telespectadores da TV Assembleia, nossos militares, bombeiros e policiais militares que honram a Assembleia Legislativa com sua presença nesta manhã, deputado Sargento Rodrigues, representantes dos militares, Coronel Piccinini, deputado Cabo Júlio, oposição, sei que a Assembleia Legislativa votará e dará aos nossos policiais o reconhecimento depois de tantos anos. Queria saudar também todo o pessoal da educação que vem à Assembleia Legislativa para o atendimento de um pleito importante para a educação, com encaminhamento também favorável.

Sr. Presidente, não tomarei todo o tempo da discussão, até porque queremos votar os projetos de anistia que estão na pauta. Devo rapidamente dizer que ontem fomos surpreendidos. A oposição foi surpreendida. O deputado Gustavo Valadares me pediu que fosse substituir deputado na Comissão de Administração e de Fiscalização Financeira e me adiantou que o tema era Refis. Devíamos tratar das dívidas das empresas inadimplentes com o Estado de Minas Gerais e que elas teriam boas condições para pagar. Com isso,

teríamos então possibilidades de geração de mais emprego e de recuperação da nossa economia. Quando chegamos lá, tivemos conhecimento do projeto e dos pareceres.

População de Minas Gerais, é impressionante. O projeto que daria de alguma forma condições melhores para os patrões, para os empregadores de Minas Gerais pagarem suas dívidas, transformou-se num saco de bondades para o patrão, para o empresário, e num saco de maldades contra a população de Minas Gerais. Senão vejamos. Consta num dos parágrafos, na pág. 4 do parecer da Comissão de Fiscalização Financeira: “Existe ainda, no que tange ao crédito tributário relativo à taxa de fiscalização do transporte coletivo intermunicipal de passageiro, à taxa de gerenciamento, de fiscalização e expediente do transporte coletivo metropolitano, possibilidade de anistia”. Estamos falando de anistia para empresas de ônibus, de transporte de passageiros no Estado de Minas Gerais; de anistiá-los. Vão lá na rodoviária e peçam uma passagem gratuita para viajar para Montes Claros ou para algum lugar. E o governador quer anistiar as empresas de transporte de passageiros no Estado de Minas Gerais.

Deputado Gustavo Valadares, V. Exa. me falou que era um projeto tranquilo. Depois, na mesma pág. 4, o art. 29 do Projeto de Lei nº 4.136 dispõe sobre a possibilidade de extinção de dívida, mediante dação em pagamento ao Estado de obras de artes, de um quadro.

Imaginem, as empreiteiras não precisam pagar o que devem ao erário, basta darem um quadro de Portinari, de um desses pintores famosos, ou objetos históricos. Quer dizer, estamos trocando a dívida que poderia ajudar o governo do Estado a pagar em dia os nossos policiais.

O nosso policial que está na rua está recebendo de três vezes. Sou filho de policial e sei bem como é isso. Naquele tempo, já reclamavam que o meu pai lanchava na padaria. Como ele não vai lanchar? O cara fica 20, 25 horas na rua esperando o famigerado plantão até atender a ocorrência e vai comer o quê, se o governo do Estado retirou o direito de alimentação do policial que está nas ruas? Como ele vai comer? Olhem como tratamos os nossos policiais. Isso é inaceitável.

Hoje parece-me que há um retorno: vão devolver o helicóptero da saúde, de resgate, aos bombeiros. Eu estava achando engraçado, porque eles iam escrever “Polícia” no helicóptero dos bombeiros, onde estava escrito “Resgate – Bombeiros Militares de Minas Gerais”. Aí, quando o helicóptero com a inscrição “Polícia” for descer em um confronto armado da polícia com criminosos – quando é helicóptero do Samu, do resgate, todo mundo respeita –, vai tomar bala. Não é brincadeira.

Creio que o deputado Gustavo Valadares tomou o maior susto, porque, mais à frente, vemos o aumento de impostos sobre compras no exterior que vêm pelo correio, enquanto se anistiam as empresas de TV, de banda larga, beneficiando o patrão e colocando o peso no trabalhador, no empregado. Há também a questão dos medicamentos.

Depois, gente, e aí é o mais triste, eles usam a Lei de Responsabilidade Fiscal para aumentar os impostos. Aumentam o ICMS do álcool. Está provado. A oposição na Assembleia resistiu ao aumento de impostos do setor sucroalcooleiro, do açúcar e do álcool, e o que aconteceu? Foi a maior arrecadação da história de Minas Gerais no setor sucroalcooleiro. Não é aumento de impostos que vai aumentar a arrecadação do Estado. A pessoa tem o seu carro a álcool muitas vezes para trabalhar, porque o nosso transporte coletivo é péssimo, mas vão anistiar as empresas de transporte de passageiros, penalizando a pessoa que tem um carro a álcool. A pessoa vai ter que pagar mais. Quando chegar à bomba de álcool, pode preparar o bolso.

Primeiro, há ainda a alíquota da gasolina que sobe de 29% para 31%. “O que é isso, João Leite? São 2%”. Fale com quem tem carro. Às vezes, paro nos postos para abastecer meu carro e ouço as pessoas dizerem: “Ponha R\$10,00, R\$15,00”. É o dinheiro que elas têm para abastecer. E vamos aumentar o imposto da gasolina. Eu não. Voto contra todo esse projeto. Vieram me falar que era para ajudar a gerar emprego. Não é verdade. É para aumentar impostos. O deputado Dilzon Melo está falando que vota contra esse projeto também.

Depois vem o aumento da alíquota do solvente não destinado à industrialização, de 25% para 31%, e do solvente destinado à industrialização, de 18% para 30%.

Então, estamos falando daquilo que é misturado para fazer a limpeza na casa. O solvente vai aumentar de 18% para 30%. É item básico da higiene de uma família. Não me peçam para votar favoravelmente a isso.

Para terminar – como eu disse, não usarei todo o meu tempo –, estamos remetendo a decreto do governador várias iniciativas. O governador decretará, o governo ficará autorizado. Se vamos autorizar o governo a legislar, fecha-se o Parlamento. Para que a população nos colocou aqui? Para transferirmos para o governador a tarefa de legislar? Não. A população nos colocou aqui para nós fazermos a legislação, e não o Poder Executivo. Deve haver uma separação. Isso, para mim, é uma das coisas mais graves, ou seja, perdermos a nossa autoridade de legislar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, essa é a discussão que eu faço. Posteriormente encaminharei também a votação. Contudo, em homenagem ao pessoal da educação, que veio em busca dos seus direitos, e também aos policiais militares, bombeiros militares e seus familiares, assumo o compromisso de votar favoravelmente às anistias. Também assumo o compromisso de votar “não” a esse projeto e encerro a minha discussão para que possamos partir para a votação. Muito obrigado.

O presidente – Com a palavra, para discutir, o deputado Felipe Attiê.

O deputado Felipe Attiê* – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Vereadores presentes, pessoal da educação, soldados, militares e bombeiros que estão em busca da justa anistia, queremos dizer aos senhores que estamos vivendo, na Casa, o verdadeiro cavalo de troia. O governo anunciou que faria um projeto de remissão fiscal para devedores inadimplentes com o Estado, a fim de que eles possam pagar as suas contas para com Minas Gerais. Esse projeto de lei foi juntado a outro que permite ao Estado receber, por meio de adjudicação, esses imóveis em uma ação de pagamento de dívidas do Estado. Há horas em que eu penso que esse cavalo de troia, além de mais essa dos imóveis, traz aumento de tributos, de impostos, de IPVA e de ICMS. A população de Minas Gerais não aguenta mais esses aumentos. Apenas está faltando, nesse cavalo de troia, entregar uma carteirinha do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – Creci – para o Zé Afonso, o Pimentel e, é claro, o Helvécio Magalhães, secretário de Planejamento.

Eles deveriam ter uma carteirinha do Creci. Nunca vi quererem tanto comprar, receber imóvel para acertar dívida e vender imóvel. Por que esses três não montam uma imobiliária? Depois de saírem do governo de Minas, os três só poderão montar uma imobiliária.

Esse projeto que aumenta impostos não veio do governo. Ele foi proposto pela base aliada do governador. É uma iniciativa de projeto apresentado na Comissão de Administração Pública desta Casa, que propõe, segundo ela, respeitar o art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, com um aumento compensatório para fazer jus ao que haveria de perdas com a remissão dos tributos, com descontos de até 100%, de até 50% nos juros e na multa que estão sendo propostos para anistiar as empresas devedoras.

Ora, a Assembleia Legislativa fez aquilo que o governo não havia feito. O governo, hora nenhuma, em seu projeto de remissão de créditos, entendia que isso estaria encaixado no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Ele pensava que estaria somente fazendo um parcelamento dessas dívidas e, conseqüentemente, dando desconto nos juros e na multa, mas não mexeria no principal. Portanto, não há perda de receitas, pois o principal, que é o crédito, ficará permitido, e não precisaria ser usada nenhuma medida compensatória, até porque essa dívida não se recebe sem os descontos da multa e dos juros e passará a ser recebida gerando receitas extras. Então, não acredito que deveria haver esse aumento de impostos.

Puseram esse aumento de impostos no bojo, e, primeiro, o projeto é fraco e não tem uma memória de cálculo. O que é memória de cálculo do impacto orçamentário? A memória de cálculo é o detalhamento daquilo que há no projeto e que precisa ser explicado. Detalhamento do quê? Do que gerará de perda de receita e do que gerará de aumento de receita. É lógico que mandaram um impacto para cá vergonhoso. O José Afonso não tem jeito. Por que ele não tem jeito? O impacto veio assim: “De ordem do Sr. Secretário de Fazenda, informamos que o impacto orçamentário e financeiro é de R\$1.500.000,00”. Fulano de tal assinou lá. Isso quer dizer que ele tirou o dele da reta e pôs “de ordem do Sr. Secretário”. Onde está esse secretário que não assinou esse impacto? Onde está a memória de cálculo desse impacto, mostrando o que é memória?

Gente, o serviço público brasileiro é uma bagunça. A Secretaria de Fazenda deveria ter vergonha de não mandar um quadro da seguinte maneira: “Pretendemos receber tantos bilhões das empresas; com o desconto da multa e dos juros nesses tantos bilhões, deixaremos de arrecadar de multa e juros X; estamos aumentando os impostos; e arrecadaremos tanto com o aumento do IPVA da caminhonete, tanto com o aumento do ICMS da gasolina, tanto com o ICMS do álcool, tanto com o ICMS dos produtos importados por meio do correio e tanto com o aumento dos solventes industriais e dos solventes”. Assim seria feito um balanço e seria apresentado o impacto.

E a perda? Esse projeto está errado. Não tem memória de cálculo do impacto orçamentário e financeiro. Mais uma vez, o embromão das Alterosas, José Afonso Bicalho, secretário de Fazenda, embroma e enrola os deputados e manda para cá um fajuto impacto orçamentário e financeiro. Que vergonha, Sr. Secretário! Que vergonha! Ele devia estar lá tratando do gado gir, quando telefonou um homem da Fazenda e disse: “Ah, aqueles deputados chatos estão querendo o impacto orçamentário e financeiro”. “Escreva aí que é de R\$1.500.000,00.” Esse é o impacto. De ordem do Sr. Secretário, nó cego toda a vida e embromão das Alterosas, o impacto é de R\$1.500.000,00.

Agora, vejam bem: estamos dando um cheque em branco para o José Afonso, que está envolvido no mensalão mineiro, está condenado no Tribunal de Justiça, e recurso para cima. Se ele não tivesse essa condenação, eu nem estaria falando isso. Para chegar ao imperador José Afonso Bicalho e a seus súditos, Helvécio Magalhães – sem dúvida está lá nesse processo... Estarão eles lá com a caneta na mão, o chicote tributário, a pistola, o revólver tributário nos senhores industriais. Subiram os solventes industriais. Dona Maria, o produto que a senhora vai comprar para limpar fogão produzido em Minas, pelas empresas Politriz, Start, de Uberaba, do polo químico de Belo Horizonte e de Uberlândia, dona Maria, os produtos químicos da senhora vão ficar mais caros, porque o solvente industrial vai sair de 18% até 31%. Minha senhora, os óleos de soja e de canola, o óleo de girassol, que usa o solvente para arrancar dos vegetais – solvente chileno, importado, que é o melhor – vão ficar mais caro para a senhora. O produzido em Minas, pela DM, pela Cargill, pela Abc Inco. Já o de Goiás, da Caramuru Itumbiara, distante 120km, esse não sofrerá aumento. É assim que o governo de Minas vai fechando a indústria mineira e perdendo ICMS. O pior é que o governo de Minas quer uma pistola, um chicote tributário para que ele possa, desde que seu súdito industrial seja o beija-mão ou o pague propina... Porque estamos vendo isso no Fantástico, vimos o governador Azambuja ser acusado de que achacava os frigoríficos com o mensalinho, no domingo; vemos toda hora isso. Achacava para dar incentivos fiscais.

Vimos, também, a delação do Sr. Benedito Oliveira, dizendo – é a polícia federal que diz em milhares e milhares de páginas – que o governador Fernando Pimentel realmente fez um grande balcão de negócios no Ministério do Desenvolvimento Econômico, com incentivos fiscais para arrecadar recursos. A Caoa pagou propina que estava num apartamento lotado de dinheiro, uma quitinete, segundo o Bené e os seus comparsas – não sou eu quem fala – o que conseqüentemente abaixou a alíquota do imposto do IX35, em Anápolis, e a Hyundai/Caoa pagou a propina. Parece que já vi esse filme. A Assembleia insiste no erro de deixar que os solventes possam ir para 12%, 31%, 28%. Fica conforme a cara do cliente, conforme a necessidade do imperador da Fazenda e conforme o beija-mão, o acochambro e sei lá mais o que pode vir do industrial para ter desconto em seu solvente para produzir no Brasil.

Esse é o Brasil em que o Estado se mete em tudo, é o Brasil em que o Estado é o todo-poderoso. Esse é o Brasil do estado gigante, esse é o Brasil dos telejornais da corrupção, da propina, da confusão, onde, para ser um grande empresário, é preciso ter esquemas. Esses dois cafuços de Goiás, esse Joesley Batista e seu irmão – embora esses dois cafuços sejam mais espertos do que os 77 deputados que temos aqui –, colocam no bolso todos vocês, inclusive eu, porque a velhacaria deles não cabe, vai daqui a Nanuque o tamanho da velhacaria deles. Eles pegaram um açougue de fundo de quintal – conhecem da área, nasceram dentro disso, o pai já era comprador de boi, velhaco toda vida e conhecia o ramo de negócios – e usaram R\$11.000.000.000,00 do BNDES para montar uma empresa mundial de processamento de proteína animal.

A JBS é a maior empresa de carnes do mundo. Vamos ver o outro lado da maior empresa de cervejas do mundo, a Ambev. Jorge Paulo Lemann, banqueiro, fundador do Banco Garantia, comprou a loja americana, comprou a Brahma, depois montou a Antártica e a Skol, associou-se aos belgas. Como ele foi fazendo isso? Buscou dinheiro na Bélgica, em um primeiro momento, na Europa, para fazer a Ambev. E para fazer a Ambev e comprar a Anheuser-Busch americana, que é a Budweiser, por R\$50.000.000.000,00, ele foi aos investidores internacionais, como Warren Buffett, e pegou R\$50.000.000.000,00 com ele. Como pegou agora para comprar a Heinz, *catchup* mundial.

Temos cá dois matutos que pegaram bilhões no BNDES e corromperam o meio político para montar um império internacional, pois seria importante para o Brasil ter uma empresa internacional de carne. E, de cá, foi montado o império mundial da cerveja sem precisar do BNDES, sem precisar corromper ou fazer falcatrua para montar o que montou.

O Brasil não pode ter um sistema financeiro para financiar as empresas de que os políticos sejam os donos, um sistema no qual os homens de Estado mandem. Temos de fazer da Tramontina uma empresa mundial, a maior vendedora de panelas do planeta, a maior vendedora de facas, a maior vendedora de garfos, mas não é à custa de propinas. Ela tem de ter mecanismos e captar crédito. Ela tem eficiência, produtividade e conhece do seu negócio, como os irmãos velhacos conheciam também. Não vamos tirar o mérito deles, em razão de sua safadagem, porque eles têm mérito. Por mais que sejam asquerosos, como empresários, sabem ganhar dinheiro e conhecem o ramo, tanto é que compraram a Swift e a maior empresa de frangos, modernizaram essas empresas nos Estados Unidos, reduziram seus custos e não pararam mais, com geração de caixa para comprar outras empresas. O problema é que, para ser empresário no Brasil, o sujeito tem de ser espertalhão, tem de lidar com a classe política e ter acesso ao BNDES.

O que fazem o Itaú e o Bradesco no Brasil? Especulam com a dívida pública dos políticos, que gastam R\$170.000.000.000,00 do déficit público e vão bater às portas do Itaú, do Bradesco, da CEF e do Banco do Brasil para pedir que captem recursos no mercado financeiro a juros. É o governo a prostituta; e os bancos, a cafetina. E vão procurar os clientes, o dinheiro do povo brasileiro para cobrir o déficit do político que gasta mais do que arrecada, e são R\$170.000.000.000,00.

O sistema financeiro existe no Brasil para quê? Para rolar a dívida pública de um Estado perdulário, corrupto, que não permite que haja um sistema de crédito como o que existe nos Estados Unidos da América. O mercado de capitais e os bancos é que devem criar a JBS, a Apple ou a Microsoft; é que criam empresas no Japão, na Coreia, de outra forma. Aqui, temos de pedir bênção a político. De onde vem o dinheiro do BNDES? Dos impostos da D. Maria e do seu Joaquim. O BNDES pega dinheiro do Tesouro, do suor do povo brasileiro, dos impostos que o povo paga, para emprestá-lo aos empresários, a fim de eles promoverem o desenvolvimento econômico do Brasil, gerarem renda, emprego e novos tributos. O Brasil não tem um mecanismo autônomo para isso.

A Ambev só cresceu porque fez negócios internacionais, e Warren Buffett, um dos homens mais ricos do mundo, emprestou a Jorge Paulo Lemann e ao Beto Sicupira R\$50.000.000.000,00 para a compra da Ambev, enquanto os irmãos trambiqueiros de Goiás foram buscar recursos no BNDES para fazer as coisas acontecerem, por meio do maior esquema de propina da história do Brasil. Acham que esse título é da Odebrecht, mas a JBS concorre também.

E aí é o samba do crioulo doido. O projeto da Assembleia de Minas propõe o quê? O que o BNDES já faz. A D. Maria vai lá comprar uma caixa de fósforo e um sabão para tomar banho e paga IPI. Esse dinheiro vai para o Tesouro Nacional, que o empresta à JBS, aos empresários a 6% ao ano, para que possam ter dinheiro compatível com o que é justo pagar de juros. Porque o Bradesco e o Itaú querem emprestar dinheiro a 14%, e o governo paga. Cerca de 12%, 13% ao ano é o que a prostituta cobra dos cafetões Bradesco, Itaú, Banco do Brasil e Caixa para rolar a sua dívida pública. Ele não empresta dinheiro para a empresa gerar emprego, renda e negócio a juros de 6% ao ano. O governo tem de subsidiar esses juros com o dinheiro do sabonete e da caixa de fósforos que a D. Maria compra no supermercado. É o samba do crioulo doido. O País está de cabeça para baixo.

Os senhores deputados querem aumentar a gasolina, o álcool e o IPVA para financiar empresas que, infelizmente, não conseguiram cumprir as suas obrigações tributárias com o pagamento dos impostos e recebem descontos em multas e juros. E justificar que precisam subir o ICMS da gasolina?

Vejam o que vai acontecer nos postos de gasolina de Minas Gerais. O sujeito está na Anhanguera e vai cruzar o Rio Grande, indo em direção a Minas Gerais e São Paulo. Ele vai abastecer, encher o tanque no último posto, o Posto Japão, na beira da ponte do Rio Grande, na divisa de Minas Gerais com São Paulo. Ao passar em Delta, vê o preço e diz: “Que gasolina cara! Que álcool caro!”. Passa em Uberaba e diz: “Que gasolina cara!” Se for por Goiás, irá até Tupaciguara ou Centralina. Chegando lá, diz: “Que álcool caro! Que gasolina cara!”. E abastece na cidade de Itumbiara, do outro lado do Rio Paranaíba, no Estado de Goiás. Se for por Mato Grosso, ocorrerá o mesmo. Descerá até a Porto Alencastro, no Triângulo Mineiro, e os postos de gasolina ficarão a ver navios. Os postos de gasolina nas estradas vão ficar abandonados, fechados, e os frentistas, desempregados.

E os senhores deputados vão votar esse aumento da gasolina e do álcool em 2%, esse absurdo? O governo está chantageando as usinas de cana-de-açúcar. É um governo chantagista. Está dizendo a eles que, se não aumentarem o álcool e a gasolina, se fizerem qualquer movimento contrário, vai desprezar o crédito presumido da indústria do álcool. Estão botando a faca no peito deles. Se subir 2%, o prejuízo será menor que perder o crédito presumido? O governo está chantageando os usineiros do Triângulo Mineiro e do Alto Paranaíba. Pôs a faca no peito deles, pôs a mordaca na boca deles, mas não a coloca na minha. Eu não estou aqui para compactuar com o fechamento de postos de gasolina, com a perda do emprego de frentistas, com a destruição da riqueza de Minas Gerais pela ganância e pelo desenfreado tributário do Estado.

Isso vai acontecer com os postos de gasolina em Juiz de Fora, em relação ao Rio de Janeiro; na divisa com o Espírito Santo; na Bahia; no Mato Grosso, na divisa com o Triângulo Mineiro; em São Paulo, na divisa com o Sul de Minas. Nós não podemos aumentar esses tributos, Srs. Deputados.

O projeto é bom, quando trata da remissão. Realmente o relator João foi generoso ao conceder desconto de até 90%, 100% nas multas e nos juros, ajudando aquele que está em dificuldade econômica, mas traz no seu bojo uma serpente. O cavalo de troia tem uma cobra, dentro dele há uma cobra chamada aumento de impostos, que vai picar o senhor e a senhora que estão em casa. Não podemos votar esse projeto, não podemos concordar com isso.

Este Brasil não precisa de reformas. Este Brasil precisa de demolições. O prédio está todo condenado. Não cabe reforma política, não cabe reforma tributária, não cabe reforma trabalhista, não cabe reforma previdenciária.

O Brasil está num prédio condenado pela Defesa Civil. É demolição e reconstrução por meio de uma constituinte, porque esse sistema tributário nosso, esclerótico, louco, não existe em lugar nenhum do mundo. Eu só não conheço a Índia, que é um país tão grande quanto o Brasil, mas pretendo ir lá, numa hora dessas, para ver se lá, que é um país tão diverso e que nos parece confuso, tem um sistema tributário pior do que o do Brasil, um sistema injusto, um sistema de guerra fiscal, um sistema em que, para dar um desconto para uma empresa que não pagou seu tributo em dia, aumenta-se o imposto para a D. Maria encher a sua Honda 125 no posto de gasolina, com 2% de aumento de ICMS. Querem pegar aquela família que não cabe numa caminhonete de cabine simples, que ainda roda numa D-20 cabine dupla velha, e aumentar o imposto dessa caminhonete porque tem cabine dupla. Eles têm quatro, cinco filhos, que não cabem num carro comum. Querem pegar aquele fazendeiro que coloca suas coisas na carroceria e tem uma caminhonete de cabine dupla para levar os netos para a fazenda para ficar um pouco com eles, porque trabalha de domingo a domingo, e aumentar o IPVA de sua caminhonete.

Não podemos concordar com esses absurdos. O projeto da remissão é uma beleza, poderia ser votado. O cavalo de troia é bonito, mas dentro está a serpente do aumento de impostos, que escorcha, que desemprega, que fecha a indústria mineira, que vai fazer o óleo de soja e os solventes industriais ficarem mais caros. Não podemos concordar com isso. Tenho certeza de que os senhores deputados vão ter juízo. Quando falo que precisam demolir esse prédio chamado Brasil para construir um novo, que reforma não cabe

mais, é porque o Brasil precisa reformar suas relações. O Brasil é um país que deveria ter, como prioridade, o sistema logístico, porque ele é que vai gerar os impostos que o governo precisa para a educação. Ele é que vai gerar riqueza para dar emprego ao povo brasileiro. O Brasil é um país que, hoje, frente à Ásia, é o fim do mundo. Não temos saída pelo Pacífico, nossos produtos têm que passar pelo Canal do Panamá ou lá embaixo, na Terra do Fogo. O Brasil está em linha reta com a Coreia, com o Japão, com Pequim, com as grandes potências da Ásia, que hoje são a explosão de crescimento do mundo e que hão de dominar o mundo, como a China, a quase 18.000km ou 20.000km, enquanto os Estados Unidos e a Europa estão a 6.000km ou 7.000km delas. O Brasil é o fim do mundo para a Ásia. Não temos portos para sair com os nossos produtos por meio de ferrovias modernas e competir com os asiáticos. Nosso direito é um direito complicado, é um direito caro, é um direito enrolado, é um direito contencioso. Há o custo jurídico do Brasil, o custo logístico do Brasil, o custo trabalhista, o custo previdenciário. E a esquerda quer, com todos esses custos, que consigamos vender produtos em cima do México, que tem saída para o Pacífico; que exportemos produtos, como o Peru e o Chile; que possamos concorrer com a Europa; que possamos concorrer com os Estados Unidos, que tem saída para os dois lados da costa, que tem logística. Rapaz, o Ministério dos Transportes no Brasil sempre foi um balcão de negócios dos partidos que nomeiam o presidente do Dnit para montar esquema com as empreiteiras.

Se se fizer uma CPI no Dnit, os resultados serão piores que os da Petrobras e da JBS juntos; é um esquema. O Ministério dos Transportes não tem um planejamento logístico para o Brasil. Ai criaram essas agências de transporte para ajudar o consumidor, e sabem o que elas fazem? O pessoal das empresas vai até os políticos, que nomeiam, para a Agência Nacional de Transporte, a Agência Nacional de Energia Elétrica, representantes ligados a eles, para ferrar o consumidor; colocam a raposa para cuidar do galinheiro. As agências, que deveriam ser órgãos autônomos, são todas pelegos de quem detém o poder político. O presidente da República nomeia os sujeitos conforme sua cabeça, sem competência técnica, sem experiência. O PT pegou a ideia do Fernando Henrique de fazer como na Inglaterra, na Europa e acabou com ela; para nomearem representantes para essas agências, é preciso haver *lobby* político, indicação de senador, etc.; cada senador coloca um sujeito lá para depois lhe dar retorno. Ai, vem Fantástico, Jornal Nacional, Operação Lava Jato. Isso não acaba nunca; o modelo está podre, perdido.

E esse projeto aqui é mais uma loucura, mais um samba do crioulo doido: propõe para a D. Maria, ao abastecer, pagar a conta da remissão de uma empresa que está precisando de apoio financeiro e do perdão de sua multa e juros para poder pagar ao Estado, e o Estado poder arrecadar esse dinheiro, já que está quebrado. Este estado é o Rio de Janeiro amanhã. O Pimentel só empurra com a barriga e torce para que a quebradeira não chegue até a eleição. E a quebradeira é o não pagamento de salários, é o que vimos no Rio de Janeiro: empurra com a barriga, não toma nenhuma medida e infelizmente vai explodir, pois um mais um são dois para qualquer partido.

Infelizmente, é o que vai acontecer, e tenho dito isso aqui. Cada hora é uma invenção. Querem vender o Centro Administrativo; é um desespero de vender o almoço para fazer a janta. Não podemos aceitar. “Não” a esse pacote de aumento tributário aqui na Assembleia Legislativa e “sim” ao processo de remissão. “Não” ao pacote tributário do governo que, na verdade, é até inconstitucional, pois deputado não pode criar impostos, não pode aumentar impostos; essa é uma iniciativa de competência exclusiva do governador, e isso foi feito à revelia, por próprios deputados da Comissão de Administração Pública; embora em nome do governo, não é iniciativa do governador.

Então, estamos vendo um processo eivado de vícios, com um impacto orçamentário fajuto, de forma açodada, em um rolo compressor. Tiraram isso da cartola como um coelho, em um passe de mágica; é um belo aumento de tributos para justificar um benefício que as empresas estão esperando e merecendo; amarraram os dois e querem enfiar goela abaixo do povo de Minas Gerais. Voto contrário, Sr. Presidente, a esse pacote tributário, e voto a favor da remissão dos tributos. Muito obrigado.

O presidente – Com a palavra, para discutir, o deputado Dalmo Ribeiro Silva.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva* – Muito obrigado, presidente. Usarei a tribuna por cinco minutos em decorrência de outros oradores já terem se manifestado.

Srs. Deputados, Sras. Deputadas, há poucos dias recebemos aqui, no parlamento, esse projeto que hoje está para ser praticamente votado. No momento, entendemos sua importância, pois, em seu bojo, ele visa, acima de tudo, regularizar as empresas, o cadastro de insolventes e de inadimplentes, garantindo a elas a restituição da ficha limpa, do nome para o crédito a fim de trabalhar com o governo e ter novos créditos.

A princípio, quando esse projeto chegou à Casa, manifestamos nosso grande interesse em debatê-lo e conhecê-lo mais de perto, a fim de cada parlamentar, representando sua região, sugerir emendas, já que é um projeto complexo, muito extenso e visa exclusivamente à questão tributária.

Sabemos perfeitamente do seu conteúdo. É importante sim. Todos nós, parlamentares, temos acompanhado essa vida aflitiva do empresariado, do contribuinte junto à Secretaria da Fazenda. É parcelamento, é dívida atrasada, são honorários, são ações judiciais, são leilões sendo praticados com os bens dos contribuintes. E, com certeza, no bojo do projeto ele vem cessar, de pleno direito, dando oportunidade a todos os contribuintes, para que possam remir, pagar seus débitos e conseqüentemente tornar-se um contribuinte apto para buscar recursos junto às agências bancárias. Não obstante isso, caro deputado Alencar, todos os parlamentares receberam um aplauso, um pedido de 118 sindicatos da Fiemg, que se manifestaram pela importância e concordância com esse projeto. Então, mais do que nunca, a classe empresarial do Estado de Minas Gerais, analisando o bojo dos autos, entendeu por bem, dentro da essência do projeto, a sua aprovação. E nós recebemos o projeto, recebemos a solicitação e não tivemos, com certeza, condições de debatê-lo.

Mas, na realidade, pelo seu conteúdo, estava sendo agradável debater e sugerir emendas que proporcionassem o aperfeiçoamento desse grande instrumento para os empresários. Todavia, tomamos conhecimento inesperadamente de um substitutivo. O substitutivo vem, com certeza, trazer impactos, garantindo, assim, um ônus para o contribuinte no IPVA, no ICMS, na gasolina, e é exatamente nesse momento que os empresários estão preocupados. Estou recebendo aqui mensagens me perguntando que tipo de impacto vai ocorrer e em que efetivamente vai onerar a vida do contribuinte. E quando falamos em contribuinte, estamos falando dos cidadãos, de todos nós, principalmente em relação à gasolina, ao álcool, ao IPVA. Então, se esse projeto visa garantir, restabelecer, regularizar a vida do contribuinte que está em débito, seria um contrassenso trazer uma emenda para impactar, para onerar com os impostos, com o que nós não podemos concordar.

Entendo a importância do projeto. Todos sabemos que precisamos ter esse Refis tão necessário, um guarda-chuva para todos os empresários, todos os contribuintes, que não têm mais condições de arcar com essa carga tributária perversa. Sabemos das dificuldades. Quantas ações estão em andamento! Quantas empresas não têm condições de fazer financiamentos, sem condições de ter algum crédito, mesmo no processo de substituição tributária! Então eu quero, mais uma vez, já ratificando as palavras dos meus antecessores, manifestar a importância do projeto para os contribuintes, para o desenvolvimento do Estado. Porém, não posso concordar em hipótese alguma, e vamos destacar essas emendas que trazem, com certeza, ônus para os nossos contribuintes em um momento tão importante de recessão e de angústia para todos. Então estamos de acordo com o projeto como se encontra, mas não podemos concordar com a sua forma, aumentando a taxa tributária, principalmente na economia do Estado, na economia do País, no álcool, na gasolina, no ICMS e, principalmente, em outras condições que são trazidas aqui neste projeto pelo substitutivo. Fica aqui a nossa fala.

Tenho certeza absoluta de que esse substitutivo não vem ao encontro do manifesto de 118 sindicatos que entenderam a importância do projeto, mas não do substitutivo. Queremos, sim, receber os benefícios do Estado. Queremos receber inclusive a revitalização das ações tributárias, das ações que tramitam principalmente nos parcelamentos, mas não venham, nesse momento, trazer qualquer imposto que vá onerar a folha de pagamento, principalmente no combustível. Essa é a nossa manifestação.

O deputado Alencar da Silveira Jr. (em aparte)* – Deputado Dalmo, o deputado que nos antecedeu falava do secretário José Afonso Bicalho.

Gostaria de dar o meu testemunho da seriedade e de como o secretário José Afonso Bicalho sempre recebeu este deputado e vários outros deputados desta Casa, tenho certeza. O José Afonso Bicalho sempre ouviu as reivindicações dos empresários. Outro dia mesmo, levamos alguns empresários da região de V. Exa., do Sul de Minas, para reivindicar um regime especial e mostrar essa necessidade. Na mesma hora, o secretário José Afonso Bicalho pediu para nos atender. Então quero aqui dar o meu testemunho. Sempre tive um belo diálogo com o secretário, mesmo sendo oposição. É bom lembrar isso. Eu, deputado Alencar da Silveira Jr., e vários outros deputados desta Casa, sempre fui muito bem tratado, tratado respeitosamente pelo secretário que sempre me atendeu prontamente.

Neste momento, quero deixar registrado o meu descontentamento com a fala do companheiro que lhe antecedeu. Quero deixar isso bem claro. Trata-se de um secretário que sempre atendeu este deputado, bem como as reivindicações de todos os empresários, e não havia hora nem dia para isso. Sempre tive o retorno das ligações que fazia para o secretário, bem como os pedidos de audiência atendidos. O secretário José Afonso Bicalho sempre esteve de portas abertas, e quero dar o meu testemunho sobre o bom trabalho que sempre fez, no tocante a tudo o que pedi e solicitei a ele. Muito obrigado.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva* – Deputado Alencar da Silveira Jr., somente para manifestar a V. Exa. que o secretário Bicalho foi convidado pela Fiemg, ocasião em que todo o colégio de sindicatos esteve presente, os 118 representantes de sindicatos de todo o Estado de Minas Gerais, ocasião em que isso foi debatido com os empresários. Assim sendo, após esse longo debate e essa longa explicação, essa solicitação da Fiemg foi praticamente apresentada a todos os deputados e deputadas para a aprovação do projeto na sua essência, na forma do original. É isso que gostaria de manifestar. Mais uma vez, manifesto essa preocupação da Fiemg ao trazer ao conhecimento dos nossos deputados essa relação de solicitação de todos os sindicatos.

O deputado Duarte Bechir (em aparte) – Serei bem rápido. Apenas para dizer que a Associação Mineira de Antigomobilismo fez um pleito, que é muito justo. Os dois únicos estados do Brasil que cobram IPVA de veículos acima de 25 anos são Minas Gerais e Pernambuco. Ou seja, são os dois únicos estados da Federação que não valorizam os carros antigos, que são agrupados em associações, como acontece em Poços de Caldas, Juiz de Fora, Belo Horizonte, Araxá, São João del-Rei e tantas outras.

Estava discutindo com o líder deputado Durval Ângelo, e vamos apresentar, em 2º turno, uma emenda que dá isenção aos veículos de coleção com idade de 30 anos ou mais. Esses veículos terão isenção automática de IPVA, o que vai valorizar e incrementar a ação dos clubes de antigomobilismo. Sei que V. Exa. também é um apreciador, assim como nós, e por isso vim aqui tão somente para comunicar essa nossa emenda em 2º turno, que voltará à comissão. Muito obrigado.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva* – Para encerrar, presidente, gostaria de solicitar ao líder do governo a suspensão da tramitação desse projeto. Ele está tramitando em 1º turno, mas queremos que não vá a 2º turno sem um debate mais claro. Vamos discuti-lo de forma mais serena porque sabemos que a essência do projeto é boa. Porém, da forma como está sendo apresentado, ele está trazendo muita inquietude a todos os empresários e trará principalmente a todos os deputados se o aprovarmos. E ainda existe esse substitutivo com emendas e o aumento da carga tributária com o qual não podemos concordar.

O deputado Antonio Lerin (em aparte)* – Obrigado, deputado Dalmo Ribeiro Silva, e presidente. Só gostaria de registrar a presença do nosso ilustre embaixador Tilden Santiago, companheiro socialista, que está prestigiando esta reunião na manhã de hoje. Parabéns ao nosso companheiro Tilden Santiago. Que Deus o abençoe nessa nova caminhada. Tenho certeza de que caminharemos juntos. Um abraço e parabéns. Leve o abraço de toda a Assembleia Legislativa. Obrigado, presidente e deputado Dalmo Ribeiro Silva.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva* – Muito obrigado, presidente.

O presidente – Com a palavra, para discutir, o deputado Gilberto Abramo.

O deputado Gilberto Abramo* – Nem usarei a tribuna, até porque serei um pouco breve. Gostaria de dizer ao deputado Alencar da Silveira Jr. que o fato de um secretário receber um parlamentar não significa que ele é competente. Ele pode receber, mas nem sempre ele é competente para estar naquela pasta. Alguns secretários, nesta administração, realmente não têm competência para estarem nos cargos que exercem.

Gostaria de dizer, presidente, que meu posicionamento também será contrário. Votarei com a bancada da oposição, que fará seus destaques. Sou favorável à parte do projeto, mas não aos impostos. Isso por quê? Pelo meu modo de ver, essa não é a solução para que possamos reverter a situação que nosso Estado está vivendo.

Gostaria de fazer um adendo. O Estado deveria ter um pouco mais de preocupação com os projetos que encaminha e que faz. Tenho aqui em minhas mãos um relatório dos primeiros quatro meses deste governo relativo a patrocínios e a eventos. Só de patrocínio, o governo gastou R\$5.000.000,00 nesses 4 primeiros meses. Quer dizer, não justifica, deputado Felipe Attiê, aumentarmos aqui impostos, taxarmos com porcentagens maiores determinados produtos, uma vez que o próprio governo está gastando dinheiro patrocinando eventos. Fica difícil. Como exemplo, temos o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, festividade de 1º de maio de 2017, R\$40.000,00; temos aqui a 8ª Festa do Carro de Boi, R\$60.000,00; 2º Festival de Cultura, R\$50.000,00. É uma lista extensa dos eventos que o governo patrocinou, a qual passo às mãos do deputado João Leite. Em compensação, está encaminhando para cá aumento de impostos.

O presidente – Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Vem à Mesa requerimento do deputado Gustavo Valadares em que solicita votação destacada da alínea “h” do inciso I do art. 12 da Lei nº 6.763, de 1975, a que se refere o art. 47 do Substitutivo nº 1; da alínea “i” do inciso I do art. 12 da Lei nº 6.763, de 1975, a que se refere o art. 47 do Substitutivo nº 1; da alínea “k” do inciso I do art. 12 da Lei 6.763,1975, a que se refere o art. 47 do Substitutivo nº 1; e do art. 67 do Substitutivo nº 1. A presidência defere o requerimento de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda e destaques.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Braulio Braz – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Coronel Piccinini – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Nozinho – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tony Carlos.

– Registram “não”:

Antônio Jorge – João Leite – Sargento Rodrigues.

O deputado Bosco – Sr. Presidente, voto “sim”.

O deputado Iran Barbosa – Presidente, voto “sim”.

O deputado Noraldino Júnior – Sr. Presidente, meu voto é “sim”.

O deputado Douglas Melo – Sr. presidente, meu voto é “sim”.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 52 deputados. Votaram “não” 3 deputados. Está aprovado o Substitutivo nº 1, salvo emenda e destaques. Votação da alínea “h” do inciso I do art. 12 da Lei nº 6.763, de 1975, a que se refere o art. 47 do Substitutivo nº 1.

O deputado Gilberto Abramo – Presidente, apenas solicito a V. Exa. a leitura dos destaques.

O presidente – É regimental. Solicito ao secretário que proceda à leitura dos dispositivos destacados.

O secretário (deputado Dirceu Ribeiro) – (– Lê as alíneas “h”, “i” e “k” do inciso I do art. 12 da Lei nº 6.763, de 1975, a que se refere o art. 47 do Substitutivo nº 1, publicado na edição do dia 31/5/2017.)

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Felipe Attiê.

O deputado Felipe Attiê* – Srs. Deputados, é a chance. Até votaríamos contra esse projeto porque é o cavalo de troia com a serpente dentro. A serpente que há nesse presente bonito, que é a remissão para as empresas, é consumidor ir à bomba de gasolina, encher o tanque da sua moto e pagar 12% a mais de ICMS; é o viajante atravessar Minas Gerais sem colocar uma gota de combustível, se possível, enchendo o tanque em São Paulo ou no Rio de Janeiro ou no Mato Grosso ou na Bahia ou em Goiás, porque aqui a gasolina é a mais cara do Brasil. Sr. Presidente, é o solvente, aquele que se usa para fazer o óleo de soja, o óleo de canola e os produtos químicos para limpar o fogão. Ele é usado também para se fazerem os produtos de beleza. O solvente industrial está passando de 18% para 31%. Vejam o aumento de mais de 50%. Isso refletirá no preço do óleo de soja e dos produtos de beleza. Vejam o aumento do preço da gasolina refletido em toda a cadeia. Os senhores têm a oportunidade de retirar esse aumento que eu vou mencionar, João, porque ele é inconstitucional, é ilegal, foi proposto por deputado. Tinha de ser pelo governador. Vou à Justiça com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, porque isso tem vício de iniciativa. Não vou aceitar isso, porque deputado não pode propor aumento de tributos. Isso é matéria de competência e iniciativa exclusivas, e a Comissão de Administração Pública – o governador nem tinha enviado o aumento de tributos – colocou a serpente dentro do cavalo de troia para picar a senhora, na hora em que for colocar gasolina no carro; para picar o senhor que comprou um boné importado e vai recebê-lo pelo correio, em razão do aumento do ICMS; para picar a senhora que vai comprar um produto para limpar o fogão que está com cheiro de gordura; para poder arrebentar com o valor da cesta básica, pois o preço do óleo de soja e do óleo de canola produzidos pela ADM Minas, pela Cargill e pela ABC Inco, vai subir. Isso inviabilizará a concorrência com Goiás e com a Caramuru, do outro lado do Triângulo Mineiro. Itumbiara não terá o aumento do seu solvente. O aumento custará 31%. Quase 60% do preço da gasolina é composto de tributo. Você vai ao Paraguai, a gasolina é mais barata. Você vai à Bolívia, a gasolina é mais barata. Você vai ao Gabão, na África, a gasolina é mais barata. Você vai a tudo quanto é lugar.

O petróleo é nosso. A Petrobras é nossa, e o brasileiro, coitado, excomungado, paga a gasolina mais cara, porque tudo quanto é paiseco aqui não tem... O Paraguai, um país que falsifica cigarro, que vive de muamba em cima do Brasil, tem gasolina mais barata que a nossa, porque não cobra 31% de ICMS. E o IPI, o PIS e o Cofins? E a Cide? E não sei o que mais? Não há condição de tocar o Brasil dessa forma. Um país que não tem um pocinho de petróleo tem gasolina mais barata que a do Brasil. Votem “não”. Devemos votar “não”, destacando esse aumento da gasolina. Vamos derrotar esse aumento da gasolina e dos solventes que afeta os produtos de beleza, a comida e tudo.

Sr. Deputados, digam “não” a esse aumento. Esse é o nosso encaminhamento, Sr. Presidente, para livrar, para poder dar uma paulada na cabeça da serpente que está dentro desse presente de grego, desse cavalo de troia, que é esse aumento de tributos que está embutido dentro desse projeto para picar o povo mineiro.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Durval Ângelo.

O deputado Durval Ângelo* – Vejam bem: estou há 23 anos nesta Casa. Já votei, em diferentes governos, aumentos sobre a carga tributária. Essa é a primeira vez que estou votando um projeto que premia o contribuinte adimplente, aquele que está em dia com seus tributos.

Pela primeira vez votarei um projeto que tem um plano de renegociação de dívida o mais amplo possível. Pela primeira vez votarei um projeto em que o pagamento pode ser feito não apenas por numerário, mas também por bens patrimoniais. Pela primeira vez votarei um projeto, sem que as galerias estejam cheias de pessoas trazidas pelos sindicatos patronais nos vaiando e dizendo que são contra. Pela primeira vez votarei um projeto, sem receber um telefonema de um sindicato patronal, pedindo para eu ser contra. Recebi dezenas de telefonemas pedindo que eu vote a favor do projeto. O deputado Ivair Nogueira, líder da fiscalização financeira, deve ter recebido muito mais. Deputado João Magalhães, V. Exa. deve ter recebido muito mais apelos de empresários para agilizar a votação.

Então, minha gente, a Lei de Responsabilidade Fiscal, como bem disse o relator, deputado João Magalhães, estabelece a questão da compensação. Houve uma negociação com o setor sucroalcooleiro para permitir acesso a créditos retidos e, ao mesmo tempo, pagamento do tributo pela estimativa. Isso implicava um aumento do álcool de 14% para 16%. E o setor concordou com isso, pois os benefícios são muito bons. Houve um pedido do setor para que equiparasse a gasolina ao álcool, devido à questão de mercado.

Pela primeira vez está em discussão um aumento de tributo a que o setor produtivo é favorável. Onde está o pessoal das galerias? Onde estão as caixas de *e-mails* de vocês cheias de mensagens para votarmos contra? Votaremos “sim” a esse dispositivo, pois ele representa a oportunidade de crescimento e de desenvolvimento do Estado. Ele representa aquilo que o deputado Dalmo Ribeiro Silva disse com grande sabedoria, que é a regularização das empresas que se encontram na marginalidade por estarem inadimplentes. Regularizaremos cerca de 100 mil empresas no Estado e beneficiaremos os municípios com o repasse do IPVA e com os 25% do ICMS.

Votaremos “sim”, com a alma cheia e com a certeza de que faremos o melhor para Minas Gerais.

O presidente – Em votação, a alínea “h” do inciso I do art. 12 da Lei nº 6.763, de 1975, a que se refere o art. 47 do Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio do painel eletrônico.

O presidente – Tendo em vista a ocorrência de falha no painel eletrônico, a presidência torna a votação sem efeito. A presidência vai renovar a votação do projeto, nos termos do inciso I do art. 263 do Regimento Interno.

Questão de Ordem

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Sr. Presidente, só para esclarecer a este Plenário que a Assembleia do Paraná estava comprando um painel igual ao nosso. Vou ligar para o presidente e dizer que dê uma olhada direitinho, porque a Visual não está cumprindo bem o seu papel. Fica aí. Alô pessoal da Visual, vamos tentar resolver o problema do painel para que isso não aconteça. Minas Gerais sempre foi exemplo para as outras assembleias do Brasil, presidente.

O presidente – Em votação, a alínea “h” do inciso I do art. 12 da Lei nº 6.763, de 1975, a que se refere o art. 47 do Substitutivo nº 1. A presidência solicita ao secretário que proceda à chamada dos deputados para votação.

O secretário (deputado Rogério Correia) – (– Procede à chamada de votação nominal.)

– Votaram “sim”:

Durval Ângelo – André Quintão – Agostinho Patrus Filho – Tadeu Martins Leite – Lafayette de Andrada – Inácio Franco – Rogério Correia – Anselmo José Domingos – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bosco – Cabo Júlio – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Fábio Cherem – Geraldo Pimenta – Glaycon Franco – Gustavo Santana – Iran Barbosa – Ivair Nogueira – João Magalhães – Leonídio Bouças – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Missionário Marcio Santiago – Nozinho – Roberto Andrade – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes.

– Votaram “não”:

Gustavo Valadares – Dalmo Ribeiro Silva – Alencar da Silveira Jr. – Antônio Jorge – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Braulio Braz – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Coronel Piccinini – Dilzon Melo – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Felipe Attiê – Gilberto Abramo – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues.

– Votaram “branco”:

Hely Tarquínio – Isauro Calais – Noraldino Júnior.

Questão de Ordem

O deputado João Leite – Sr. Presidente, como determina o Regimento, não foi utilizado o microfone para os votos “sim”. O Regimento é claro, Sr. Presidente. Peço verificação de votação.

O presidente – Deputado João Leite, a lista de votação está à disposição. Os deputados votaram, e V. Exa. pode ter acesso imediatamente à lista.

O deputado João Leite – Sim, Sr. Presidente. O Regimento determina que é ao microfone. Os deputados não utilizaram o microfone. O 1º-secretário não registrou o voto de cada um. Então eu peço verificação de votação, mas da maneira correta, como determina o Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

O presidente – Eu vou pedir ao 1º-secretário para ler o nome e o voto de cada um. Isso satisfaz a V. Exa.?

O deputado João Leite – Atende, sim, Sr. Presidente.

O presidente – Muito obrigado. Deputado Rogério Correia, V. Exa., atendendo ao pedido do deputado João Leite, que é regimental, antes do resultado, leia o nome de cada parlamentar e o seu voto “sim”, “não” ou em branco.

O secretário – (– Lê a lista de chamada de votação, com os respectivos votos.)

O presidente – Antes de proferir o resultado, parece que os deputados Isauro Calais e Noraldino estão retificando o voto para “sim”.

O deputado Isauro Calais – Estamos retificando o nosso voto e votando “sim”.

O secretário – Estão retificados, Presidente. Isauro Calais, “sim”; Noraldino Júnior, “sim”.

O presidente – Votaram “sim” 37 deputados; votaram “não” 23 deputados; houve 1 voto em branco, totalizando 61 votos. Está aprovada a alínea “h” do inciso I do art. 12 da Lei nº 6.763, de 1975, a que se refere o art. 47 do Substitutivo nº 1.

Declaração de Voto

O deputado Gilberto Abramo – Presidente, como eu disse anteriormente, eu fui favorável ao projeto porque entendo que traz desenvolvimento para o Estado, mas não sou favorável ao aumento de taxas. O deputado Durval disse que ninguém mandou *e-mail* reclamando, mas eu ficaria admirado, teria uma admiração se os empresários realmente ligassem aplaudindo. É uma coisa um tanto quanto sem lógica. Então eu vou continuar, em relação às taxas, votando com a oposição. Sou da base, mas votarei com a oposição, porque entendo que não é o mecanismo para o desenvolvimento do Estado.

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Declaração de voto, Sr. Presidente.

O presidente – Quero apenas anunciar que foi feito um acordo agora de que as declarações de voto serão apresentadas no final, para não se estender o processo de votação.

Questão de Ordem

O deputado Gilberto Abramo – O acordo foi feito com os líderes?

O presidente – Sim, depois que V. Exa. já o tinha feito, nós lhe demos a palavra, para declaração de voto, e os líderes fizeram acordo para que a declaração fosse feita no final.

O deputado Gilberto Abramo – Compreendo, Sr. Presidente. Só fiz essa questão de ordem porque, no meu entender, o então líder do bloco deveria reunir o bloco para se posicionar.

O presidente – Mas foi depois que V. Exa. já havia feito. Portanto, V. Exa. teve a prerrogativa de fazê-lo no momento em que achou necessário.

Votação da alínea “i” do inciso I do art. 12 da Lei nº 6.763, de 1975, a que se refere o art. 47 do Substitutivo nº 1. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Carlos Pimenta.

O deputado Carlos Pimenta* – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, escutamos o nosso colega, companheiro, deputado Durval Ângelo, quando fez uma análise perfeita do projeto que foi encaminhado a esta Assembleia Legislativa. A princípio tínhamos um estudo que fizemos junto à assessoria da Minoria, que nos fez convictos de que o projeto é importante, o projeto é bom, o projeto vem proporcionar aos empresários da iniciativa privada, credores do Estado, uma oportunidade para resolver a vida tributária da sua empresa e, prontamente, recebeu o nosso absoluto apoio. Chegamos até a cumprimentar o João Magalhães, dizendo: João, parece que finalmente você vai ter, nas suas mãos, um projeto redondinho, limpinho, bom, para que possamos apresentá-lo à sociedade, ao povo de Minas Gerais, principalmente nestes momentos que estamos passando, que são momentos difíceis na vida de qualquer cidadão brasileiro. Posteriormente, o deputado João Magalhães, de um dia para o outro, apresentou modificações no projeto, modificações importantes, dando oportunidade até aos credores que possuem algum imóvel de saldar suas dívidas com o Estado por meio desse imóvel. Quem possui obras de arte poderá passá-las para o acervo do Estado de Minas e também saldar suas dívidas.

Mas eis que somos surpreendidos com a inclusão de alguns itens que vão absolutamente na contramão da história, na contramão do momento que todos os brasileiros estão vivendo. Concordo com o Felipe Attiê, João. Acho que nenhum parlamentar – nem V. Exa, que é o relator, nem eu, nem qualquer uma das parlamentares ou dos parlamentares – tem o poder de apresentar uma emenda dessa natureza, que vai mexer na vida de todo mundo. Todas as pessoas vão aos postos de gasolina colocar gasolina, vão colocar álcool, vão poder abastecer sua casa, e isso vai gerar uma reação em cadeia muito grande na inflação do nosso estado, João Magalhães, porque vai vir aí aumento dos combustíveis, aumento das tarifas dos transportes coletivos. Isso vai mexer na vida de todo mundo. Com a devida vênia e o respeito que tenho pelo deputado João Magalhães, um dos parlamentares mais experientes que temos nesta Casa, que foi deputado federal; com o respeito que tenho pelo deputado Durval Ângelo, companheiro de primeira hora – chegamos juntos a esta Casa Legislativa –, quero dizer que o governo está dando com uma mão e retirando com as duas mãos, porque está impondo uma carga tributária ao povo mineiro. Isso não é possível.

Vi aqui a votação. Respeito a posição de cada um. Alguns colegas até mudaram o voto. Mas este não é o momento. Estamos vivendo este momento, o governo não pode fazer isso. O seu projeto é muito bom, mas está sendo desfigurado por quatro emendas, quatro itens, aumentando a gasolina, os solventes, o álcool que é medido nas bombas.

Cumprimento os deputados que tiveram a independência de votar com seu coração. Estava lá em cima, vendo algumas pessoas votarem, e mal levantavam o dedo.

Já vou concluir. Queria apenas dizer que o projeto é bom, votamos nele. Até cumprimento o senhor governador, mas não posso aceitar que a população pague uma conta que não é dela. Muito obrigado.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Durval Ângelo.

O deputado Durval Ângelo* – Penso que, desses quatro itens, o que poderia ter uma dificuldade maior é o primeiro. No caso do item 2, da questão do álcool, o setor negociou acesso a condições bem favoráveis para o cálculo, o que implicaria uma compensação da alíquota de 14% para 16%, acordada, discutida com o setor – é bom que se diga isso. Entretanto, houve um pedido para se equiparar a gasolina na mesma proporção para não haver o problema da concorrência. Então, vamos encaminhar pelo “sim”

nessa proposta, que não teve contradições, está acordada e vai compensar outros benefícios, o que é normal em qualquer realidade econômica. Então, estamos pedindo o voto “sim” para esse segundo destaque da doura oposição.

O presidente – Solicito aos deputados e às deputadas, como a votação está sendo feita por chamada nominal e para não haver nenhuma dúvida, que encaminhem seu voto ao microfone. Em votação, a alínea “i” do inciso I do art. 12 da Lei nº 6.763, de 1975, a que se refere o art. 47 do Substitutivo nº 1. A presidência solicita ao secretário que proceda à chamada dos deputados para votação.

O secretário (deputado Rogério Correia) – (– Proceda à chamada de votação nominal.)

– Votaram “sim”:

Durval Ângelo – André Quintão – Agostinho Patrus Filho – Tadeu Martins Leite – Lafayette de Andrada – Inácio Franco – Rogério Correia – Anselmo José Domingos – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Fábio Cherem – Geraldo Pimenta – Glaycon Franco – Gustavo Santana – Iran Barbosa – Ivair Nogueira – João Magalhães – Leonídio Bouças – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Missionário Marcio Santiago – Nozinho – Roberto Andrade – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes.

– Votaram “não”:

Gustavo Valadares – Dalmo Ribeiro Silva – Alencar da Silveira Jr. – Antônio Jorge – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Coronel Piccinini – Dilzon Melo – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Felipe Attiê – Gilberto Abramo – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues.

O secretário – O deputado Léo Portela está pedindo retificação de voto para “sim”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 37 deputados; votaram “não” 21 deputados, totalizando 58 votos. Está aprovada a alínea “i” do inciso I do art. 12 da Lei nº 6.763, de 1975, a que se refere o art. 47 do Substitutivo nº 1.

Parece que o painel foi restabelecido e vamos tentar votar pelo painel, caso contrário, continuaremos votando do mesmo modo. Votação da alínea “k” do inciso I do art. 12 da Lei nº 6.763, de 1975, a que se refere o art. 47 do Substitutivo nº 1. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Gustavo Valadares.

O deputado Gustavo Valadares* – Presidente, serei breve. Vim correndo. O meu encaminhamento é contrariamente à aprovação. Nesse caso, o que está em jogo é o aumento de impostos de 18% para 25%, o que não é pouca coisa. Aliás, em nenhum deles foi pouca coisa, mas esse de 18% para 25% é para importação de mercadorias ou bens integrantes de remessa postal ou de encomendas aéreas internacionais. É o exemplo que dei do deputado Gilberto Abramo, mas poderia dar o exemplo de qualquer outro deputado aqui, que fez a compra de uma gravata, de uma meia ou de um sapato no exterior. O imposto do trânsito de lá para cá vai aumentar de 18% para 25%. Então o encaminhamento é para votar “não”.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Durval Ângelo.

O deputado Durval Ângelo* – Vou encaminhar “sim” e acredito que agora vamos ter voto até da oposição. A concorrência desleal de trabalho escravo ou semiescravo em alguns países asiáticos ocorre, principalmente, com a nossa Zona da Mata, com esses produtos lá produzidos. Esse aumento para importação de *call center* por remessa área internacional e por Correios é o mais correto. É a defesa da indústria mineira. É a hora de falar se defendemos Minas. Aliás, acho que é um percentual até baixo. Ele deveria ser mais alto para que pudéssemos defender o emprego e a geração do imposto em Minas Gerais.

O presidente – Em votação, a alínea “k” do inciso I do art. 12 da Lei nº 6.763, de 1975, a que se refere o art. 47 do Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Coronel Piccinini – Cristiano Silveira – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Wilson Batista – Durval Ângelo – Geraldo Pimenta – Glaycon Franco – Gustavo Santana – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Missionário Marcio Santiago – Nozinho – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes.

– Registram “não”:

Antônio Jorge – Bonifácio Mourão – Carlos Pimenta – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Fabiano Tolentino – Felipe Attiê – Gilberto Abramo – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Luiz Humberto Carneiro – Sargento Rodrigues.

O deputado Duarte Bechir – Sr. Presidente, voto “sim”.

O deputado Doutor Jean Freire – Meu voto é “sim”.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 39 deputados. Votaram “não” 14 deputados. Está aprovada a alínea “k” do inciso I do art. 12 da Lei nº 6.763, de 1975, a que se refere o art. 47 do Substitutivo nº 1. Votação do art. 67 do Substitutivo nº 1. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Alencar da Silveira Jr.

O deputado Alencar da Silveira Jr.* – Gostaria de lembrar a V. Exa. e a esta Casa que, nesses 28 anos que tenho de vida pública, sempre falo que está na hora de começarmos a mudar o Brasil. Só estamos ouvindo aqui o que mudou nesta Casa nesse tempo, que foi o tom da voz. O tom da voz é o de quem se assenta na primeira cadeira ali. O que mudou foi só isso. Antigamente quem era governo gritava “sim”, quem era oposição gritava “não”. No governo passado, era desse jeito. No governo passado, quem falava “sim” hoje fala “não”.

Sabe o porquê disso? Por causa das benesses, das vantagens de quem está no governo. Levam ponte, academias, escolas. Quem está na oposição não leva nada. O povo que está lá não está preocupado se você está votando contra ou a favor de impostos, ele está preocupado com o que chega lá, com o mata-burro, com a ponte, com a escola, com as emendas feitas, Sr. Presidente. Está na hora de mudar. Temos de acabar com as emendas parlamentares. Deputado é eleito para legislar e para fiscalizar. Será que não vamos entender isso? Senão, daqui a 28 anos, um deputado chegará aqui e perguntará a mesma coisa. O deputado ali falou comigo que está com vergonha de votar esse “neoaumento” de impostos, mas que, se não votá-lo, não terá como levar coisas para sua base eleitoral. Será votado ali.

É preciso começarmos a mudar isso. Temos de ter uma Constituinte. Já falo isso há muitos anos. Uma Constituinte independente e sem políticos. Não adianta mudar isso ou aquilo. É preciso mudar a politicagem do Brasil. Não pode mais haver emenda parlamentar. O deputado deve legislar e fazer boas leis. Ele votará de acordo com sua consciência, não com a consciência voltada para esse ou aquele benefício. Temos de pensar nisso com urgência. Precisamos de unificação das eleições, de eleições gerais.

Não podemos ficar votando por causa de emendas. É obrigação do governo pagar bem ao professor e à polícia, dar uma boa escola aos filhos dos mineiros; fornecer uma boa educação, uma boa segurança pública e um bom transporte. Não é obrigação do deputado levar isso ou aquilo para um local; não é obrigação dele levar um carro para a saúde. É obrigação do governo fazer um programa social. É por isso que temos de começar a brigar. O Brasil tem de mudar, mas este país só mudará se fizermos a nossa parte.

Obrigado.

Questão de Ordem

O deputado João Vítor Xavier – Presidente, tem tempo para todo mundo. O tempo não está sendo marcado pelo painel. Gostaríamos de solicitar que fosse dada alguma orientação quanto ao tempo.

O presidente – Só pode haver um encaminhamento contra e um a favor, além da fala do relator.

O deputado João Vítor Xavier – Não consta o tempo no painel, presidente.

O presidente – O painel está com defeito. Por isso, não está registrando o tempo. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Gustavo Valadares.

O deputado Gustavo Valadares* – Sr. Presidente, queria pedir perdão aos meus colegas, porque, quando fui à tribuna mais cedo, para discutir esse projeto, cometi um equívoco. O IPVA que poderemos aumentar, se os nobres pares concordarem com esse aumento, e particularmente sou contra e encaminho contra, é de 3% para 4% para caminhonetes de cabine dupla ou estendida. Pega uma grande gama de veículos. Contempla uma grande gama de veículos, desde Saveiro até Hilux, SW4, e não sei mais o quê.

Não caiam na história de que é preciso aumentar impostos para aprovar o projeto de remissão do Refis. Não há necessidade. O Refis está trazendo incremento e não perda de receita do Estado. Por isso, encaminho o voto “não”. Sou contra o aumento do IPVA. Muito obrigado.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado João Magalhães, relator da matéria.

O deputado João Magalhães* – Serei rápido, presidente. Primeiro quero contraditar a fala do deputado Felipe Attiê quando disse que a criação de impostos de iniciativa parlamentar é inconstitucional. Quero esclarecer que não existe nenhuma inconstitucionalidade. Não podemos criar despesas. Em um projeto tributário, sim, é permitido criar impostos. Não há vedação regimental nem constitucional.

O segundo ponto, presidente, refere-se a essa questão do IPVA. Já deixamos claro que, quando se deu aos utilitários uma alíquota diferenciada de 3%, foi com o objetivo de atender principalmente aos comerciantes, produtores rurais, aos que usam a caminhonete como meio de trabalho ou comercialmente. Mas, com o passar do tempo, isso foi desvirtuado. Hoje uma Land Rover, uma Q7, todos esses carros de luxo continuam como utilitários, pagando uma taxa de IPVA diferenciada. Então, vamos fazer uma correção que considero justa.

Em terceiro lugar, presidente, quero fazer um agradecimento ao corpo técnico desta Casa. Para mim, foi uma grande surpresa o nível de conhecimento de todos os técnicos que participaram direta e indiretamente da confecção desses pareceres e de apoio nas comissões. Parabéns ao corpo técnico desta Casa! Não vou nem dizer que é nota 10, é nota 100. Parabéns!

O presidente – Em votação, o art. 67 do Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bosco – Cabo Júlio – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Coronel Piccinini – Cristiano Silveira – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Geraldo Pimenta – Glaycon Franco – Gustavo Santana – Inácio Franco – Ivair Nogueira – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Missionário Marcio Santiago – Nozinho – Roberto Andrade – Rogério Correia – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes.

– Registram “não”:

Antônio Jorge – Arlen Santiago – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Braulio Braz – Carlos Pimenta – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Felipe Attiê – Gilberto Abramo – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Luiz Humberto Carneiro – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues.

O presidente – Votaram “sim” 35 deputados; votaram “não” 20 deputados, totalizando 55 votos. Está aprovado o art. 67 do Substitutivo nº 1. Votação da Emenda nº 1.

O deputado Gilberto Abramo – Leitura da emenda, Sr. Presidente.

O presidente – É regimental. Solicito ao secretário que faça a leitura da emenda.

O deputado Rogério Correia – Pois não, Sr. Presidente.

O presidente – A emenda é da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Com a palavra, o deputado Rogério Correia, para a leitura da emenda.

O secretário – (– Lê a Emenda nº 1, que foi publicada na edição do dia 1º/6/2017.)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlen Santiago – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Coronel Piccinini – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Felipe Attiê – Geraldo Pimenta – Glaycon Franco – Gustavo Valadares – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Missionário Marcio Santiago – Nozinho – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes.

– Registra “não”:

Gilberto Abramo.

O deputado Leonídio Bouças – Presidente, meu voto é “sim.

O deputado Gustavo Santana – Voto “sim”, presidente.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 57 deputados. Votou “não” 1 deputado. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.397/2016 na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.078/2015, do deputado Sargento Rodrigues, que concede anistia às praças da Polícia Militar de Minas Gerais excluídas da corporação em virtude do movimento reivindicatório ocorrido em julho de 1997. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Coronel Piccinini.

O deputado Coronel Piccinini* – Muito obrigado, Sr. Presidente. O projeto de lei do deputado Sargento Rodrigues faz justiça aos nossos policiais militares. Encaminho pelo voto “sim” e solicito aos deputados que façam o mesmo. Muito obrigado.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – Anselmo José Domingos – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlen Santiago – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos

Pimenta – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Coronel Piccinini – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Geraldo Pimenta – Glaycon Franco – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Missionário Marcio Santiago – Noraldino Júnior – Nozinho – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tony Carlos – Ulysses Gomes.

– Registra “não”:

Durval Ângelo.

O presidente – Votaram “sim” 56 deputados. Votou “não” 1 deputado. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.078/2015 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.875/2016, do deputado André Quintão e outros, que concede anistia aos profissionais da educação básica do Estado integrantes, lotados ou em exercício no quadro de pessoal das superintendências regionais de ensino e do órgão central da Secretaria de Estado de Educação. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlen Santiago – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Coronel Piccinini – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Geraldo Pimenta – Glaycon Franco – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Missionário Marcio Santiago – Noraldino Júnior – Nozinho – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Tony Carlos – Ulysses Gomes.

O presidente – Votaram “sim” 58 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.875/2016 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Declarações de Voto

O deputado Rogério Correia – Sr. Presidente, pedi para fazer declaração de voto, pois ambos os projetos aprovados tratam de anistia, e o direito de greve é um direito de qualquer trabalhador. Portanto, nenhum trabalhador pode ou deve ser punido por exercer o seu direito, que é o direito de greve. Conseguimos escrever isso na Constituição de 1988, mas, infelizmente, querem mudá-la para pior. Já aprovaram, no Congresso Nacional, o congelamento de verbas para a educação e para a saúde durante 20 anos. Querem fazer mudanças na Constituição referentes à reforma trabalhista para prejudicar os trabalhadores e querem fazer reforma na Constituição para inclusive acabar com a aposentadoria dos trabalhadores e liquidar a aposentadoria especial no serviço público do Brasil. Portanto, mudanças têm sido feitas na Constituição para pior, e, no Brasil, precisamos avançar. É preciso, portanto, que aqui, em Minas Gerais, se dê o exemplo de que há respeito à Constituição. E respeitar o direito de greve é respeitar um direito sagrado que

está na Constituição. Parabenizo todos e todas que lutaram por isso. Quero dirigir uma palavra especial aos militares que acompanhei em 1997, quando essa greve foi realizada. Infelizmente, à época, o governador Eduardo Azeredo reprimiu o movimento dos trabalhadores e, depois, fez com que ficassem prejudicados. Portanto, estamos fazendo justiça, que se iniciou com o governador Itamar Franco e agora novamente. Quero dizer às professoras, aos trabalhadores da educação presentes que também têm o nosso parabéns por conseguir, agora, essa anistia. Foi uma boa notícia para dar às educadoras que estão aqui, aos trabalhadores da educação, a notícia de que há o compromisso do governador Fernando Pimentel de não vetar o acordado, e a anistia estará concedida – esse compromisso está dado. Sobre a educação, quero citar avanços importantes que queremos conquistar na semana que vem. Há muitas pessoas dizendo que os trabalhadores em educação, professores estão tendo um privilégio na aprovação do Adveb. Esclareço que não se trata disso. Pelo contrário, a educação era o único setor que estava sem adicional de desempenho, porque, no governo passado, fez-se o tal do subsídio, que engoliu a carreira. Os professores e trabalhadores em educação é que ficaram sem adicional de desempenho. Estamos restabelecendo-o, pois é o único setor que não tinha. Para além da promoção e da progressão, eles não tinham nada na carreira. Não é um privilégio. Estamos apenas resgatando um direito que foi retirado apenas na educação, com a implantação do subsídio. O governo, ao fazer o acordo e estabelecer para o setor da educação o piso salarial, retirando o maldito subsídio, precisava também resgatar a carreira. Não adiantava apenas transformar subsídio em piso e não avançar com o piso salarial, dando aos educadores a carreira. O Adveb é a carreira que se estabelece na retirada do ADE e do quinquênio, que foram tirados da educação. Esse esclarecimento é importante. Há muitos setores achando que estamos privilegiando a educação, mas não se trata disso. Estamos fazendo uma correção de uma enorme injustiça feita aos educadores quando se instituiu o maldito subsídio, contra o qual tive a oportunidade de encaminhar. Felizmente, hoje estamos livres desse maldito subsídio. Parabéns pela luta. Estamos com os trabalhadores da educação, com a segurança pública, para que não tenhamos de aplicar em Minas Gerais o tal ajuste fiscal nacional. Grande abraço, sempre na luta.

O deputado Sargento Rodrigues – Sr. Presidente, deputadas, deputados, primeiro, agradeço ao conjunto dos deputados os 56 votos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 1.078. Talvez, alguns colegas que aqui chegaram, nesta legislatura ou na anterior, não saibam a importância que essa matéria tem para 186 pais de família que lutaram bravamente naquele ano de 1997, num momento difícil. O deputado Agostinho Patrus Filho estava aqui e votou favoravelmente. Naquele momento, o então secretário da Casa Civil era o Agostinho Patrus, que nos recebeu logo após o episódio da segunda manifestação, no dia 24 de junho. Desde aquele momento, desde aquele ano, apresentamos nas mãos do deputado João Batista de Oliveira o Projeto de Lei nº 1.397, ainda durante o governo de Eduardo Azeredo, para propor anistia aos praças e às esposas da Polícia Militar. E, mais tarde, sob a liderança do então governador Itamar Franco, tivemos a possibilidade de ser reintegrados ao Corpo de Bombeiros Militar. Mas, presidente Adalclever Lopes e deputado Rogério Correia, 1º-secretário, a palavra “reintegrados” não estava na anistia, portanto, deputado João Leite perseguimos este momento há anos. Ao chegar ao governo Aécio, conseguimos aprovar duas leis: o art. 18 da Lei Complementar nº 95, de 2007, e a Lei nº 17.720, de 2008, e os policiais e bombeiros militares, expulsos em 1997, receberam pelo tempo parado. Mas a nossa anistia não estava completa. A nossa anistia não tinha a palavra “anistia”, não tinha o perdão, porque quem é operador do direito sabe o alcance jurídico que a palavra “anistia” tem. E, em 31/5/2017, às vésperas de se completarem 20 anos do movimento grevista, ao qual tive orgulho de ombrear ao lado de outros 185 companheiros, fizemos história no início desta tarde, ao aprovar a anistia em 2º turno, com 56 votos favoráveis. No 1º turno, tivemos 46 votos. Agora, no 2º turno, foram 56 votos favoráveis. Quero aqui agradecer a todos os deputados e deputadas desta Casa. Todos que entenderam o nosso pedido, o nosso clamor. Talvez os senhores e as senhoras não possam imaginar o simbolismo que a aprovação dessa matéria tem para todos nós. É muito além do que dizer que agora pode sair do Corpo de Bombeiros e ir para a Polícia Militar, ou amanhã pode brigar na Justiça pela promoção não concedida pelo tempo que permaneceu atrelado ao Corpo de Bombeiros, por força daquela lei. Naquele momento, no governo Itamar Franco, foi o que foi possível aprovar. Os coronéis da Polícia Militar, sempre, ao longo de duas décadas, não permitiram e fizeram *lobby* contrário à aprovação. Mas hoje, felizmente, por ironia do destino, temos aqui um coronel da Polícia Militar investido em mandato, e ele, por

coincidência e por ironia do destino, deputado Coronel Piccinini, veio aqui encaminhar o voto favorável para dizer àqueles que lá, em 1997, eram tenentes, capitães, que hoje estão comandando a Polícia Militar, que têm de parar com essa picuinha, têm de parar com a perseguição, com a discriminação com os nossos 186 companheiros que bravamente lutaram naquele movimento. Nosso movimento foi pioneiro, foi o primeiro movimento da história das polícias militares do Brasil, fomos os primeiros a ganhar as ruas. E fomos nós que pagamos o preço altíssimo com as cabeças que foram cortadas naquela época durante o governo de Eduardo Azeredo. Mas hoje não, hoje estamos revivendo e rememorando o momento histórico, o momento ímpar. Espero, deputado Rogério Correia, V. Exa. que votou favoravelmente ao projeto, quando da declaração de voto, V. Exa. disse que os professores poderiam ficar absolutamente tranquilos que o governador iria sancionar a matéria. Esperamos de V. Exa., deputado Rogério Correia, que é do PT, do partido do governador, que também possa fazer um apelo ao governador Fernando Pimentel, já que ele também é um anistiado, e sabe o peso que isso teve naquele momento. Portanto, faço um apelo ao deputado Rogério Correia e ao deputado Durval Ângelo que nos ajudem neste momento junto ao governador Fernando Pimentel para que ele também possa não só reafirmar e sancionar a anistia dos professores mas também reafirmar e anistiar os praças expulsos da Polícia Militar em 1997. Quero aqui, de forma muito especial, agradecer a Deus por este momento, agradecer aos meus companheiros que aqui se encontram, nas galerias desta Casa. Quero agradecer ao nosso companheiro Cb. Valério, que perdeu a vida naquele movimento, naquela greve. E quero pedir, de uma vez por todas, que esse assunto seja cicatrizado e que nós e principalmente esses praças não sejamos mais perseguidos pelo Comando da Polícia Militar. É isso o que eu tinha a dizer, presidente. Muito obrigado.

O presidente (deputado Rogério Correia) – Com a palavra, para declaração de voto, o deputado Léo Portela.

O deputado Léo Portela – Obrigado, Sr. Presidente. Faço uso do microfone nesta tarde, nesta Casa de leis, para manifestar o meu total apoio, a minha total confiança no trabalho do ministro Marcos Pereira. Confio na sua correção, na sua seriedade, na sua competência. Em pouco mais de um ano, à frente do Mdic, ele trouxe conquistas consideráveis para a indústria brasileira. Vários procedimentos de desburocratização para a importação de produtos brasileiros foram implementados, bem como a Rota 2030, o novo planejamento para a indústria automobilística brasileira, e a formulação do Indústria 4.0, que trará novas possibilidades de crescimento para a nossa indústria. Também divulgo índices de que o Brasil é o maior País, em termos de exportação, entre os que compõem o G-20. Isso é fruto do trabalho, da seriedade do ministro Marcos Pereira à frente do Mdic. E preciso dizer que pessoas que trabalham contra o Brasil, que não querem o crescimento da nossa nação, criminosos confessos, se levantam contra o trabalho desse homem de bem, que tem levado o Brasil para fora da crise que assolou o País nos últimos anos. Então manifesto aqui a minha total confiança na correção e no trabalho do ministro Marcos Pereira e também a certeza de que a Justiça trará luz aos fatos, luz a tudo o que está ocorrendo e também a absolvição do ministro de qualquer tipo de acusação temerária, maldosa que foi feita ao seu trabalho, que é brilhante à frente do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços. E tenho a certeza também de que o PRB sairá ainda mais fortalecido depois de toda essa história. Muito obrigado, presidente.

O deputado Cabo Júlio – Primeiro eu quero fazer um apelo ao governador para que não vete esse projeto. Eu sou deputado da base, trabalhei aqui a manhã inteira, nos bastidores, com os meus colegas da base, para votarem. Era um projeto de um deputado da oposição, mas um colega. Eu sou anistiado, bem como o Rodrigues. Eu acho que esse projeto tem um peso muito maior não para quem está na ativa, mas para o Duarte, para o Marcelo Rocha, para os que ficaram de fora. Essas são realmente as pessoas em que temos de pensar. Qual é o impacto de um veto desse para esses meninos? Queria então fazer esse apelo ao governador. Sou deputado da base do governo. Vou falar com o governador e com todos da importância disso, porque é preciso demonstrar que algumas coisas não são verdades. “Ah, isso vai causar impacto na previdência.” Não é verdade. O instituto de previdência é dos servidores militares. Não existe instituto de previdência; é dos servidores da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. “Ah, eu vou tirar o impacto do bombeiro.” Não é verdade. O impacto já existe, porque estão na ativa, pois é o Instituto de Previdência dos Servidores Militares. Quem é soldado continua soldado, quem é cabo continua cabo, quem é sargento continua sargento. Não muda nada. Mas mudam algumas coisas. Primeiro, nós voltamos para a Polícia Militar, de onde saímos. Nós somos historicamente militares da Polícia Militar.

Agradecemos muito ao Corpo de Bombeiros, que nos recebeu. Mas não existe uma anistia pela metade: “Eu vou anistiar, mas vou mandar para um lugar diferente”. Naquele momento, em 1999, quando da Emenda nº 39, era aquilo ou nada, senão a gente ficaria de fora. E muitos estavam em dificuldade, passando fome, mas agora, passados 20 anos, a grande maioria dos colegas estão na reserva. “Vai trazer problema para a polícia.” Como? Todos os coronéis daquela época já foram embora, estão há 20 anos fora. Não há impacto nisso. Quem é coronel hoje era tenente na época e ganhava tão mal como a gente. Quem ganhava pouco era do soldado ao coronel, mas quem foi para as ruas foram os praças. E a nossa greve foi ao longo dos anos. Todos os movimentos que aconteceram têm beneficiado do soldado ao coronel. Então muitos estão bem hoje, graças ao Cb. Valério, que deu a sua vida, e aos colegas que ficaram um ano e meio até passando fome. Então precisamos levar isso em conta ao governador do Estado, para que, de uma vez por todas, coloque uma pá de cal nessa ferida. Fiz questão de procurar cada deputado aqui da base. O líder, deputado Durval Ângelo, ia declarar, neste microfone, que o governo encaminha o voto “não”. Pedimos, fizemos um apelo a ele, dizendo: não faça isso, Durval. Depois da votação, quando já tiver sido votado, você vai ao microfone e diz que é contra, mas não faça isso agora para não impactar o chamado efeito manada no voto dos outros colegas. Fui em cada deputado do PMDB, nos deputados da base – porque a oposição já ia votar –, pedindo e dizendo da importância disso. E conseguimos aprovar o projeto. Parabéns ao deputado Sargento Rodrigues, que é o autor. Sabemos que merece honra. Parabéns, Rodrigues! Estou falando aqui no microfone. Falei que fiz questão de ir em cada colega pedindo ajuda no voto. E disse que vou pessoalmente – junto com outros deputados – ao governador dizer da importância disso. Além de tudo, isso faz justiça àqueles que mudaram a história da Polícia Militar. Parabéns a todos vocês!

O deputado Felipe Attiê – Sr. Presidente, estamos pensando no que foi feito aqui hoje, mais uma vez. Quanto à anistia, ficou claro, votei favoravelmente. Tenho certeza de que o governador vai vetar. O próprio líder do governo votou contra. Lamento. O deputado Durval Ângelo já avisou que o governador vai vetar. Avisou isso para mim. Isso vai levar a novas batalhas para os senhores que estão aí, para não desistirem dos seus direitos. Queremos dizer que, sem sombra de dúvida, é preciso que os deputados reflitam. Esse projeto que foi colocado aqui hoje, na Assembleia, esse aborto nasceu na Comissão de Administração Pública de forma inconstitucional, porque era um projeto que tratava simplesmente de descontos num tributo da dívida ativa, de uma remissão. Dele fizeram um frankenstein, fizeram um substitutivo. E deputados da base de governo colocaram nele um aumento de tributo sobre o lombo do povo de Minas Gerais. Subiram o álcool de 14% para 16%. Subiram a gasolina de 29% para 31%. Subiram os solventes industriais de 18% para 31%. Subiram os produtos importados via Correios. Subiram o IPVA das caminhonetes. Nós, Sr. Presidente, não podemos concordar com isso. Nós dissemos “não”. E nós, da oposição, temos de ir à Justiça com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade – Adin – para barrar o aumento desses tributos, do IPVA, da gasolina, porque o povo de Minas Gerais não pode escutar essa excrescência, esse absurdo de que o consumidor, o pobre e o desempregado é que vão pagar a anistia, a remissão das empresas, mais uma vez. Esse é um sistema injusto, perverso. É o sistema financeiro do Brasil, que é muito ruim, como já expliquei aqui. E, acima de tudo, é o samba do crioulo doido porque fazer uma pessoa, uma dona de casa – que vai, com seu fusquinha, abastecer no posto de gasolina – pagar a remissão de uma empresa que sonegou, que não deu conta de pagar, que, por qualquer motivo está com seus impostos atrasados, fazer isso justificando que o aumento é para isso, para dar essa remissão de tributo para empresas não é possível. Isso é o samba do crioulo doido, como eu disse. Precisamos, Sr. Presidente, dizer “não”. Vamos, sim, à Justiça, lutar contra esse aumento porque ele não faz jus. Uma Adin cabe porque deputado não pode criar aumento de imposto. Isso é claro, a jurisprudência já é pacífica. Deputado não pode, em um projeto em que não havia aumento de imposto, fazer esse aumento, pois isso compete única e exclusivamente ao governador do Estado. É uma vergonha. Eu disse “não” a todos esses aumentos e, infelizmente, fizeram aqui uma armação, um cavalo de troia com serpente dentro; colocaram a remissão das empresas no meio do projeto para calar os empresários: dividir para reinar. E aí tenho que escutar o líder do governo dizer que os empresários não estão reclamando, estão achando bom a gasolina subir de 29% para 31%. E os donos de posto de gasolina? Chantagearam os usineiros, ameaçando-os de retirarem os créditos presumidos e os deixarem sem, se não aceitassem o aumento. O governo usou seu chicote, seu

poder, para calar a boca da sociedade, e fez isso aqui escondido, às pressas, a toque de caixa, na calada da noite, como se retirasse um coelho da cartola. Voto “não” a esse aumento tributário em Minas Gerais.

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Vou deixar bem claro, Sr. Presidente, na minha declaração de voto, que fui favorável ao projeto e contrário às emendas em que há aumento dos tributos. Com tranquilidade, mostramos isso aqui. Quero parabenizar o deputado Sargento Rodrigues, pois deputado é para isso: fazer boas leis, defender sua categoria. Queria dizer também aos professores que deputados fazem leis e estão aqui defendendo os interesses dos mineiros. Ai, quero lembrar que é preciso acabar com essa politicagem. Gostaria também de manifestar meu contentamento ao secretário José Afonso Bicalho e de lembrar ao parlamentar que deputado não está aqui só para receber; além de receber, deve ser uma pessoa competente, que conhece, que sabe defender as economias do Estado e, acima de tudo, ouvir as reivindicações de empresários da área em que atua. Então, na minha opinião, o José Afonso é um secretário competente, sério e que sabe ouvir os anseios dos empresários do nosso estado. Para finalizar, quero lembrar mais uma vez, deputado Rogério Correia, que o que mudou aqui e o que sempre muda é quem é governo e quem é oposição. E aí tem o grande bloco dos independentes: liberou aqui, vamos fazer; liberou ali, vamos fazer. A Casa precisa começar a mudar porque é bom para o Estado, independentemente de quem seja o governador: Pimentel, esse ou aquele. Temos que votar pelo bem do nosso estado e estamos aqui votando. Podem ter a certeza de que, se for bom para Minas, venha do governador ou da oposição, estaremos sempre votando, mostrando a necessidade da mudança na política deste país, reivindicando melhorias para o nosso estado, mostrando que está na hora de mudar a história dos políticos, dos políticos que fazem politicagem. Deputado é eleito – repito – para legislar e para fiscalizar, e não para levar emenda, recurso. Quem deve fazer obras em todo o Estado, quem deve cuidar da educação, da saúde e da segurança pública é o Executivo, pois são os representantes do Executivo que governam; nós estamos aqui para fazer boas leis. Muito obrigado, presidente.

Encerramento

O presidente – Esgotada a hora destinada a esta reunião e cumprido o objetivo da convocação, a presidência a encerra, desconvocando a extraordinária de hoje, às 18 horas, e convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

* – Sem revisão do orador.

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 1/6/2017

Presidência dos Deputados Adalclever Lopes e Rogério Correia

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.397/2016; discurso do deputado Gustavo Valadares; Suspensão e Reabertura da Reunião; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; requerimentos do deputado Gustavo Valadares (4); deferimento; votação nominal do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, salvo emenda e destaques; aprovação; votação nominal da alínea “h” do inciso I do art. 12 da Lei nº 6.763, de 1975, a que se refere o art. 47 do Substitutivo nº 1; discurso do deputado Tito Torres; aprovação; votação nominal da alínea “i” do inciso I do art. 12 da Lei nº 6.763, de 1975, a que se refere o art. 47 do Substitutivo nº 1; discurso do deputado João Vítor Xavier; aprovação; votação nominal da alínea “k” do inciso I do art. 12 da Lei nº 6.763, de 1975, a que se refere o art. 47 do Substitutivo nº 1; discursos do deputado Felipe Attiê e da deputada Rosângela Reis; aprovação; votação nominal do art. 67 do Substitutivo nº 1; discurso do deputado João Leite; aprovação; questão de ordem; votação nominal da Emenda nº 1; aprovação; declarações de voto – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Lafayette de Andrada – Inácio Franco – Rogério Correia – Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Bosco – Bráulio Braz – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Durval Ângelo – Elismar Prado – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Leandro Genaro – Léo Portela – Leonídio Bouças – Missionário Marcio Santiago – Noraldino Júnior – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

Abertura

O presidente (deputado Adalclever Lopes) – Às 9h11min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

– O deputado Dirceu Ribeiro, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.397/2016, do governador do Estado, que altera a Lei nº 14.699, de 6/8/2003, que dispõe sobre formas de extinção e garantias do crédito tributário, altera a Lei nº 6.763, de 26/12/1975, a Lei nº 13.470, de 17/1/2000, a Lei nº 14.062, de 20/11/2001, e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discuti-lo, o deputado Gustavo Valadares.

O deputado Gustavo Valadares* – Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, dia 1º/6/2017, em Belo Horizonte, Dia da Liberdade de Impostos. Foi uma ação promovida pela Câmara dos Dirigentes Logistas, abraçada por mais de uma centena de comerciantes da nossa capital mineira, uma data que já havia sido planejada há muito tempo.

Coincidentemente, no dia 1º/6/2017, a Assembleia Legislativa quer, para se contrapor ao Dia da Liberdade de Impostos, aumentar impostos e punir os mineiros, como se eles fossem os responsáveis pela péssima gestão do PT à frente do governo do Estado. Propõem-se hoje, por meio do Projeto de Lei nº 3.397, quatro emendas, apresentadas aos 47 minutos do segundo tempo, depois de colocaram esse projeto em regime de urgência – um projeto que, no seu originário, no seu nascedouro, era simpático a todos. Tratava-se do Refis estadual, um projeto que parcelava débitos de contribuintes de empresas mineiras para com o Fisco Estadual, que perdoava multas e juros dessas dívidas. Ora, era um projeto que seria até aplaudido por nós, da oposição, neste momento de crise; uma maneira de obter para o Estado um dinheiro que, até então, estava perdido e, ao mesmo tempo, de recuperar empresas.

Entretanto, anteontem, quando apresentaram as emendas de aumento de impostos, ficou claro: o governo do Estado não quer, não tem como objetivo salvar empresas; seu objetivo, desde o início, era apresentar um projeto que pudesse receber, aos 47

minutos do segundo tempo, aumento de impostos, aumento do ICMS da gasolina e do álcool e aumento do IPVA de carros de cabine estendida e dupla. É assim que o PT trabalha em Minas para fazer as maldades em regime de urgência. No Dia da Liberdade de Impostos, dia em que deveríamos estar trabalhando na Assembleia Legislativa para diminuir a alta carga tributária, estamos aqui discutindo um projeto que vai aumentar e punir mais uma vez os mineiros com a elevação de carga tributária e impostos.

Não usarei os meus 30 minutos. No dia de ontem já falei desta tribuna, falei durante os encaminhamentos dos destaques, assim como outros companheiros o farão durante nossos destaques hoje. Nós, do bloco de oposição, não aceitamos e não concordamos com o governo do Estado, que quer jogar nas costas da população mineira a responsabilidade para se reerguer um Estado que hoje parcela e atrasa salários de funcionários públicos, dá calote nos depósitos judiciais, não cumpre seus compromissos de investimentos básicos em saúde, educação e segurança e quer que a população ainda pague a conta. Por essa razão, em nome do bloco de oposição, conclamo todos os Srs. deputados e Sras. deputadas a votar “não” nos quatro destaques que propõem aumento de impostos no Projeto de Lei nº 3.397. Muito obrigado, presidente.

O presidente – Não há outros oradores inscritos.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 15 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação da matéria constante na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos.

– Vem à Mesa:

EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 3.397/2016

Acrescente-se ao inciso I do art. 80 do Substitutivo nº 1 ao vencido a seguinte alínea “g”:

“Art. 80 – (...)

I – (...)

g) os §§ 1º, 3º e 4º do art. 55;”.

Gustavo Valadares – Durval Ângelo.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda dos deputados Durval Ângelo e Gustavo Valadares, que recebeu o nº 1, e que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, será submetida a votação independentemente de parecer.

Vêm à Mesa requerimentos do deputado Gustavo Valadares em que solicita a votação destacada da alínea “h”, da alínea “i” e da alínea “k” do inciso I do art. 12 da Lei nº 6.763, de 1975, a que se refere o art. 47 do Substitutivo nº 1, e do art. 67 do Substitutivo nº 1. A presidência defere os requerimentos, de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno.

A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda e destaques.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Celise Laviola – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Durval

Ângelo – Elismar Prado – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Geraldo Pimenta – Gustavo Valadares – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Missionário Marcio Santiago – Noraldino Júnior – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes.

– Registram “não”:

Antônio Jorge – João Leite.

O deputado Hely Tarquínio – Presidente, meu voto é “branco”.

O deputado Fred Costa – Presidente, deputado Fred Costa vota “sim”.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 37 deputados; votaram “não” 2 deputados; votou “branco” 1 deputado; totalizando 40 votos. Está aprovado o Substitutivo nº 1, salvo emenda e destaques. Votação da alínea “h” do inciso I do art. 12 da Lei nº 6.763/1975, a que se refere o art. 47 do Substitutivo nº 1. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Tito Torres.

O deputado Tito Torres – Muito obrigado, Sr. Presidente. Caros colegas, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, peço a cada um de V. Exas. que vote contrário a esse aumento de impostos. Somos a favor do projeto do Refis, que achamos ser um grande avanço para Minas Gerais; contudo, não podemos votar a favor de aumentos de impostos e fazer com que realmente o cidadão mineiro pague por alguns erros que vemos neste governo. Então, peço realmente a cada um de V. Exas., Sras. Deputadas e Srs. Deputados, que vote “não” a essa emenda, a esse aumento de impostos. Não podemos punir o povo mineiro com esses reajustes.

O presidente – Em votação, a alínea “h” do inciso I do art. 12 da Lei nº 6.763/1975, a que se refere o art. 47 do Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Bosco – Bráulio Braz – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Celise Laviola – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Durval Ângelo – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Geraldo Pimenta – Inácio Franco – Isauro Calais – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Missionário Marcio Santiago – Noraldino Júnior – Roberto Andrade – Rogério Correia – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes.

– Registram “não”:

Antônio Jorge – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Elismar Prado – Felipe Attiê – Fred Costa – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Rosângela Reis – Tito Torres.

– Registra “branco”:

Hely Tarquínio.

O deputado Gilberto Abramo – Registro o meu voto “não”, Sr. Presidente.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 29 deputados; votaram “não” 13 deputados; votou “branco” 1 deputado; totalizando 43 votos. Está aprovada a alínea “h” do inciso I do art. 12 da Lei nº 6.763, de 1975, a que se refere o art. 47 do Substitutivo nº 1. Votação da alínea “i” do inciso I do art. 12 da Lei nº 6.763, de 1975, a que se refere o art. 47 do Substitutivo nº 1. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado João Vítor Xavier.

O deputado João Vítor Xavier* – Muito bom dia, Sr. Presidente. Bom dia aos colegas. Hoje é um dia simbólico para o País. Hoje é o Dia da Liberdade de Impostos, e o que estamos fazendo aqui? Vendo a votação de imposto. No Dia da Liberdade de Impostos, o governo está mandando um projeto para aumentar a carga tributária, para aumentar o imposto do cidadão e do contribuinte. Não dá para acreditar em uma coisa dessas. Hoje estamos vendo os comerciantes se mobilizarem para, em uma

manifestação cívica, mostrar ao cidadão brasileiro quanto ele paga de imposto todos os dias de tudo o que ele consome. Quando você tomar um copo de água, você está pagando 28% de imposto. Quando você toma um achocolatado ou dá um Nescau para seu filho, você está pagando 30% de imposto. Se engana quem pensa que o aumento do imposto não vai doer no seu bolso, porque ele não tem carro. Isso dói no bolso de todo o mundo. Quem precisa, por exemplo, da feira e do supermercado, vai precisar de que aquele produto seja transportado. O vendedor de banana que está na BR-351 vai precisar que aquela banana chegue à Ceasa e que, da Ceasa, chegue ao sacolão do seu bairro... E com isso, dói no bolso de todo mundo.

Nosso país não aguenta mais sofrer com tanto imposto. Nosso país não aguenta mais sofrer com a maior carga tributária do mundo. Somos o povo que mais paga impostos no mundo. Já não há condição de continuar jogando no colo do brasileiro tanto imposto. Vamos fazer o contrário. Vamos diminuir o Estado, enxugar a máquina pública e gastar menos, pois hoje ele está inchado, para gastarmos mais com o povo brasileiro. Menos imposto para o povo brasileiro!

Hoje é o dia nacional da luta contra o imposto. O meu voto aqui é simbólico em respeito a cada um dos comerciantes que estão hoje tirando do próprio lucro para divulgar a ideia de que o Brasil já não aguenta tanta carga tributária.

O presidente – Em votação, a alínea “i” do inciso I do art. 12 da Lei nº 6.763, de 1975, a que se refere o art. 47 do Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Durval Ângelo – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Geraldo Pimenta – Inácio Franco – Isauro Calais – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Missionário Marcio Santiago – Roberto Andrade – Rogério Correia – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes.

– Registram “não”:

Antônio Jorge – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Elismar Prado – Felipe Attiê – Fred Costa – Gilberto Abramo – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Noraldino Júnior – Rosângela Reis – Tito Torres.

O deputado Hely Tarquínio – Presidente, votei em branco.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 30 deputados; votaram “não” 14 deputados; votou “branco” 1 deputado; totalizando 45 votos. Está aprovada a alínea “i” do inciso I do art. 12 da Lei nº 6.763, de 1975, a que se refere o art. 47 do Substitutivo nº 1. Votação da alínea “k” do inciso I do art. 12 da Lei nº 6.763, de 1975, a que se refere o art. 47 do Substitutivo nº 1. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Felipe Attiê.

O deputado Felipe Attiê* – Sr. Presidente, no dia nacional de luta contra o imposto, lá vai a D. Maria receber um aumento na gasolina, e lá vai a Assembleia Legislativa, terra de Tiradentes, que morreu por se rebelar contra só 20% de imposto do total do ouro arrecadado neste Estado, votar mais impostos. Do preço da gasolina da D. Maria, mais de 50% são impostos. No Paraguai a gasolina é mais barata. Há país que nem tem cheiro de petróleo, não tem nem poço, e a gasolina é mais barata do que no Brasil.

É uma vergonha a carga tributária no Brasil. Não podemos dar esse presente no dia nacional de luta contra o imposto. A Assembleia Legislativa está no rumo contrário. Como presidente da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, repudio que, logo neste dia, a Assembleia Legislativa faça o mesmo que fez a Coroa portuguesa, que enforcou Tiradentes e o esquartejou. Esta Casa está pondo a cabeça do povo de Minas Gerais à mostra, para que todos os brasileiros saibam que, no dia nacional de luta contra o imposto, a Assembleia Legislativa de Minas Gerais aprova o aumento da gasolina, do álcool e do remédio importado para câncer, o remédio que a pessoa tem de pedir, por via postal, aos Estados Unidos. Hoje isso está sendo aumentado aqui. Vocês pensam que

remédio de última geração vem como? Ele vem pelos Correios, pois é importado. E vocês estão aumentando agora, com esse destaque, o imposto de importação via Correios.

Esta é a Casa do povo. Por isso Tiradentes morreu. Aqui em Minas Gerais é assim. Eles confabulam, e, em um momento impróprio e inoportuno, um governador que responde a oito processos, que está aí pior do que o Lula, pior do que o Temer, pior do que tudo, e quer terminar o mandato, faz isso. Minas Gerais silencia nesse caso e, em suas montanhas, conjura e toca o aumento de imposto para seu povo.

É uma vergonha. Votem “não” a esse aumento de impostos de remédios importados pelos Correios. Não podemos aceitar isso. É remédio contra o câncer, remédio contra tudo quanto há, e os preços vão subir porque querem aumentar a importação por meio dos Correios. Muitos produtos são remédios; não se trata apenas de bonezinho nem de fonezinho de ouvido. Há muitas coisas de utilidade para a população. O mundo é globalizado, novos remédios surgem. As pessoas pedem amigos para comprar, eles mandam para cá, dentro da lei, de acordo com a norma de importação, e agora haverá um aumento violento do ICMS em Minas Gerais. É uma vergonha! Voto “não” a esse aumento. Faço aqui, não como Tiradentes, que ofereceu seu pescoço e sua cabeça, porque parece que esse triângulo, naquela bandeira, de nada adiantou para V. Exas.; parece que a decapitação do mártir Tiradentes não está no espírito desta Casa, que se diz a Casa de Tiradentes.

Muito obrigado, voto “não” a esse aumento de tributos.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Rosângela Reis.

A deputada Rosângela Reis* – Presidente, sou favorável ao projeto, a essa emenda, porque, no Estado de Minas Gerais, temos vivido há anos um grave problema. Vou citar um deles, que é o nosso minério, que sai das nossas minas, principalmente nas regiões de Mariana, Itabira, Antônio Dias e do Vale do Aço, vai para a China e volta com o aço mais barato, competindo com as empresas do nosso Estado de Minas Gerais e tirando os nossos empregos. Há muito tempo, solicito ao governo, inclusive ao governo passado, que resolva esse problema e cerque nossas divisas frente às empresas internacionais, que trazem seus produtos mais baratos e tornam menos competitiva a indústria local. Por isso voto sim a essa emenda.

O presidente – Em votação, a alínea “k” do inciso I do art. 12 da Lei nº 6.763/1975, a que se refere o art. 47 do Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Durval Ângelo – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Geraldo Pimenta – Inácio Franco – Isauro Calais – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Missionário Marcio Santiago – Noraldino Júnior – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes.

– Registram “não”:

Antônio Jorge – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Elismar Prado – Felipe Attiê – Fred Costa – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Tito Torres.

– Registra “branco”:

Hely Tarquínio.

O deputado Gustavo Valadares – Presidente, coloque o meu voto “não”, por favor.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 32 deputados; votaram “não” 11 deputados; votou “branco” 1 deputado; totalizando 44 votos. Está aprovada a alínea “k” do inciso I do art. 12 da Lei nº 6.763/1975, a que se refere o art. 47 do Substitutivo nº 1. Votação do art. 67 do Substitutivo nº 1. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado João Leite.

O deputado João Leite* – Sr. Presidente, deputados e deputadas, sem dúvida hoje é um daqueles dias tristes da história da Assembleia de Minas. Eu pensava nesta madrugada naquelas coisas que nos unem e naquelas coisas que nos desunem completamente. No Dia da Liberdade de Impostos, a Assembleia Legislativa aumenta a carga tributária para todos no Estado de Minas Gerais.

Eu estava me lembrando da minha vida estudando história e de um dos meus livros preferidos, *A sociedade de corte*, de Norbert Elias. A sociedade de corte é o que estamos vendo aqui nesta manhã, é o que aconteceu naquela França, com todos os mimos, com todos os gestos da corte. Tem de se agradar o governante, que é ungido e atendido no que determina, furando completamente a independência dos Poderes. Então, estamos aqui nesta manhã a serviço da majestade, do ditador das Minas Gerais, D. Fernando I e último. Será o último. Não tem jeito, não cabe mais na história. Lembrei-me da palavra de Jesus: cuidado com o fermento dos fariseus e o fermento de Herodes. Foi aí que Norbert Elias copiou a sociedade de corte de Herodes, da aparência, do engano, da mentira, a ponto de uma jovem dançar e Herodes dizer o seguinte: pode me pedir até metade do reino que eu lhe dou. Não, eu quero a cabeça de um santo, quero a cabeça de um justo, quero que corte o pescoço de João Batista e me entregue a sua cabeça em um prato. E ele não podia voltar atrás, como aqui muitos não querem voltar. Muitos querem cometer essa loucura de apresentar em um prato a cabeça do povo de Minas Gerais. Quem aguenta pagar mais impostos? A sociedade de corte é a distância do povo, é a distância daquilo que o povo quer.

Quero citar mais um versículo bíblico: o rei que governa bem é saúde para o seu povo, mas o governante que ama os impostos é a desgraça do seu povo (Provérbios 29:4). Foi escrito por um dos maiores imperadores da história, Salomão, o homem mais sábio deste mundo. Vamos aprender com ele. Nós podemos dizer não ao aumento de impostos. Obrigado.

O presidente – Em votação, o art. 67 do Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bosco – Bráulio Braz – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Durval Ângelo – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Geraldo Pimenta – Inácio Franco – João Magalhães – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Missionário Marcio Santiago – Roberto Andrade – Rogério Correia – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes.

– Registram “não”:

Antônio Jorge – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Elismar Prado – Felipe Attiê – Fred Costa – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Leite – Tito Torres.

– Registra “branco”:

Hely Tarquínio.

O deputado João Vítor Xavier – Sr. Presidente, peço retificação do meu voto. Votei “não” ao projeto anterior.

O deputado Isauro Calais – Voto “sim”, Sr. Presidente.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 30 deputados; votaram “não” 11 deputados; votou “branco” 1 deputado; totalizando 42 votos. Está aprovado o art. 67 do Substitutivo nº 1.

Questão de Ordem

O deputado Bonifácio Mourão – Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, nosso encaminhamento é no sentido de fazer um apelo aos colegas para que votem “não” ao aumento de impostos. Nós não podemos – exatamente como já assinalaram meus colegas da Minoria, do Bloco Transparência e Resultado – levar mais essa carga para o povo de Minas Gerais, que temos a honra de representar. Temos visto, lamentavelmente, inúmeras lojas fechando nos diversos municípios e distritos de Minas Gerais. Não podemos contribuir para que se fechem mais lojas. Não podemos contribuir para que o desemprego aumente cada vez mais. À medida

que aumentam os impostos, muitos empresários têm dificuldades e dispensam empregados. Não podemos contribuir com isso. Estamos vendo o Brasil inteiro fazendo um protesto contra aumento de impostos. Isso está acontecendo também em Belo Horizonte: inúmeras lojas estão fazendo esse protesto e vendendo produtos sem cobrar impostos exatamente pelo protesto. Hoje é o dia em que isso está acontecendo. E, exatamente nesse dia, a Assembleia aumenta impostos. Então, com certeza, esse dia 1º de junho de 2017 vai ficar marcado, e vai ficar marcado que a Assembleia foi na contramão da vontade do povo de Minas Gerais, do povo brasileiro, aumentando impostos num momento de crise profunda por que o nosso país e o nosso estado estão passando. Não vamos dar essa contribuição. Vamos dar uma contribuição para que o povo de Minas Gerais reaja e trabalhe, mas trabalhe com estímulo. E estímulo significa não aumentar mais impostos. Tínhamos que trabalhar para diminuir os impostos e estimular o emprego aqui, em Minas Gerais, e no Brasil. E ao votar “sim” a esse aumento de impostos, estamos contribuindo para o desemprego em Minas Gerais. Estamos contribuindo para que os empresários mineiros de modo geral, desde o maior até o menor, até aquele que tem somente uma porta no seu estabelecimento, o proprietário de veículos, de caminhonete e assim por diante, se sintam cada vez mais desestimulados. Votem “não” ao aumento de impostos.

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bosco – Bráulio Braz – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Durval Ângelo – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Fred Costa – Geraldo Pimenta – Gustavo Valadares – Inácio Franco – Isauro Calais – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Leonídio Bouças – Missionário Marcio Santiago – Noraldino Júnior – Roberto Andrade – Rogério Correia – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes.

– Registram “não”:

Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Elismar Prado – Felipe Attiê – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier.

– Registra “branco”:

Hely Tarquínio.

O presidente – Votaram “sim” 35 deputados; votaram “não” 7 deputados; votou “branco” 1 deputado; totalizando 43 votos. Está aprovada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.397/2016 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Declarações de Voto

O deputado Elismar Prado – Obrigado, deputado Rogério Correia, que está na presidência neste momento. Quero lembrar aqui que hoje é o dia de luta contra o imposto e justificar o meu voto que já é bem conhecido neste tipo de matéria. Não foi simplesmente pelo dia de hoje que votei aqui contrariamente, dizendo “não” ao aumento de impostos. Na verdade, presidente, minha posição é muito mais justificada em função de um compromisso que temos muito além das disputas político-partidárias e da relação com o governo; é um compromisso com a sociedade. Então, estamos aqui honrando um compromisso público que assumimos com a sociedade. Quando falo “nós”, refiro-me a mim e ao deputado federal Weliton Prado, que foi deputado nesta Casa por oito anos. Estou no meu sétimo ano, portanto já são 15 anos somados; e nesses 15 anos de luta e trabalho, passamos por vários governos. Quero dizer que, independentemente da nossa relação com os diversos governos, em todo esse período, mantivemos esse compromisso público que – quero ressaltar – é assinado em cartório. Portanto, em todas as matérias relativas à defesa dos servidores públicos, ao aumento de tarifas e impostos, sempre votamos contra e lutamos realmente para defender a sociedade. Estamos aqui, Sr. Presidente, honrando esse compromisso público, votando com coerência – e repito que isso vai muito além da relação que temos com o governo. Em alguns momentos, somos oposição e defendemos a população, os servidores públicos, sempre votando contra o aumento de impostos e

tarifas; em outros momentos, se somos situação, fazemos o mesmo – independentemente da relação que temos com o governo, sempre mantemos a mesma posição. Não quero aqui fazer o embate, mas sabemos que alguns parlamentares, se, em determinada legislatura, são oposição, votam de um jeito, fazem uma defesa; se são situação, a posição já é outra. Lembro aqui, por exemplo, do tarifaço, quando queriam cobrar do cidadão até para fazer um simples boletim de ocorrência, e do pacote de tarifas de outros governos. Quero destacar, presidente Rogério Correia, que, em qualquer situação, em qualquer governo, a nossa posição é respeitar o compromisso que assumimos com a sociedade e que está em primeiro lugar, muito acima da relação com o governo, independentemente se somos situação ou oposição. Estamos honrando nosso compromisso e defendendo o interesse público da população, que não aguenta, evidentemente, em tempo de crise econômica aguda, no momento por que o Brasil atravessa, um aumento de imposto. Então, isso seria incoerência, e estamos aqui mantendo a nossa coerência. A todos os projetos que favorecem a nossa população, damos todo o apoio nesta Casa, mas esses projetos que prejudicam o servidor público, os nossos policiais, as professoras e os trabalhadores em educação, ou que aumentam impostos, tarifas, sacrificando ainda mais a nossa população, que já não aguenta pagar tanto imposto, vão contar sempre com nosso voto contrário. Então, quero dizer a todos que, neste dia de luta contra os impostos, estamos aqui honrando nosso compromisso, votando com coerência, e consideramos totalmente inadequado, neste momento, sacrificar ainda mais a população de Minas Gerais, que paga uma tarifa absurda. Esses impostos acabam encarecendo serviços, produtos e mercadorias, sacrificando ainda mais a nossa população. Por isso, deputado Rogério Correia e demais deputados, a nossa posição aqui é colocar a população em primeiro lugar. Essa não é uma relação de luta, embate contra o governo; estamos honrando, com coerência, e defendendo o compromisso público que assumimos, desde sempre, não só nesta Casa, mas também na Câmara Federal em Brasília: independentemente da nossa relação com o governo, sempre votamos a favor do trabalhador, da população. Destacamos que, nessas questões relativas a aumento de tarifas, de impostos, e nesses projetos que prejudicam nossos servidores, seremos sempre contrários, mantendo a nossa coerência e nossas convicções. Portanto, presidente e demais deputados, eu votei “não” em relação a todas essas matérias contra o aumento de impostos, mas votei “sim” para o Refis, que é o projeto que ficou salvo emendas, porque realmente é um avanço e precisamos apoiar o nosso setor produtivo. Obrigado, presidente.

O presidente (deputado Rogério Correia) – Obrigado, deputado. Com a palavra, para declaração de voto, o deputado João Vítor Xavier.

O deputado João Vítor Xavier – Presidente, hoje eu vivo um dos dias mais tristes da minha vida pública. Quando saí de casa pela manhã, passei por uma farmácia e vi uma fila de pessoas aproveitando o dia nacional sem impostos. Se você vai fazer barba quando acorda, deputado Antônio Jorge, paga 48% de imposto para comprar uma gilete. Se você toma um copo de água mineral, paga 50% de imposto. Quando você acende a luz da sua casa está pagando 47% de imposto. Quando você dá um copo de leite com achocolatado para seu filho, metade daquilo é imposto. É por isso, deputado Bosco, que os comerciantes e empresários se uniram para criar o dia nacional da luta contra o imposto e para mostrar para a população brasileira o absurdo que é a carga tributária no nosso país. Você paga imposto do dia que nasce ao dia que morre. Como diriam os ingleses, duas coisas são certas na vida: a morte e os impostos. Infelizmente os impostos estão cada vez mais certos, cada vez maiores e cada vez mais duros com o cidadão brasileiro. Por isso vim aqui para votar contra o aumento de impostos, contra o aumento do IPVA. E aí dizem o seguinte: “O aumento do IPVA é para quem tem caminhonete. Caminhonete é coisa de rico”. Mentira. Caminhonete é veículo de trabalhador rural que tem que transportar quatro galões de leite para vender na cidade; caminhonete é veículo de trabalhador rural que planta banana na beira da BR e tem que sair dali para trazer para a Ceasa e para o mercado; caminhonete é veículo de fazendeiro que produz uma pequena quantidade de queijo e tem que vender no comércio da cidade; é do dono de um pequeno abatedouro que, ao final do dia, vai levar carne para ser vendida no açougue da sua cidade. E essa conta toda acaba estourando no bolso dos mais pobres porque o comerciante vai repassar esse custo de imposto que está sendo votado aqui hoje para o consumidor final. E você que está em casa nos acompanhando é que vai pagar esse imposto no fim das contas. Então é triste que, no dia nacional da luta contra o imposto, esta Casa vote exatamente o aumento do imposto. Doutor Antônio Jorge, o senhor que é um grande médico e está votando contra o aumento do imposto sabe disso.

Foi um brilhante secretário de Saúde. Quando vamos entrar em uma farmácia, temos que entrar latindo, porque remédio para cachorro não tem imposto, mas remédio para quem está com câncer tem, remédio para quem está com diabetes tem, remédio para quem está com glaucoma tem. É melhor latir do que falar. Os animais merecem todo cuidado e toda atenção, mas nós não somos piores do que eles e também merecemos. Temos remédios no Brasil que a carga tributária chega a 60%. Qual a solução para muita gente? Trazer esse remédio de fora, importar esse remédio de países onde o imposto é decente, onde o imposto é justo. Aí vem a Assembleia e dá um aval a um projeto do governo para que aqueles produtos importados que chegam pelo correio também sejam mais taxados, para que paguem ainda mais impostos. O nosso país não aguenta mais sua carga tributária. Temos de sair da ilha da fantasia de um estado robusto, gordo, inchado, pesado e partir para um Estado leve, com poucas contas, poucas despesas, enxugando e fazendo conta de tudo, como a dona de casa faz na casa dela. Qualquer mãe, quando vai dar arroz, feijão, ovo e leite para o filho, faz as contas para ver se conseguirá pagar por tudo isso no final do mês, e o Estado tem de fazer a mesma coisa. Fazer a conta de cada centavo para diminuir, deputado João Leite, todos os seus gastos e para sobrar mais dinheiro para o que é mais importante, para a educação e para a saúde, e para não precisar aumentar os impostos. O cidadão brasileiro – já vou encerrar, presidente – não aguenta mais uma das cargas tributárias mais pesadas do mundo, e hoje esta Casa está aumentando o imposto do IPVA, que vai atingir diretamente o motorista e o pequeno produtor rural que precisa da sua caminhonete. O imposto do combustível também vai sacrificar a dona de casa que, mesmo não tendo carro, precisa contratar um motorista para levar seu filho à escola. O taxista e o motorista que trabalha em dois, três empregos e que faz bico no Uber, no final do dia, também será prejudicado. O nosso país não aguenta mais uma taxa tão pesada. Vamos começar a tirar imposto e não a criar mais impostos. É por isso que me manifesto contra. Voto contra e sou contra. Aliás, faço isso desde o governo passado, quando também votei, deputado Felipe Attiê, contra o aumento do imposto no final do governo. Lembro-me disso. Era um projeto que chegou a esta Casa para aumento de imposto no álcool. Votei contra e voto contra de novo, não importa qual seja o governo. Não estou aqui para representar governo, mas sim quem acreditou em mim e me elegeu, quem não dá mais conta de pagar tantos impostos no Brasil.

O deputado Gustavo Valadares – Como já fiz a discussão antes da votação do projeto em 2º turno, todos já conhecem o meu posicionamento contrário à majoração de impostos. Hoje venho aqui justificar a ausência dos deputados Sargento Rodrigues, Antonio Carlos Arantes e Dalmo Ribeiro Silva, em nome deles, na votação em 2º turno. Os três deputados estão participando de uma audiência pública da Comissão de Segurança Pública no Município de Machado, Sul de Minas. É por essa razão que não estão presentes à votação em 2º turno. Todos os três também são contrários ao aumento e à majoração de impostos. Obrigado, presidente.

O deputado Antônio Jorge – Já nos manifestamos contrariamente à Lei nº 3.397 de cabo a rabo, porque mesmo os aspectos da anistia proposta são eivados de iniquidades e injustiças. É mais uma bolsa empresário articulada pelo governo do PT, como tantas que aconteceram no governo federal. Não é o cidadão humilde que está sendo anistiado, mas os grandes empresários e as cadeias produtivas, que não cumpriram com as suas obrigações com a sociedade e que agora, na forma dessa lei, poderão até permutar bens imóveis e obras de arte. Imagino eu quantos casuísmos já não devem estar articulados para fazer frente a essa novidade, a essa inovação muito negativa para a sociedade. Na verdade, é uma porta aberta para negociações que não terão clareza e transparência aos olhos da sociedade. É por isso que votei contra todo o projeto de anistia. Não existe nada de bonzinho no fato de se anistiar empresário que não paga suas contas. O que deveria ser feito é renegociar o débito, facilitar o débito, mas não conceder anistia como a lei prevê. Em algumas cadeias, essa anistia é inclusive total. Está errado. Resumindo, para compensar a graça com os empresários, põem na canga do cidadão. Aumenta-se o imposto daquilo que mais impacta a nossa vida no dia a dia: a gasolina, o etanol e os solventes. No caso dos solventes, os valores do ICMS dobraram. Os solventes entram no processo ou nas cadeias produtivas de milhares de produtos. É muito lamentável. Aliás, subi a esta tribuna para declarar o meu voto porque estou envergonhado nesse momento de tanto assédio ruim e antirrepublicano contra a política, contra os partidos e contra os políticos principalmente. A nossa Casa dá uma demonstração de esquizofrenia. É uma cisão com a realidade, é uma cisão com a opinião pública, é uma cisão com os interesses dos mais simples, dos mais humildes, dos trabalhadores, dos pequenos empresários, daqueles que fazem de fato a economia

andar. Eu me sinto envergonhado. Votei contra todo o projeto, o que quero deixar claro, mas vimos, majoritariamente, sua aprovação nesta Casa, no dia nacional contra os impostos, no dia em que centenas ou milhares de empresários estão fazendo um esforço pessoal para politizar a sociedade a favor da luta contra nossa grande carga tributária, a maior do mundo. Hoje há filas em drogarias e em postos de gasolina, porque os empresários estão dando desconto no valor equivalente aos impostos incidentes sobre seus produtos. Fazem isso para chamar a atenção da sociedade. “Olhe como você paga imposto, olhe como poderíamos viver melhor, olhe como poderíamos vender mais, olhe como poderíamos gerar mais empregos se os impostos fossem mais baixos.” Como nossa participação no dia nacional contra a carga tributária, contra os impostos, esta Casa dá presente à sociedade mineira, elevando a alíquota do ICMS da gasolina, do etanol, dos solventes, dos utilitários, daquilo tudo que entra na cadeia produtiva, e isso gerará inflação. Eu me sinto envergonhado. Deputado João Vítor Xavier, está difícil ser homem público por muitos motivos. Somos, majoritariamente, pessoas de bem. Somos pessoas dedicadas à causa pública, à convocação pública, mas a República está muito defeituosa. Esse jogo da base majoritária, essa influência do Executivo sobre sua base, as chantagens do Executivo sobre sua base, as chantagens que existem de todas as ordens, como na liberação de recursos de convênios, tudo isso perverte o papel do Legislativo, como lamentavelmente vemos hoje. Não me rebelo nem acuso ninguém. Pelo contrário, temos um defeito estrutural. É lamentável que o jogo do equilíbrio dos Poderes seja tão falso. Não há equilíbrio entre os Poderes. Esta Casa hoje se ajoelhou diante do Executivo em favor do pior interesse para a sociedade; compactuou com a irresponsabilidade do Executivo estadual, que, para compensar uma graça cá, jogou na canga de toda a sociedade a elevação de impostos. É um dia triste para a Assembleia Legislativa de Minas. É um dia triste para a classe política, é um dia do qual me envergonho.

O deputado Felipe Attiê – O País está de cabeça para baixo. Quando você está de cabeça para baixo, falta sangue nas pernas, dá formigamento. Vamos ver se, de cabeça para baixo, o cérebro dos três Poderes melhora. Primeiro, o Ministério Público tem de achar seu rumo. O Brasil precisa combater a corrupção. O Brasil precisa extirpar esse mal. Agora, o Ministério Público não pode ser um poder maior que os outros Poderes. O Judiciário e ele não podem querer sucumbir os outros Poderes. Um governo, composto pelo Executivo e pelo Legislativo, tem de ter um projeto permanente de combate à corrupção. O projeto de governo tem de ser outro, tem de ser pela melhoria da saúde, pela inserção mundial da economia brasileira, pela luta contra as doenças. Ele precisa ter como objetivo acabar com o maior mal do Brasil, que está acima da corrupção, que é a violência, a insegurança. A criminalidade neste país é algo estrondoso, principalmente se comparada com países como a Índia, que tem 1.100.000.000 de pessoas. O Brasil só tem 200.000.000 e é muito mais violento que a Índia. Todos os dias no Brasil, morre mais gente do que naqueles conflitos no Líbano. O Brasil tem muitos problemas. O Brasil não tem saída para o Pacífico. O Brasil está no fim do mundo quando se fala em Ásia, em China, Coreia, Japão e Camboja. Estamos a mais de 20.000km da Ásia, enquanto a Europa e os Estados Unidos estão a 8.000km, a 6.000km, a 7.000km. Não temos condições econômicas. Nossa educação é fracassada, nosso povo tem dificuldades em matemática e história. Há tantas coisas por fazer. Não podemos largar isso tudo de lado e ficarmos só por conta de combater a corrupção, como único projeto capaz, por si só, de sustentar o Brasil. Precisamos enfrentar os outros males e, ao mesmo tempo, ter um constante combate à corrupção nesses Poderes. O País não pode ficar parado. Isso está levando os estados e o governo federal à falência. E aí vêm essas loucuras que vimos aqui hoje: a receita não sobe, o povo corre para se aposentar no Estado de Minas Gerais, e o governador quer cada vez mais aumentar os impostos sobre o povo mineiro. Precisamos dar oportunidade a quem não roubou, a quem não se corrompeu, a quem quer de ter escola, um emprego, uma vida digna. Essa pessoa não pode ficar esperando melhorar essa confusão que virou este país. O Poder Executivo está parado. O Poder Legislativo está parado em âmbito federal. E quem manda neste país é o governo federal. Estão parados os dois Poderes, sucumbidos, e o Brasil está precisando de medidas urgentes na área da saúde, pois o povo está morrendo nos hospitais. Esse, sim, tem de ser um dos maiores programas dos governantes. O País está preste a quebrar por causa da previdência, e não estamos vendo uma série de coisas serem discutidas. Isso é uma vergonha e não pode continuar assim. O Brasil precisa deixar que as pessoas que não roubaram, que não se corromperam, tenham vida. Não se pode deixá-las desempregadas, sem saúde, sem educação. Essa tem de ser a prioridade em qualquer discussão neste país. A corrupção é algo

automático e tem de ser combatida, mesmo porque a Rússia é mais corrupta do que o Brasil. A Coreia é tão corrupta quanto o Brasil. Em outros países com sucesso econômico, há corrupção. Em outros países que têm concentração de renda ruim, como a Rússia, há corrupção. O Líbano é um mar de corrupção. Há um monte de países em todo lugar no mundo com problema de corrupção. Para isso, tem de haver mecanismos de combate, não é um Poder cercar os outros dois Poderes. Para o Executivo nacional, para o Legislativo nacional, e o País não anda. E aquele que não roubou e não participou da corrupção está sem emprego, sem educação, sem saúde, porque os governos não conseguem formular políticas para isso. É preciso que este país se encontre. E um Poder, quando quer subir, montar nos outros, faz com que a república não funcione. O Ministério Público, o Janot, tem de parar de dar golpe de estado, de querer fazer denúncia que não cabe, tem de ter mais juízo. O Ministério Público virou um poder. O Brasil possui quatro poderes. O quarto é o Ministério Público. Aí esse poder quer esmagar o Legislativo, o Judiciário e o próprio Poder Executivo. Assim o País para. E aqueles que não roubaram, que não se corromperam, que precisam dos serviços do governo estão perdidos. O governo está desorientado. O governo está parado. O Brasil está imobilizado, não sai reforma, não sai da linha, e o tempo urge. Quando vier o processo de recuperação econômica mundial, que é a economia cíclica, o Brasil não vai ter feito seu dever de casa. As taxas de crescimento do Brasil vão ser menores do que as da Rússia, da Índia, da Argentina, do Paraguai, do Chile e do Peru. De quem mais essa taxa vai ser menor? Ela já foi menor no governo Lula, no governo Dilma, nesses 14 anos. É só olhar. É só pegar os números. É um crescimento amarrado, por quê? De um lado, há uma alta taxa de juros para rolar o déficit público brasileiro. Quem é responsável por isso? O Estado brasileiro, os governantes municipais, estaduais e, acima de tudo, federais. Esses governantes gastam descontroladamente e sufocam a economia brasileira, o desenvolvimento. Hoje o que vimos nesta Casa é a porta dos desesperados. O governador empurra com a barriga todos os dias a situação deles, empurra o Estado com a barriga e vai tentar arrecadar R\$1.500.000.000,00 assacando os postos de gasolina, fechando os postos de gasolina. Ele tentará assacar e matar doentes que não terão dinheiro para pagar a importação de algum remédio. Tentará fazer com que o fazendeiro ande de carro convencional. Os seus quatro netos, a sua filha, enfim, todo mundo ficará espremido em um carro de quatro lugares que estará carregando seis. É isso que o governador quer. Ele não vai dar conta de comprar uma caminhonetezinha simples, de cabine estendida. Então, na verdade, este governo está atrás de dinheiro, quer pegar o óleo de soja da D. Maria. O produtor precisa do solvente industrial para fazer o óleo da soja, da canola, do milho e do girassol, e querem subir o solvente industrial de 18% para 31%. Que vergonha! Esse é o Estado brasileiro, desorientado, que tem milhares de aposentadorias para pagar, que tem uma folha de pagamento de R\$45.000.000.000,00 em Minas Gerais, este ano, no mínimo. Essa é a maior despesa de todas do governo. Se estivessem pagando os juros e as amortizações – porque também não estão pagando os juros e as amortizações –, seriam R\$5.000.000.000,00. Então, vocês vejam para que problema sério estamos caminhando. São R\$20.000.000.000,00 de aposentadorias mais R\$25.000.000.000,00 de ativos. Temos de ver o que isso ainda dará no final do ano. Então, na verdade, vocês vejam o que está acontecendo, e aí querem mandar a conta para o senhor e para a senhora. Lamento o fato de esta Casa agir assim no dia nacional de luta contra os impostos. Esta Casa representa o Estado de Minas Gerais, que tem em sua bandeira o símbolo da Conjuração Mineira, da luta de Tiradentes contra os 20% de impostos cobrados pela Coroa portuguesa. Lamento porque esta Casa deveria escutar, além das montanhas de Minas Gerais, o povo na sua base. Ela não o escutou e concedeu esse belo aumento de tributo neste dia de luta contra os impostos. Que vergonha! Votei “não” ao aumento desse ICMS, desse IPVA, dessas taxas, porque não concordo com isso. Fica aqui o nosso protesto. Pedimos que, no País, ocorra a demolição do sistema tributário. Não é reforma, mas a construção de um sistema que privilegie a capacidade de pagamento, que seja lógico, racional, e não essa confusão que existe no Brasil. O pior sistema tributário que já pude ver entre os 40 países em que estive chama-se República Federativa do Brasil. Muito obrigado.

Encerramento

O presidente – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, desconvoando a extraordinária de hoje, às 18 horas, e convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a especial também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

* – Sem revisão do orador.

ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS MULHERES NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 25/11/2016

Às 14h43min, comparece na Sala das Comissões a deputada Marília Campos, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidente, deputada Marília Campos, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater os vários adjetivos pejorativos, como, por exemplo, "vaca", usados como expressões de violência contra a mulher, e o Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra a Mulher, comemorado no dia 25 de novembro. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Patrícia Habkhouk, promotora de justiça da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; Marlise Matos, professora do departamento de Ciência Política e coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher da Universidade Federal de Minas Gerais; Vitória Régia Izau, coordenadora do Serviço Social do Hospital Risoleta Tolentino Neves; Renata Adriana Rosa, superintendente de Autonomia Econômica das Mulheres e Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania; Thaís Matia, coordenadora da Casa de Referência da Mulher Tina Martins. Registra-se a presença do deputado Rogério Correia. A presidente, na qualidade de autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Registra-se a saída do deputado Rogério Correia. Logo após, a presidência passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2016.

Rosângela Reis, presidente – Ione Pinheiro – Dalmo Ribeiro Silva.

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 25/5/2017

Às 14h44min, comparecem na Sala das Comissões dos deputados Noraldino Júnior, Leandro Genaro e Elismar Prado, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Noraldino Júnior, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 8.443/2017, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja realizada visita à 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caratinga com a finalidade de discutir o descumprimento do termo de ajustamento de conduta firmado entre o Ministério Público e esse município;

nº 8.444/2017, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado à Fundação Zoo-Botânica de Belo Horizonte – FZB – pedido de providências para a imediata retirada da barra de contenção de ferro fixada na saída da área de tratamento dos elefantes do Zoológico de Belo Horizonte, que obriga os animais a se arrastarem para sair;

nº 8.445/2017, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja realizada audiência pública no Município de Três Marias para debater a implementação de políticas públicas de proteção animal nos municípios da Regional Central do Estado;

nº 8.446/2017, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja realizada audiência pública no Município de Conselheiro Lafaiete para debater a implementação de políticas públicas de proteção animal nos municípios da Regional Vertentes do Estado;

nº 8.447/2017, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja realizada audiência pública no Município de Araxá para debater a implementação de políticas públicas de proteção animal nos municípios da Regional Triângulo Sul do Estado;

nº 8.448/2017, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja realizada audiência pública no Município de Passos para debater a implementação de políticas públicas de proteção animal nos municípios da Regional Sudoeste do Estado.

Retira-se o deputado Elismar Prado e registra-se a presença da deputada Marília Campos. São recebidos e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 8.449/2017, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja realizada audiência pública no Município de Paracatu para debater a implementação de políticas públicas de proteção animal nos municípios da Regional Noroeste do Estado;

nº 8.450/2017, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja realizada audiência pública no Município de Araçuaí para debater a implementação de políticas públicas de proteção animal nos municípios da Regional Médio e Baixo Jequitinhonha do Estado;

nº 8.451/2017, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja realizada audiência de convidados para debater o direito dos animais;

nº 8.452/2017, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja realizada audiência pública no Município de Manhuaçu para debater a implementação de políticas públicas de proteção animal nos municípios da Regional Caparaó do Estado;

nº 8.453/2017, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado pedido de providências à 9ª Promotoria de Justiça em Congonhal para que realize fiscalização no evento Festa do Peão Congonhal 2017, que ocorrerá entre os dias 8 e 11/6/2017, com a finalidade de verificar se o evento está sendo realizado com a observância das normas que regulamentam rodeios, exposições e similares e da legislação ambiental, no que tange à proteção e ao bem-estar dos animais, destacando-se a Lei nº 22.231, de 2016;

nº 8.454/2017, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja realizada audiência pública no Município de Governador Valadares para debater a implementação de políticas públicas de proteção animal nos municípios da Regional Vale do Rio Doce do Estado;

nº 8.455/2017, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado à 7ª Promotoria de Justiça de Montes Claros pedido de providências para que realize fiscalização no evento Expomontes, que ocorrerá entre os dias 30/6 e 9/7/2017, para que seja verificado se o evento está sendo realizado com a observância das normas que regulamentam rodeios, exposições e similares e a legislação ambiental, no que tange à proteção e ao bem-estar dos animais, destacando-se a Lei nº 22.231, de 2016;

nº 8.456/2017, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado pedido de providências à Promotoria de Justiça em Extrema para que realize fiscalização no evento Rodeio de Extrema, que ocorrerá entre os dias 14 e 18/6/2017, a fim de que seja verificado se o evento está sendo realizado com a observância das normas que regulamentam rodeios, exposições e similares e a legislação ambiental, no que tange à proteção e ao bem-estar dos animais, destacando-se a Lei nº 22.231, de 2016;

nº 8.457/2017, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja realizada audiência pública no Município de Teófilo Ottoni para debater a implementação de políticas públicas de proteção animal nos municípios da Regional Mucuri do Estado;

nº 8.458/2017, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja realizada reunião com convidados para debater o conflito com a fauna silvestre urbana;

nº 8.459/2017, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja realizada audiência pública no Município de Divinópolis para debater a implementação de políticas públicas de proteção animal nos municípios da Regional Oeste do Estado;

nº 8.460/2017, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado à 4ª Promotoria de Justiça de Formiga pedido de providências para que realize fiscalização no evento 21ª Expô Pimenta, que ocorrerá entre os dias 29/6 e 2/7/2017, para que

seja verificado se o evento está sendo realizado com a observância das normas que regulamentam rodeios, exposições e similares e a legislação ambiental, no que tange à proteção e ao bem-estar dos animais, destacando-se a Lei nº 22.231, de 2016;

nº 8.461/2017, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja realizada audiência pública no Município de Uberlândia para debater a implementação de políticas públicas de proteção animal nos municípios da Regional Triângulo Norte do Estado;

nº 8.462/2017, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja realizada reunião com convidados para debater o manejo ético da fauna urbana;

nº 8.463/2017, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado à 1ª Promotoria de Justiça em Lagoa da Prata pedido de providências para que realize fiscalização no evento Expô Lagoa, que ocorrerá entre os dias 14 e 18/6/2017, a fim de que seja verificado se o evento está sendo realizado com observância das normas que regulamentam rodeios, exposições e similares e a legislação ambiental, no que tange à proteção e ao bem-estar dos animais, destacando-se a Lei nº 22.231, de 2016;

nº 8.464/2017, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja realizada audiência pública no Município de Diamantina para debater a implementação de políticas públicas de proteção animal nos municípios da Regional Alto Jequitinhonha do Estado;

nº 8.465/2017, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja realizada audiência pública no Município de Montes Claros para debater a implementação de políticas públicas de proteção animal nos municípios da Regional Norte do Estado;

nº 8.466/2017, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado à Promotoria de Justiça de Bambuí pedido de providências para que realize fiscalização no evento 47ª Expô Bambuí, que ocorrerá entre os dias 5 e 9/7/2017, para verificar se o evento está sendo realizado com a observância das normas que regulamentam rodeios, exposições e similares e da legislação ambiental, no que tange à proteção e ao bem-estar dos animais, destacando-se a Lei nº 22.231, de 2016;

nº 8.467/2017, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado à Promotoria de Justiça do Município de Luz pedido de providências para que realize fiscalização no evento 74ª Expoluz, que ocorrerá entre os dias 28/6 e 2/7/2017, com a finalidade de verificar se o evento obedece às normas que regulamentam rodeios, exposições e similares e a legislação ambiental, no que se refere à proteção e ao bem-estar dos animais, destacando-se a Lei nº 22.231, de 2016;

nº 8.468/2017, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja realizada reunião com convidados para debater formas e metodologias eficazes de conscientização sobre proteção animal;

nº 8.469/2017, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja realizada audiência pública no Município de Juiz de Fora para debater a implementação de políticas públicas de proteção animal nas cidades da Regional Mata do Estado;

nº 8.470/2017, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de providências para a criação de um plano estratégico de educação humanitária com foco na saúde, no combate aos maus tratos, no manejo ético e na tutela responsável de animais no Estado;

nº 8.471/2017, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado à Promotoria de Justiça em Alvinópolis pedido de providências para que realize fiscalização no evento XXXVI Expoal, que ocorrerá entre os dias 19 e 22/7/2017, a fim de que seja verificado se o evento está sendo realizado com observância das normas que regulamentam rodeios, exposições e similares e da legislação ambiental no que tange à proteção e ao bem-estar dos animais, destacando-se a Lei nº 22.231, de 2016;

nº 8.472/2017, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado à 1ª Promotoria de Justiça em Frutal pedido de providências para que realize fiscalização no evento 46ª Expo Frutal que ocorrerá entre os dias 5 e 9/7/2017, para verificar se o evento em questão está sendo realizado com a observância das normas que regulamentam rodeios, exposições e eventos similares e da legislação ambiental no que tange à proteção e ao bem-estar dos animais, destacando-se a Lei nº 22.231, de 2016;

nº 8.473/2017, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público Federal em Goiânia (GO) pedido de providências para averiguar o abate de um cavalo pela Polícia Rodoviária Federal no Estado de Goiás;

nº 8.474/2017, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Instituto Estadual de Florestas pedido de informações consubstanciado na relação dos zoológicos que estão em funcionamento no Estado e em relatórios acerca das condições das estruturas dos estabelecimentos e dos animais neles alojados;

nº 8.475/2017, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado à 2ª Promotoria de Justiça em Piumhi pedido de providências para que realize fiscalização no evento Expo Piumhi, que ocorrerá entre os dias 20 e 23/7/2017, a fim de que seja verificado se o evento está sendo realizado com observância das normas que regulamentam rodeios, exposições e similares e da legislação ambiental no que tange à proteção e ao bem-estar dos animais, destacando-se a Lei nº 22.231, de 2016;

nº 8.476/2017, do deputado Fred Costa, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação em que se encontram os animais da Fundação Zoobotânica de Belo Horizonte;

nº 8.477/2017, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja realizada reunião com convidados para debater formas eficazes de fiscalização de maus tratos por agentes públicos e a aplicabilidade da Lei nº 22.231, de 2016;

nº 8.478/2017, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado à 1ª Promotoria de Justiça em Patrocínio pedido de providências para que realize fiscalização no evento 46ª Expô Frutal, que ocorrerá entre os dias 5 e 9/7/2017, para verificar se o evento está sendo realizado com a observância das normas que regulamentam rodeios, exposições e similares e da legislação ambiental no que tange à proteção e ao bem-estar dos animais, destacando-se a Lei nº 22.231, de 2016;

nº 8.479/2017, do deputado Fred Costa, em que requer seja realizada visita à Fundação Zoo-Botânica de Belo Horizonte para verificar as condições a que estão submetidos os animais, bem como seus recintos, estrutura física e condições de manutenção;

nº 8.480/2017, do deputado Fred Costa, em que requer seja realizada reunião com convidados para debater a educação ambiental humanitária e o bem-estar animal;

nº 8.482/2017, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja realizada reunião com convidados para debater as formas de conscientização para tutela responsável de animais no Estado;

nº 8.483/2017, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado à 3ª Promotoria de Justiça em Guaxupé pedido de providências para que realize fiscalização no evento Guaxupé Expoagro, que ocorrerá entre os dias 7 e 16/7/2017, para verificar se o evento está sendo realizado com a observância das normas que regulamentam rodeios, exposições e similares e da legislação ambiental no que tange à proteção e ao bem-estar dos animais, destacando-se a Lei nº 22.231, de 2016;

nº 8.484/2017, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja realizada audiência pública no Município de Ipatinga para debater a implementação de políticas públicas de proteção animal nas cidades da Regional Vale do Aço do Estado;

nº 8.485/2017, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado à Promotoria de Justiça de Tupaciguara pedido de providências para que realize fiscalização do evento 35ª Expocapitu, que ocorrerá entre os dias 31/5/2017 e 4/6/2017, com a finalidade de verificar se a produção desse evento atenderá às normas que regulamentam rodeios, exposições e similares e à legislação ambiental relativa à proteção e ao bem-estar animal, principalmente a Lei nº 22.231, de 2016;

nº 8.486/2017, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado à Promotoria de Justiça em Dores do Indaiá pedido de providências para que realize fiscalização no evento ExpoDores 52 anos, que ocorrerá entre os dias 12 e 16/7/2017, para verificar se o evento está sendo realizado com a observância das normas que regulamentam rodeios, exposições e similares e da legislação ambiental no que tange à proteção e ao bem-estar dos animais, destacando-se a Lei nº 22.231, de 2016;

nº 8.487/2017, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado à 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Montes Claros pedido de providências para verificar o cumprimento da Lei nº 21.970, de 2016, nesse município, diante das denúncias de que cães sadios estariam sofrendo eutanásia no Centro de Controle de Zoonoses sob alegação de serem portadores de leishmaniose,

bem como para apurar a denúncia de descarte irregular dos cadáveres dos animais, uma vez que os corpos estariam sendo deixados em um lixão clandestino do município;

nº 8.488/2017, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja realizada audiência pública no Município de Belo Horizonte para debater a implementação de políticas públicas de proteção animal nas cidades da Regional Metropolitana do Estado;

nº 8.489/2017, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja realizada audiência pública para debater as condições precárias dos cães e dos centros de controle de zoonoses dos municípios mineiros;

nº 8.490/2017, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado ao 11º Departamento de Polícia Civil em Montes Claros pedido de providências para averiguar a denúncia de que cães sadios estariam sofrendo eutanásia no Centro de Controle de Zoonoses, sob alegação de serem portadores de leishmaniose, e a denúncia de descarte irregular dos cadáveres dos animais, uma vez que os corpos estariam sendo deixados em um lixão clandestino do município;

nº 8.491/2017, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado à Coordenadoria Regional da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente do Alto Rio São Francisco, em Divinópolis, pedido de providências para que realize fiscalização no evento Divinaexpo, que ocorrerá entre os dias 25/5/2017 e 4/6/2017, para verificar se o evento está sendo realizado com a observância das normas que regulamentam rodeios, exposições e similares e da legislação ambiental no que tange à proteção e ao bem-estar dos animais, destacando-se a Lei nº 22.231, de 2016. Registra-se a presença do deputado e Fred Costa. São recebidos e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 8.492/2017, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja realizada visita ao Centro de Controle de Zoonoses no Município de Montes Claros, para averiguar o estado de saúde dos animais ali abrigados, a infraestrutura do local, o modo como são descartados os animais mortos, os exames realizados para diagnosticar leishmaniose canina e qual o procedimento adotado em relação aos cães que são diagnosticados com essa doença;

nº 8.493/2017, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja realizada audiência pública no Município de Varginha para debater a implementação de políticas públicas de proteção animal nas cidades da Regional Sul do Estado;

nº 8.494/2017, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado à 1ª Promotoria de Justiça em Mariana pedido de providências para que fiscalize o cumprimento do contrato existente entre a Prefeitura Municipal e a empresa Prestação de Serviços de Canil – PSC –, responsável pelo recolhimento e pelo acolhimento de cães e gatos de rua, a qual, conforme denúncia, não está prestando o serviço;

nº 8.495/2017, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado ao Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA – pedido de providências para aumentar, nos meses de junho a agosto, a fiscalização do cumprimento da Lei nº 13.605, de 2000, que dispõe sobre a realização de rodeios, devido à maior incidência desses eventos nesse período;

nº 8.496/2017, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado à Promotoria de Justiça em Carmópolis de Minas pedido de providências para que se realize fiscalização no evento Rodeio de Carmópolis, que ocorrerá entre os dias 25 e 27/6/2017, a fim de que seja verificado se o evento em questão está sendo realizado com observância das normas que regulamentam rodeios, exposições e eventos similares, bem como se está em consonância com a legislação ambiental no que tange à proteção e ao bem-estar dos animais, destacando-se a Lei nº 22.231, de 2016;

nº 8.497/2017, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado à 3ª Promotoria de Justiça em Janaúba pedido de providências para que se realize fiscalização no evento 36ª Expô Janaúba, que ocorrerá entre os dias 2 e 11/6/2017, a fim de que seja verificado se o evento está sendo realizado com observância das normas que regulamentam rodeios, exposições e similares, bem como se está em consonância com a legislação ambiental no que tange à proteção e ao bem-estar dos animais, destacando-se a Lei nº 22.231, de 2016.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de junho de 2017.

Noraldino Júnior, presidente – Leandro Genaro – Elismar Prado.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 20 horas do dia 5/6/2017, destinada a homenagear a Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pelos 65 anos de sua fundação.

Palácio da Inconfidência, 2 de junho de 2017.

Adalclever Lopes, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.183/2017

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre a revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referente ao ano de 2017.

O projeto foi distribuído à Comissão de Constituição e Justiça, que emitiu parecer pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria.

Compete a esta Comissão de Administração Pública pronunciar-se quanto ao mérito da proposição, conforme dispõe o art.102, I, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição sob análise tem a finalidade de dar cumprimento ao disposto no art. 12 da Lei nº 20.227, de 2012, o qual fixa em 1º de janeiro a data-base para revisão dos vencimentos e proventos dos servidores do Tribunal de Contas, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição da República.

Para tanto, o projeto em exame, em seu art. 1º, prevê revisão, a partir de 1º de janeiro de 2017, dos vencimentos e proventos dos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, mediante a aplicação do índice de 6,29%, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição da República.

Ressalte-se que não se trata de aumento efetivo, mas, sim, de mera recomposição remuneratória em face das perdas inflacionárias, em cumprimento ao disposto no art. 37, X, da Constituição da República, por isso a utilização do IPCA como parâmetro. Com efeito, o referido dispositivo constitucional estabelece o seguinte: “a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices”.

O reajuste geral anual dos vencimentos dos servidores, sempre na mesma data e sem distinção de índices, constitui uma luta histórica dos servidores públicos estaduais e já está previsto no ordenamento jurídico vigente.

A proposição, além de conferir efetividade ao comando constitucional, valoriza os servidores do Tribunal de Contas, ao aperfeiçoar o seu regime remuneratório, propiciando, assim, maior eficiência ao setor público.

É preciso destacar que a exclusão expressa da revisão para os servidores a que se refere o art. 4º do projeto se deve ao fato de que, em relação a eles, devem ser observadas as regras e os critérios estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social.

Informamos, por fim, que, de acordo com a exposição de motivos anexa ao ofício que encaminhou o projeto:

Cumpramos esclarecer que o Tribunal concedeu a revisão anual dos vencimentos dos seus servidores apenas em 2014, relativo ao IPCA de 2012, por meio da Lei Estadual nº 21.378, de 30/06/2014.

Releva mencionar que, conforme Relatórios de Gestão Fiscal, nos dois últimos exercícios, a despesa de pessoal do Tribunal cresceu somente 4,7% (quatro vírgula sete por cento), ao passo que, para o Estado de Minas Gerais o crescimento registrado foi de 28,44% (vinte oito vírgula quarenta e quatro por cento). Neste mesmo período, a inflação acumulada, medida por meio do IPCA, foi de 17,63% (dezessete vírgula sessenta e três por cento).

Em cumprimento ao disposto no inciso I do art. 16, c/c §6º do art. 17, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal, registra-se que o impacto orçamentário e financeiro deste projeto de lei é estimado em R\$ 25.075.935,54 (vinte e cinco milhões, setenta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) no exercício de 2017.

(...)

Salienta-se que o impacto orçamentário da revisão anual não se sujeita ao limite prudencial estabelecido no inciso I do art. 22, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal e, conforme projeção de Relatório de Gestão Fiscal, o índice permanecerá abaixo do limite de alerta.

O acréscimo da despesa tem perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 169 da Constituição da República, além de ter conformidade com o inciso II do art. 16 e o inciso II, alínea "a" do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Como salientado pela Comissão de Constituição e Justiça, os referidos dados e informações serão analisados oportunamente pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.183/2017.

Sala das Comissões, 1º de junho de 2017.

João Magalhães, presidente – Tiago Ulisses, relator – Gustavo Valadares – Dirceu Ribeiro – Tito Torres.

MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 47º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 19/11/2016, em Muriaé, que resultou na apreensão de dois menores, drogas, toucas ninja, balança e rádio e na detenção de duas pessoas (Requerimento nº 5.922/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 2º Batalhão de Policiamento Especializado da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 19/11/2016, em Ribeirão das Neves, que resultou na apreensão de drogas e balança (Requerimento nº 5.923/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 14º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 22/11/2016, em Ipatinga, que resultou na apreensão de dois menores, drogas, balança, munição, arma, celulares, rádio e quantia em dinheiro e na detenção de duas pessoas (Requerimento nº 5.936/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 10º e no 55º Batalhões de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 18/11/2016, em Ibiaí, que resultou na apreensão de um menor, arma de fogo, réplica de arma de fogo e quantia em dinheiro e na detenção de duas pessoas (Requerimento nº 5.937/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 21ª Companhia Independente de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 24/11/2016, em Rio Casca, que resultou na apreensão de 377 tabletes de maconha, pesando cerca de meia tonelada (Requerimento nº 6.008/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com a Folha Machadense pelos 43 anos desse jornal, que chega à marca de 2.168 edições (Requerimento nº 6.571/2017, do deputado Alencar da Silveira Jr.);

de congratulações com a Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pelo lançamento do projeto Energia Cidadã, no Município de Medina, cuja ação permitirá a troca de 9.645 lâmpadas ineficientes por lâmpadas de LED, em 1929 unidades consumidoras, além da substituição de 77 geladeiras ineficientes por outras com a classificação A do Procel (Requerimento nº 6.859/2017, do deputado Duarte Bechir);

de congratulações com o Sr. Jader Kalid, diretor executivo da revista Exclusive pela comemoração dos quatro anos de história e sucesso dessa revista, que realiza o importante e reconhecido trabalho de levar o nome do Estado aos cenários nacional e internacional (Requerimento nº 6.861/2017, do deputado Gustavo Santana);

de congratulações com o Colégio Nossa Senhora do Carmo, representado pela Sra. Maria Isabel Correia, diretora, pelos 25 anos de atividades e exemplo de sistema educacional no Município de Paraopeba (Requerimento nº 6.871/2017, da deputada Ione Pinheiro);

de congratulações com o Sr. Giezi Américo Reginaldo, professor de física, e com os alunos Pedro Henrique, Laressa da Silva Oliveira, Gabriela Santana de Abreu, da Escola Estadual João Rodrigues da Silva, do Município de Prudente de Moraes, pelo projeto Faraday ao Dínamo: dispositivo de segurança para bicicletas, desenvolvido com o objetivo de transformar bicicletas comuns em inteligentes e um sistema de proteção para o ciclista por meio de geração de energia (Requerimento nº 6.872/2017, da deputada Ione Pinheiro);

de congratulações com a direção, educadores, funcionários, estudantes e a comunidade da Escola Municipal Glória Marques Diniz, no Município de Contagem, bem como com a Secretaria Municipal de Educação – Seduc –, pela continuidade do Projeto Rádio Coruja, que se dedica ao incentivo à leitura, à escrita e às várias formas eficientes de comunicação e arte (Requerimento nº 6.874/2017, da deputada Marília Campos);

de congratulações com o Haras Rio da Prata Sant'Ana do Alegre pela realização, com sucesso, da 2ª Copa de Marcha Mangalarga Marchador, em João Pinheiro (Requerimento nº 6.911/2017, do deputado Bosco);

de congratulações com policiais militares que menciona, lotados na 204ª Companhia de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência em 2/5/2017, em Ribeirão das Neves, que resultou na prisão de um indivíduo e na apreensão de arma e diversas ferramentas utilizadas na confecção de armas de fogo (Requerimento nº 6.914/2017, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 66º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência de 3/5/2017, em Betim, que resultou na apreensão de arma de fogo e objetos advindos de atos ilícitos (Requerimento nº 6.933/2017, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com o 60º Batalhão de Polícia Militar pela digitalização e pela criptografia da rede de rádio de comunicação da Polícia Militar do 60º Batalhão de Polícia Militar (Requerimento nº 6.985/2017, do deputado Fábio Avelar Oliveira);

de congratulações com o 60º Batalhão de Polícia Militar pela inauguração do sistema de monitoramento Olho Vivo no Município de Nova Serrana (Requerimento nº 6.986/2017, do deputado Fábio Avelar Oliveira);

de congratulações com o 16º Grupo Escoteiro Padre Olímpio, da cidade de Itabira, pelos 60 anos de sua fundação (Requerimento nº 6.997/2017, do deputado João Vítor Xavier);

de congratulações com o Grupo de Jovens CNR – Cristo Nosso Rei –, da cidade de Caeté, pelos 20 anos de sua fundação (Requerimento nº 6.998/2017, do deputado João Vítor Xavier);

de congratulações com policiais militares que menciona pela atuação na ocorrência em 8/4/2017, em Contagem, que resultou na prisão de quatro indivíduos e na apreensão de um menor (Requerimento nº 6.999/2017, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com o Sr. Edmar Lisboa Bacha, economista, por assumir a cadeira nº 40 da Academia Brasileira de Letras (Requerimento nº 7.003/2017, da Comissão de Desenvolvimento Econômico);

de congratulações com o Município de Cristina pelo aniversário de sua fundação (Requerimento nº 7.005/2017, do deputado Duarte Bechir);

de congratulações com o Município de Medina pelo seu 193º aniversário de fundação (Requerimento nº 7.006/2017, do deputado Duarte Bechir);

de congratulações com o Município de Santa Rita de Jacutinga pelo 73º aniversário de sua fundação (Requerimento nº 7.007/2017, do deputado Duarte Bechir);

de congratulações com os policiais federais que atuaram na Operação Cullinan, que resultou na apreensão de 1.020kg de cocaína, relógios, joias e quantia em dinheiro e no indiciamento de 13 cidadãos estrangeiros por tráfico internacional de entorpecentes (Requerimento nº 7.008/2017, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com a Associação Sul Mineira de Educação e Cultura – Faculdade Asmec – pela instalação do curso de graduação em direito no câmpus de Ouro Fino (Requerimento nº 7.028/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com o Hospital Universitário Alzira Velano pelos 25 anos de fundação (Requerimento nº 7.035/2017, do deputado Emidinho Madeira);

de pesar pelo falecimento de Ronilton de Oliveira (Requerimento nº 7.040/2017, da deputada Rosângela Reis);

de congratulações com o Sr. Geraldo Custódio Silva Júnior, prefeito de Inhaúma, pela realização da Festa do Trabalhador nesse município (Requerimento nº 7.043/2017, do deputado Douglas Melo);

de congratulações com o Sr. Olavo Machado Júnior, presidente da Federação das Indústrias de Minas Gerais – Fiemg – pelo transcurso do Dia da Indústria, comemorado em 25 de maio (Requerimento nº 7.045/2017, do deputado Duarte Bechir);

de congratulações com o Sr. Nivio Ziviani pela conquista do Prêmio Bom Exemplo, edição 2017, na categoria Inovação (Requerimento nº 7.107/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a Cooperativa Mista de Agropecuária de Paraguaçu pelos 60 anos de sua fundação, completados em 2/5/2017 (Requerimento nº 7.164/2017, da Comissão de Agropecuária);

de congratulações com o Irmão Dino Girardelli pelos relevantes serviços prestados à educação no Estado ao longo de 60 anos residindo no Brasil (Requerimento nº 7.165/2017, da Comissão de Educação);

de congratulações com o Sada Cruzeiro Vôlei pela conquista do pentacampeonato da Superliga Masculina de Vôlei (Requerimento nº 7.167/2017, da Comissão de Esporte);

de congratulações com os desembargadores do Tribunal de Justiça, em especial o desembargador Afrânio Vilela, relator do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas nº 1.000.16.032797-9/000, e os demais desembargadores presentes na audiência pública realizada em 8/5/2017 (Requerimento nº 7.191/2017, da Comissão de Administração Pública).

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 30/5/2017

O deputado Vanderlei Miranda* – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, senhores e senhoras da imprensa e público que nos acompanha em nossas galerias, depois de um longo período sem usar esta tribuna, volto para trazer dois assuntos que creio serem muito importantes.

Neste mês, comemoramos o Dia Nacional da Adoção, deputado Doutor Wilson. Tenho recebido em meu gabinete a visita de voluntários que estão trabalhando em favor da adoção, mas esses números, quando conhecidos, deixam-nos estarecidos, de alguma forma, devido à quantidade de crianças, adolescentes, pré-adolescentes e alguns saindo da adolescência e chegando aos 18 anos sem ter sido adotados.

Há uma preferência na adoção que exclui mais de 90% das crianças que estão hoje nos abrigos de Minas Gerais e do Brasil, deputado Bosco. Tenho em mãos uma estatística segundo a qual 91% das pessoas que querem adotar só adotam crianças de até 6 anos; 68% não aceitam adotar irmãos; e 20% só aceitam crianças brancas.

Destaco que minha fala não vem como crítica a quem está numa fila para fazer adoção e a quem já fez sua escolha. Mas o fato é que estamos aqui, deputado João Leite, diante de um assunto inerente aos direitos humanos, aos direitos das crianças e dos adolescentes, direitos esses consagrados no Estatuto da Criança e do Adolescente. V. Exa. sabe disso muito bem, já que fez parte da Comissão de Direitos Humanos e está há muitos anos nesta Casa. É de assustar o número de crianças para adoção no Brasil. O pior, deputada Rosângela Reis, é vermos um grande número de crianças nos abrigos e uma enorme burocracia para se adotar no País. A burocracia é muito grande. As famílias que recebem crianças para uma festa de final de ano, para o Natal ou para a passagem do ano depois ficam impedidas de fazer a adoção dessas crianças, se quiserem. Portanto, estamos lidando com uma situação muito difícil e – por que não dizer? – cruel. Em Minas Gerais, existem aproximadamente 4.600 pretendentes e cerca de 850 crianças e adolescentes cadastrados, ou seja, quase 5 mil pessoas estão hoje numa fila para adotar.

Sandra Amaral é a presidente do grupo de apoio à adoção De Volta pra Casa e coordenadora nacional de adoções da Frente Parlamentar em Defesa da Família no Senado Federal. Contamos com a Mônica Rodrigues Corrêa e a amiga Fernanda Greco, que são coordenadoras do Instituto Adotar. Essas mulheres fazem um trabalho voluntário visando a incentivar a adoção.

Sras. Deputadas, Srs. Deputados, eu gostaria também de contar com o empenho de V. Exas. quanto a outra questão. Recentemente, encaminhei ao presidente desta Casa, deputado Adalclever Lopes, um ofício sugerindo a criação de uma comissão especial para o incentivo à adoção, com o propósito de, depois, transformarmos essa comissão especial em comissão permanente, porque, infelizmente, sabemos que esse é um problema permanente. Ou seja, sempre vai haver crianças em situação de desabrigo, infelizmente; por isso sugeri uma comissão nesta Casa para tratar exclusivamente desse tema. É mais que uma questão humana, é uma questão de direito. Espero podermos usar esta Casa como um foro de discussão, para onde poderemos trazer as autoridades, Doutor

Jean Freire, para, quem sabe?, dar uma contribuição para a modernização do sistema de adoção, que é tão engessado, que é tão difícil. Enquanto isso, as crianças ficam sofrendo nos abrigos, muitas delas sem receberem uma única visita durante todo o tempo em que se encontram lá.

Sr. Presidente, Sr. Secretário *ad hoc*, deputado Dirceu, outro dia ouvi numa rádio a entrevista de um rapaz de 18 anos que foi adotado. Ele disse: “Fui adotado aos 47 minutos do segundo tempo”. Essa é uma linguagem de futebol que V. Exa. entende muito bem, deputado João Leite. A repórter perguntou-lhe o que faria ao sair do abrigo, e ele disse que já trabalhava numa padaria e alugaria um quatinho. A família veio de longe, deslocou-se do Nordeste, por meio de projeto de um clube de futebol da região. O rapaz estava muito alegre porque o que aconteceu foi um milagre. Há tantas crianças nessa situação!

Com muito prazer, concedo aparte à minha nobre colega deputada Rosângela Reis.

A deputada Rosângela Reis (em aparte)* – Deputado Vanderlei Miranda, parabênz V. Exa. pela iniciativa de trazer para esta Casa um tema tão importante, que nos leva à reflexão sobre a real situação nos abrigos de Minas Gerais. A adoção tem uma importância enorme. Há dificuldade para dar celeridade aos processos de adoção. As crianças são rejeitadas desde quando ainda são fetos, estão no processo de formação da vida. E, quando vão aos abrigos, sofrem outra discriminação. A maioria daquelas que não são adotadas é porque são negras, já estão na pré-adolescência. Muitas famílias não querem essa condição.

A comissão que V. Exa. propõe aqui na Casa é realmente uma proposta proativa, trará grandes benefícios para o Estado de Minas Gerais. Falar da realidade, da sobrevivência dos abrigos hoje seria fundamental. A maioria depende de doação da comunidade, de igrejas e dos municípios para sua subsistência. Na verdade, nós sabemos do esforço que fazem e da crise que vivemos hoje em nosso país. Muito obrigada.

O deputado Vanderlei Miranda* – Obrigada, deputada Rosângela. Sr. Presidente, se der tempo, quero abordar outros dois assuntos nos 5 minutos que me restam. O primeiro deles é que o STF está para legalizar o aborto no Brasil. Sr. Presidente, olhe a incoerência, para não dizer a estupidez! Deputado João Leite, isso interessa a esta Casa. Cientistas estão gastando bilhões e bilhões e bilhões e bilhões de dólares para ver se existe pelo menos um micróbio em Marte, para ver se há vida em Marte! E o nosso Supremo Tribunal Federal entendeu que uma criança de três meses de formação, ainda no ventre, não é gente. V. Exa. percebe a incoerência em que vivemos, deputado João Leite? São gastos bilhões e bilhões para tentar encontrar um micróbio, um organismo, por menor que seja, um ser vivo em Marte. Mas o nosso STF não considera como pessoa uma criança que está no ventre. Isso, de fato, é um absurdo. E, parafrazeando aqui o jornalista: “Isto é uma vergonha!”.

O último assunto, Sr. Presidente, é a reforma da previdência. A bancada do PMDB nesta Casa já produziu um documento e o enviou ao presidente Michel Temer, posicionando-se totalmente contra esse modelo de reforma que foi proposto. Somos contra esse modelo de previdência. O argumento maior é que a previdência está quebrada e que não terá dinheiro para pagar aos aposentados daqui a algum tempo.

Tenho em minhas mãos aqui uma listinha, pequenininha, apenas com os 100 maiores devedores da previdência. Sabe quanto há aqui de inadimplência? Coisa de R\$50.000.000,00. Não é do boteco do Zé da esquina. Não é de você que paga o seu carnê e tem o seu INSS recolhido. Não é de você nem de mim. É de empresas, e vou citar algumas. JBS, já ouviram falar dela? Creio que sim. A dívida dela é de R\$2.339.000.000,00 com a previdência. Temos, ainda, a Caixa Econômica Federal. Banco não dá lucro, infelizmente, vive às penúrias: R\$1.235.000.000,00. Há também o Banco do Brasil. Coitado dele... Todo ano, deputado Roberto, é prejuízo em cima de prejuízo... Banco não dá lucro... Este deve R\$1.136.000.000,00. Há ainda o Bradesco, de que sou cliente. Coitado, a cada ano, seu balanço demonstra bilhões e bilhões de lucro. Ele deve R\$674.000.000,00 à previdência. Temos, ainda, a Vale. Pobre Vale, deve R\$596.000.000,00. A Gazeta Mercantil deve R\$489.000.000,00. A Volkswagen, tão pequenininha, uma fabriqueta de fundo de quintal, deve R\$377.000.000,00. A Viação Itapemirim, coitada, dona da Azul, dona de uma frota de ônibus invejável cortando este país para baixo e para cima, deve R\$343.000.000,00. Quando disse Azul, referi-me à Azul Linhas Aéreas.

Temos a Sata. Quando você vai viajar, já viu aqueles carros que transitam nos pátios de estacionamento das aeronaves? Ela deve R\$304.000.000,00. O Jornal do Brasil deve R\$276.000.000,00; o Banco Santander, R\$269.000.000,00; a Mendes Júnior, R\$238.000.000,00.

Destaquei aqui apenas alguns devedores. A soma só desses 12 dá R\$8.300.000.000,00 de dívida com a previdência. A soma total dos 100, e aqui são só os 100, pois esse número é muito maior, é de mais de R\$50.000.000.000,00. Agora, somos eu e você quem vamos pagar a conta da pobre JBS? Somos eu e você quem vamos pagar a conta da Caixa Econômica Federal, do Banco do Brasil, do Banco Santander, do Bradesco e de tantos outros? Não. Não concordamos com esse modelo de reforma proposto.

O presidente Michel Temer é do meu partido, mas nem por isso concordamos com ele na insistência de aprovar esse modelo de reforma da previdência que aí está, que penaliza os que trabalham e que tira dos que trabalham. Por que não vão atrás, de fato, desses devedores e não colocam no caixa do governo esse dinheiro que vai certamente aliviar, e muito, o caixa da previdência? Muito obrigado, Sr. Presidente.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Sargento Rodrigues* – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, mais uma vez ocupamos a tribuna desta Casa para trazer informações publicadas pelo jornal *O Tempo*, na data de hoje, em que se lê na página 2: “Governo não atinge meta, e despesas com pessoal em Minas continuam acima do limite”. Isso nos preocupa muito, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público que nos acompanha através das galerias da Assembleia. Preocupa-nos muito quando um jornal publica uma matéria falando que o governo não atinge a meta. O atual governo, o governo de Fernando Pimentel, do PT, quando assumiu, no dia 1º/1/2015, dizia aos quatro cantos que havia naquele momento um déficit da ordem de R\$7.000.000.000,00. Venderam, disseram isso, espalharam, repetiram mil vezes uma mentira. Afirmo que isso é mentira porque parece que conseguiram ler na cartilha de *Joseph Goebbels, do ministro propagandista de Hitler, que, quando se repete uma mentira mil vezes, ela acaba virando verdade. E foi assim que os líderes da base do governo Fernando Pimentel, do PT, fizeram ao longo desses dois anos e cinco meses de mandato.*

Falo que isso era mentira, porque qualquer um de nós que somos chefes de família, somos responsáveis pelo orçamento doméstico, sabemos como é feito na nossa casa, quando as dívidas nos atropelam por algum motivo, seja por doença na família ou por alguma situação extraordinária, em que o orçamento doméstico está menor que o rendimento familiar. A receita é simples. O que fazemos em nossa família? Passamos a cortar aquilo que no cotidiano da família é menos prioritário, até o que é prioridade, que é para sobrevivência. Se a família gasta com celular, reduz-se a conta do celular do filho, da filha, da esposa, do marido. Se há gastos com restaurantes nos finais de semana, isso é cortado. Se vai ao restaurante oito vezes, todo sábado e domingo, corta-se pela metade. Vai fazendo isso até ajustar as contas para que o orçamento doméstico consiga pagar as dívidas e reequilibrar as contas. De um lado há o rendimento, que são as receitas, e, de outro, as despesas de casa.

No governo não é diferente. A administração pública, em qualquer lugar deste país, seja no município, estado ou União, não é diferente. Se no Estado de Minas Gerais as despesas estão maiores que as receitas... O que são as receitas do Estado? Tributos, taxas e transferências da União. Se isso está menor do que se gasta, o que o governador, o que o gestor público deve fazer, deputado João Leite? Em vez de inchar a máquina pública, ele deve cortar. Assim faz um gestor responsável e preocupado com o Estado, com a administração pública e com a prestação do serviço público, em todas as áreas que o governo oferta à população. É para isso que serve o governo. Não se tem um governador para ser um mero enfeite. Não se tem secretário de Estado e toda uma máquina pública cheia de servidores públicos, se não com o objetivo de prestação de serviço público na saúde, no transporte, na educação, no meio ambiente, na segurança pública, na cultura, em todas as áreas.

Por isso, nos tempos mais remotos da humanidade, chegou-se à conclusão de que se deveria organizar o Estado. Assim como pensou Aristóteles e depois Montesquieu; foi assim que a administração pública foi pensada.

Mas, em Minas Gerais, o governo de Fernando Pimentel, do PT, assumiu dizendo que havia um déficit de R\$7.000.000.000,00. Mas, deputado João Leite – V. Exa. está nos acompanhando, neste momento, no Plenário –, o que fez o governador Pimentel cinco dias depois de assumir o governo? Mandou para esta Casa – nossa assessoria pode até levantar o projeto de lei – uma mensagem, que foi encaminhada no dia 5 de janeiro – em apenas cinco dias de governo. Ele criou três secretarias, inchou a máquina pública com centenas de cargos comissionados. Para quê? Para abrigar os companheiros do partido que perderam a eleição em São Paulo e em outros estados. E continuou repetindo a mentira do déficit: “Déficit de R\$7.000.000.000,00”.

Diz o jornal *O Tempo* de hoje, deputado João Leite: “Governo não atinge a meta, e despesas com pessoal em Minas continua acima do limite”. (– Mostra o jornal.) Em janeiro deste ano, antes de o secretário Helvécio Magalhães anunciar que havia esbarrado no teto prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal, eles já haviam nomeado quase 2 mil cargos comissionados. Assim o governo vai sendo tocado, de forma atabalhoada, de forma a tentar enganar as pessoas por meio da propaganda oficial – daqui a pouco chego lá –, nas cifras, nos dinheiros da propaganda oficial que este governo colocou no orçamento e que a base de governo aprovou.

Em 2016, deputado João Leite – acho que o governo já estava antevendo a queda, porque o processo da presidente Dilma Rousseff com o *impeachment* estava em andamento –, aquele discurso de que devia R\$7.000.000.000,00 foi deixado de lado, e o governo falou: “Agora vou fazer uma reforma administrativa”. Nós, aqui na Assembleia, pensamos que ele cortaria cargos, mas ele enviou um novo projeto de lei criando mais três secretarias, deputado. O governo Fernando Pimentel, que falava e repetia, que fala e repete, com dois anos e cinco meses, que herdou um déficit de R\$7.000.000.000,00, criou seis secretarias de Estado, deputado, milhares de cargos comissionados, inchando a máquina pública. Com a queda do governo Dilma por meio do *impeachment*, deputado João Leite, muitos dos expoentes da companheirada que estava em Brasília mamando nas tetas do governo federal, deputado Dalmo, foram abrigados também na Cidade Administrativa.

O cidadão que está nos acompanhando, a senhora e o senhor que estão em casa neste momento nos acompanhando vão perguntar: “Por que está fechando o Hospital Alberto Cavalcanti?”. Deputado João Leite, V. Exa. tem participado muito dessa área, com os deputados Carlos Pimenta e Antônio Jorge e outras lideranças políticas desta Casa, para tentar salvar. A Santa Casa de Misericórdia, deputado Dalmo, a quem o governo deve R\$21.000.000,00 e não paga, fechou mais de quatrocentos leitos. Ai vão perguntar: “Por que não sobra dinheiro para a área da saúde?”. Deputados João Leite e Dilzon Melo, 1.713 escolas de tempo integral não receberam o repasse do governo do Estado para a merenda escolar. Não passam o dinheiro da saúde; estão fechando leitos; estão faltando medicamentos, instrumentos cirúrgicos, ou seja, questões, objetos, apetrechos e equipamentos essenciais nas áreas da saúde e da educação e – não poderia deixar de falar, deputado Dilzon –, na área da segurança pública.

Nosso gabinete visitou, nesses últimos cinco meses, mais de 60 municípios do interior do Estado, principalmente as regiões do Norte de Minas e do Jequitinhonha, os mais longínquos municípios, e constatou que os policiais civis e militares estão com os coletes à prova de bala vencidos, as munições vencidas, as viaturas caindo aos pedaços, com pneus carecas. Onde está o dinheiro, deputado Dilzon Melo? Agora, vamos falar onde está o dinheiro.

Este governo, que mentiu, e repetiu a mentira mil vezes, que havia herdado um déficit de R\$7.000.000.000,00, mandou a sua base de governo votar um projeto que libera, em dezembro do ano passado, R\$100.000.000,00 para a propaganda oficial. Se ele mandasse R\$21.000.000,00 para a Santa Casa já ajudaria muito. Estivemos na Comissão de Saúde e no Conselho Estadual de Saúde, que tem um orçamento previsto de R\$16.000.000,00. Sabe quanto o governo mandou, deputado Dalmo? Somente R\$500.000,00. Dos R\$16.000.000,00, o governo mandou apenas R\$500.000,00.

Quando ouvimos os líderes da base do governo falar em déficit, eu pergunto: qual déficit? O governo criou seis secretarias, milhares de cargos comissionados, colocou R\$100.000.000,00 na propaganda oficial. Mas não ficou por aí. O governo, que esperávamos que fosse austero, a partir do momento em que anunciou o déficit, esperávamos que cortaria gastos, luxo. Não foi isso que aconteceu. Vou pedir a nossa competente assessora, a Dra. Luíza Barreto, já que está fechando o quinto mês do ano, que comece a

olhar novamente os gastos com fretamento de jatos da Líder Táxi Aéreo. Estou dizendo isso para o cidadão, para a dona de casa, para o senhor que está nos assistindo, para o cidadão que paga imposto e trabalha, que sua a camisa e que realmente contribui, entender. Fernando Pimentel do PT, quando assumiu o governo, verificou que, no ano de 2014, no último ano do governo anterior, o governo gastou R\$138.000,00 com fretamento de jato, que já é um absurdo. É preciso deixar isso bem claro. Por que é um absurdo? Porque o governo tem à sua disposição três helicópteros e dois aviões, com um jato novinho de capacidade para 12 lugares. Mas, para atender os companheiros que ajudaram na campanha, ele continua fretando jato da Líder Táxi Aéreo. Em 2014, o governo anterior gastou R\$138.000,00 e assumiu que há um déficit de R\$7.000.000.000,00. Pensamos, então, que ele cortaria os gastos. Em 2015, Fernando Pimentel, do PT, gastou com fretamento de jato R\$850.000,00. Esses dados que estou falando não são invenções da minha cabeça, são informações do Sistema Integrado de Administração Financeira – Siafi – do próprio banco de dados do governo do Estado.

Aí, eu vim à tribuna, deputado Dalmo, denunciei, falei, fiz pedido de informações para saber para onde iriam esses voos. Fiz tudo isso. O governo escondeu, proibiu o secretário de dar informação, violou a Lei nº 12.527, de 2011, a Lei de Acesso à Informação. O governo não dá informação porque sabe que, se alguém brigar no Judiciário, levará tempo para um processo desse findar. No ano de 2016, mesmo depois de várias denúncias que fizemos desta tribuna, o governo fechou o ano com uma diferença, em 2014, de R\$138.000,00. Em 2016, o governo gastou somente com fretamento de jato R\$1.074.000,00.

A tal Power Flex, deputado João Leite, empresa que teve sua composição societária e sua razão social alteradas, em 2013, foi a campeã de repasse de propina para o ex-ministro José Dirceu.

É a mesma empresa que ganhou a concorrência do governo do Estado para fazer a integração por meio da Secretaria de Transportes, Codemig e parcerias. Mas isso é um escândalo, porque o governo está tendo prejuízo. Deputado Dalmo, falta merenda, faltam equipamentos, faltam instrumentos médicos, faltam equipamentos na área de segurança pública, mas o governo está tendo um prejuízo com essa parceria chamada integração regional dos voos de quase R\$3.000.000,00. Então é um escândalo atrás do outro. Esse governo não tem jeito. É um governo atabalhoado, é um governo irresponsável do ponto de vista da administração pública, mas a companheirada está toda abrigada.

Por fim, encerro dizendo que corre nos bastidores da Assembleia e do próprio governo que tem um andar na Cemig que está tão cheio de companheiros do PT abrigados, tão cheio de cargo de R\$5.000,00, R\$10.000,00, R\$20.000,00, que a qualquer hora esse andar da Cemig vai desabar, de tantos cargos comissionados, de pessoal que veio de Brasília, São Paulo e de outros estados onde o PT perdeu a eleição. É uma vergonha, é uma lástima esse governo, esse desgoverno do PT em Minas Gerais. Muito obrigado, presidente.

* – Sem revisão do orador.

O deputado João Leite* – Sr. Presidente, querido amigo deputado Dalmo Ribeiro Silva; deputado Carlos Pimenta, presidente da Comissão de Saúde da Assembleia, com muito trabalho; deputado Sargento Rodrigues, que acaba de usar a palavra; telespectadores da TV Assembleia; cidadãs e cidadãos que acompanham o Plenário da Assembleia Legislativa nesta tarde, agora já bem esvaziado após a votação, na reunião extraordinária, pela manhã. Quero seguir no mesmo passo do deputado Sargento Rodrigues. Nós, sem dúvida nenhuma, fomos enganados em Minas Gerais. Tivemos uma propaganda enganosa, e lamentavelmente uma parte dos mineiros acreditou nas promessas do PT, do governo do PT e do governador. Lamentavelmente, estamos vivendo a realidade do que é um governo do PT. Um governo que prometeu muito, que vendeu um sonho que se transformou em ilusão para Minas Gerais. Um governo que passou 12 anos criticando tudo o que os governos passados fizeram. Mas agora, querido vereador Sandro, do nosso Carmo do Rio Claro, terra do meu querido amigo Serginho, ex-goleiro do Galo, chega para todos os mineiros a realidade. Uma realidade dura para mineiros e brasileiros. Os anos de venda de ilusão dos governos do PT são algo para ficarmos estarecidos.

Hoje vi o levantamento de outros países, que estão crescendo, e lamentavelmente vemos o nosso país com uma crise sem tamanho. Uma crise gerada por 13 anos do governo do PT. Crise em todas as políticas fundamentais, como de segurança pública,

saúde e educação. E agora experimentamos no nosso estado a verdade sobre o governo do PT. A todo momento eles tentam contar uma outra história, mas agora está difícil para a população de Minas Gerais acreditar. É difícil acreditar nas promessas. É compararmos os governos passados com este governo do PT. Este governo que parou de investir na saúde. O deputado Carlos Pimenta, presidente da Comissão de Saúde, traz os números, que são estarrecedores. O que mais recebemos nos nossos gabinetes é o clamor da população do interior, que quer ser atendida.

Mas agora vemos 40% dos leitos da Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte serem fechados por falta de repasse estadual. O governo do Estado não repassa os recursos para a saúde. Corrija-me se for o caso, deputado Carlos Pimenta, mas me parece que o governo do Estado deve R\$5.000.000.000,00 aos municípios para o financiamento da saúde. Que culpa tem a população de Minas Gerais se a maioria dos hospitais foram construídos em Belo Horizonte? Agora, nem para esses hospitais o Estado repassa.

O deputado Sargento Rodrigues nos lembrou do Hospital Alberto Cavalcanti, que fica na região Noroeste de Belo Horizonte e cujo atendimento eles querem transferir para o Júlia Kubitschek, que fica no Sul da cidade, dentro do Barreiro de Cima. Como, se temos um grande gargalo noanel rodoviário, com muitos acidentes no afunilamento da pista na passagem sobre a Praça São Vicente? As vítimas desses muitos acidentes são atendidas imediatamente no Hospital Alberto Cavalcanti, mas eles querem transferir o atendimento para o Júlia Kubitschek, no Barreiro de Cima!

É um governo que detesta gestão. É chato, mesmo. Fazer gestão não é fácil, não é, deputado Carlos Pimenta? Eles detestam gestão! É por isso que, quando o governo passado falava em choque de gestão, dava choque no PT: porque eles não conseguem conviver com gestão. É todo dia medindo, trabalhando, acompanhando o gasto público. Isso dá trabalho, mesmo. E na saúde não pode faltar nada. Está aqui um médico, o deputado Carlos Pimenta, que sabe que, na saúde, o medicamento não pode faltar, o dinheiro não pode faltar. Pode, deputado Carlos Pimenta? É possível que a Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte feche 40% dos seus leitos sem que toda Minas Gerais – o interior do Estado, Belo Horizonte e a Grande BH – sinta o drama disso? Para o governador e para o secretário de Saúde do Estado, não há problema algum. Já o presidente da Comissão de Saúde da Assembleia está se descabelando, preocupado, acompanhando a questão. E eles acham que está tudo certo. Está tudo certo, deputado Carlos Pimenta, presidente da Comissão de Saúde da Assembleia?

O deputado Carlos Pimenta (em aparte)* – Deputado João Leite, quero cumprimentar V. Exa. e dizer que acabamos de participar de um debate promovido pela TV Assembleia, que me parece que vai ao ar na quinta-feira, em que procuramos retratar as questões da saúde pública em Minas Gerais e, de maneira muito especial, a questão dos hospitais. Deputado João Leite, estamos vivendo o caos na saúde pública no País e em Minas.

Perguntei ao secretário Sávio, a quem admiro e respeito, o que ele está fazendo nessa secretária, pois não consigo entender. Imaginem uma secretaria de Saúde em que o secretário tem a gestão do orçamento mas não a gestão financeira! O Sávio me disse que está recebendo pouco mais de 10% do que deveria receber por mês – ao falar que deveria receber, ele está respaldado na Constituição, que determina que o Estado, pela Secretaria de Saúde, tem de investir na área 12% das receitas líquidas correntes. Mas a resposta veio da Secretaria de Fazenda, que, na verdade, é quem está controlando e administrando este estado.

O secretário de Fazenda, meu amigo de Salinas, pessoa boníssima, está administrando o Estado e pautando as secretarias. “Sávio, agora, neste mês, enviarei R\$100.000.000,00 em vez de R\$600.000.000,00 que eu deveria enviar.” Aí, o que tem de fazer o coitado do Sávio? Acabar não só com o Pro-Hosp, mas também com o Telessaúde, um programa que, no ano passado, proporcionou três milhões de exames no interior de Minas, naqueles municípios pequenos. Por exemplo, o sujeito está infartando, e o eletro é feito. Como não há médico para analisá-lo, ele é enviado a Belo Horizonte via computador. Aqui um médico analisa o exame e envia o resultado na hora para o interior de Minas. Só que o governo diz: “Esse negócio de Telessaúde acabou”. Estão acabando com o Telessaúde e um convênio com a UFMG, João Leite. Vemos que a Farmácia de Minas também acabou. Há aquelas UBS modernas,

que recebem estrutura metálica e, depois, aquelas placas de gesso – são feitas em 60 dias. Temos 120 UBS em Minas Gerais que se iniciaram e estão paralisadas, assim como 60 Upas. Que saúde é essa? Como falar sobre saúde pública de Minas Gerais?

No dia 6, faremos uma visita à Santa Casa de Belo Horizonte, e quero convidá-lo. O pessoal estava nos recebendo lá hoje, mas não havia a cobertura da TV Assembleia para mostrar os desmazelos da santa casa. Então, eu disse: não. Voltaremos, então, na semana que vem. Porque quando a gente quer mostrar não pode.

Então, é isso que está acontecendo. Estamos vivendo o caos. O mínimo que as autoridades, o ministro da Saúde e o próprio secretário Sávio, poderiam fazer é ter a humildade de reconhecer a falência da saúde pública de Minas. Quando se chega à porta dos hospitais, dá vontade de morrer junto com o paciente, João, que está ali jogado no chão, esfaqueado, com fratura exposta e acidentado. E o médico fica ali, muitas vezes, dando uma de Deus: “Este aqui vamos mandar para o CTI, este pode viver, mas aquele não tem jeito e vai morrer”. Está desse jeito. Infelizmente estamos vivendo o caos. É a pior saúde pública de toda a história. Nós dois chegamos aqui há 20 anos e nunca havíamos passado por isso. Estou desesperado, sentido-me com vergonha de ir aos municípios. Quando chegamos, perguntam-nos: “O que fazer, deputado?”. Não se pode fazer. Não há nada o que fazer.

Convidei o secretário de Fazenda para vir à Comissão de Saúde, dando um prazo de 30 dias. Se ele não vier, reafirmo, nós o convocaremos para que explique o que está fazendo com este estado e por que está tratando a saúde pública dessa forma. O Sávio Souza Cruz já jogou a toalha há muito tempo. Muito obrigado.

O deputado João Leite* – Obrigado, deputado Carlos Pimenta. O diagnóstico que o médico Carlos Pimenta faz da saúde pública em Minas Gerais é algo estarrecedor. Imagino como passa as noites sofrendo para dormir, porque esse é o sentimento que temos quando vemos uma situação como essa.

O deputado Sargento Rodrigues fala sobre a segurança. Eles falam que está tudo bem na segurança e que está diminuindo... Só que não paramos de receber reclamações sobre segurança pública. Agora o mais impressionante é que acordamos hoje, deputado Carlos Pimenta, com o governador liberando R\$92.000.000,00 para a cultura. A coisa vem sempre do jeito que o PT faz: quando vamos ler direitinho, no edital, há um atraso de 10 meses para a cultura; e o dinheiro só chegará em 2018, já no outro governo. Então, eles estão prometendo para o outro governo. Fizeram uma festa com a liberação de R\$92.000.000,00 que não existem. O prazo para a capitação é curto, e é preciso dividir o dinheiro com todo o interior. Quem é que aguenta o governo do PT?

Queria dizer algo até para dar um tempo para o deputado Sargento Rodrigues. Outro dia, por telefone, falei com o nosso querido amigo, ex-deputado Carlos Mosconi, que agora é secretário de Saúde de Poços de Caldas. Quando conversei com ele, fazia sete meses que a UPA de Poços de Caldas não recebia recursos do Estado.

Poços de Caldas está tocando no peito. Parece que não está acontecendo nada, Sr. Presidente da Comissão de Saúde da Assembleia. Só V. Exa. fala neste Estado em nome das pessoas que estão aguardando para serem atendidas. É o fim da saúde pública em Minas Gerais.

O deputado Sargento Rodrigues (em aparte)* – Deputado João Leite, enquanto V. Exa. ocupava a tribuna, eu estava exatamente respondendo a um policial militar.

Gostaria de dizer a V. Exa. que isso é estarrecedor, deputado Carlos Pimenta. V. Exa. preside a Comissão de Saúde, e eu presido a Comissão de Segurança Pública. V. Exa. vai à Comissão de Educação e vê a mesma situação, deputado Dalmo. Agora, como destinar R\$92.000.000,00 para a cultura e deixar que hospitais sejam fechados, sem equipamentos de cirurgia, sem instrumentos para os médicos e enfermeiros? Como se deixa uma segurança caindo aos pedaços? Como se deixa faltar merenda escolar? Tamanha é a insensatez!

Para terminar, deputado João Leite, o final deste governo está sendo anunciado. Deputado Carlos Pimenta, deputado Dalmo Ribeiro Silva, deputado João Leite, a Ação Penal nº 815, que investiga as denúncias gravíssimas de corrupção passiva, lavagem de dinheiro e participação em organização criminosa, cujo chefe – quem o disse foi o Ministério Público Federal – seria Fernando

Pimentel, do PT, está com julgamento marcado no STJ para o dia 7 de junho. É um governo que está chegando ao fim, deputados Dalmo e João Leite.

O deputado João Leite* – Deputado Sargento Rodrigues, o que mais me impressiona é que o PT anuncia com estardalhaço, não é? Anunciaram o dinheiro para a cultura, deputado Sargento Rodrigues, mais ou menos assim: “Esse é o maior valor histórico para a cultura em Minas Gerais”. Não é. Se forem aplicados os valores da inflação dos anos anteriores, percebemos que não se trata do maior valor, não corrige a inflação. E o mais grave: tem até 31/12/2017 para autorização para captação, depois mais três meses para captar, na melhor das hipóteses. Quando é que vai acontecer isso? No final de 2018.

Vemos que o PT continua mentindo. É tudo mentira. Isso é o mais triste. Até para o pessoal da cultura eles estão mentindo. Vão ter dificuldades, não é? Porque o povo da cultura lê e vai ver que não é o maior valor da história de Minas Gerais para a cultura; vai ver que o dinheiro só vai sair no final de 2018, no final do governo; vai ver que não existe mais saúde pública em Minas Gerais. O PT destruiu a saúde pública do Estado de Minas Gerais. Obrigado, presidente.

* – Sem revisão do orador.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 29/5/2017, o Presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando, a partir de 5/6/2017, Amaury de Sá Ferreira, padrão VL-20, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Isauro Calais;

exonerando, a partir de 5/6/2017, Bruna Moraes Araújo, padrão VL-28, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Roberto Andrade;

exonerando, a partir de 5/6/2017, Cristiane Cherubino Ferreira, padrão VL-9, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Neilando Pimenta;

exonerando Eduardo Augusto da Silva, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Noraldino Júnior;

exonerando, a partir de 5/6/2017, Regina Aparecida Dias dos Anjos, padrão VL-47, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Neilando Pimenta;

exonerando, a partir de 5/6/2017, Rozania Aparecida Martins, padrão VL-36, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Fábio Avelar Oliveira;

nomeando Alexandre Dias Maciel, padrão VL-50, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Neilando Pimenta;

nomeando Osmar Donizete da Silva, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Noraldino Júnior.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 39/2017

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 66/2017

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 20/6/2017, às 15h30min, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade o fornecimento de lanches.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, nº 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados preferam, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 2 de junho de 2017.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.